



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.616

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

98 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.965, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Transforma Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/SEGOV
Nº Cadastral 5063

Processo: 51/000.054/2015
Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELEGRAFOS; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos SE/MS Prorrogação da vigência do Contrato Original.
Objeto: Eduardo Correa Riedel
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL.
Dotação Orçamentária: Art 57, II da Lei 8.666/93
Amparo Legal: 06/03/2018 até 06/03/2019
Do Prazo: 06/03/2018
Data da Assinatura: Eduardo Correa Riedel, Julio Cesar Gonzales Nascimento e Edson Gomes da Silva
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 54/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as retificações às disposições contidas no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, nos termos abaixo especificados:

I. No subitem 18.2, onde consta: "a convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas", passe a constar "a convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem de classificação preliminar, estabelecida conforme disposto no

item 17 deste Edital".

II. Fica suprimida a disposição constante no subitem 18.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados para realizarem a Fase IX: Curso de Formação Policial, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados para realizarem a Fase IX: Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiências no ato da inscrição e que optaram por concorrer às vagas reservadas, nos termos do item 4.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, cuja confirmação da inscrição na situação de cotista está condicionada a habilitação como pessoa com deficiência pela Junta Médica na Inspeção Médica Admissional.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I AO EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAREM A FASE IX: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	66,15	1
186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	65,18	2
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	64,85	3
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	64,69	4
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	64,65	5

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	64,25	6
303003	STELLA PARIS SENATORE	64,06	7
210376	FELIPE MACHADO POTTER	63,95	8
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	63,75	9
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	63,70	10
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	63,65	11
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	63,45	12
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	63,10	13
187835	JACKSON FREDERICO VALE	63,05	14
206798	GUILHERME SARIAN	62,93	15
183043	FILIPPE DAVANSO MENDONÇA	62,85	16
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	62,85	17
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	62,63	18
197895	GABRIEL SALLES	62,52	19
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	62,44	20
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	62,40	21
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	62,36	22
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	62,31	23
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	62,21	24
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	62,21	25
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	62,17	26
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	62,13	27
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	61,99	28
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	61,86	29
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	61,71	30
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	61,67	31
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	61,52	32
196970	ANDRESSA VIEIRA	61,43	33
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	61,29	34
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	61,29	35
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	61,25	36
288765	NILSON FRIEDRICH	61,21	37
282676	RENATO LIMA FAZZA	60,79	38
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	60,75	39
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	60,73	40
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	60,69	41
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	60,63	42
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	60,45	43
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	60,31	44
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	60,27	45
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	60,27	46
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	60,25	47
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	60,22	48
301665	LUCA VENDITTO BASSO	60,13	49
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	60,10	50
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	59,83	51
286930	CAIQUE DUCATTI	59,78	52
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	59,77	53
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	59,72	54
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	59,71	55

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	59,45	56
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	59,44	57
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	59,31	58
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	58,38	59
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	58,17	60
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	58,10	61
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	58,01	62
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	57,94	63
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	57,85	64
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	57,77	65
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	57,56	66
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	57,48	67
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	57,40	68
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	57,23	69
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	56,18	70
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	55,70	71
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	55,18	72
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	54,35	73
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	53,18	74

ANEXO II AO EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS PARA REALIZAREM A FASE IX: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	60,27	46
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	57,23	69
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	54,35	73

ANEXO III AO EDITAL n. 55/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS PARA REALIZAREM A FASE IX: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Média Preliminar	Classif.
206798	GUILHERME SARIAN	62,93	15

EDITAL n. 56/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase IX: Curso de Formação Policial, sendo que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, nas datas e horários especificados nos horários, munidos dos documentos relacionados no item 2 deste Edital.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação:

- formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no site www.acadepol.ms.gov.br;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);
- carteira de identidade recente (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo (original e cópia);
- comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, podendo ser apresentado o Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior em Direito (original e cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior (original e cópia), reconhecida pelo MEC;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

3. Será eliminado do concurso o candidato que:

- deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	25
Boletim de Licitações.....	62
Boletim de Pessoal.....	66
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	86
Municípios.....	84
Publicações a Pedido.....	90

- b) deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;
 c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial no prazo estipulado no respectivo edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;
 d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

5. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

6. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva

8. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo Edital 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

9. Será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
 b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
 c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
 d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pela Diretora da Academia de Polícia Civil.

10. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

11. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial, caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

12. O resultado do Curso de Formação Policial será divulgado através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

13. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
 Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 56/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAREM A MATRÍCULA NA FASE IX: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Classif.	Data	Horário
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	1	20/03/2018	8 horas
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	2	20/03/2018	8 horas
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	3	20/03/2018	8 horas
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	4	20/03/2018	8 horas
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	5	20/03/2018	8 horas
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	6	20/03/2018	8 horas
303003	STELLA PARIS SENATORE	7	20/03/2018	8 horas
210376	FELIPE MACHADO POTTER	8	20/03/2018	8 horas
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	9	20/03/2018	8 horas
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	10	20/03/2018	8 horas
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	11	20/03/2018	8 horas
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	12	20/03/2018	8 horas
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	13	20/03/2018	8 horas
187835	JACKSON FREDERICO VALE	14	20/03/2018	8 horas
206798	GUILHERME SARIAN	15	20/03/2018	8 horas
183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	16	20/03/2018	8 horas
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	17	20/03/2018	8 horas
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	18	20/03/2018	8 horas
197895	GABRIEL SALLES	19	20/03/2018	8 horas

Inscrição	Nome	Classif.	Data	Horário
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	20	20/03/2018	14 horas
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	21	20/03/2018	14 horas
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	22	20/03/2018	14 horas
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	23	20/03/2018	14 horas
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	24	20/03/2018	14 horas
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	25	20/03/2018	14 horas
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	26	20/03/2018	14 horas
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	27	20/03/2018	14 horas
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	28	20/03/2018	14 horas
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	29	20/03/2018	14 horas
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	30	20/03/2018	14 horas
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	31	20/03/2018	14 horas
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	32	20/03/2018	14 horas
196970	ANDRESSA VIEIRA	33	20/03/2018	14 horas
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	34	20/03/2018	14 horas
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	35	20/03/2018	14 horas
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	36	20/03/2018	14 horas
288765	NILSON FRIEDRICH	37	20/03/2018	14 horas
282676	RENATO LIMA FAZZA	38	20/03/2018	14 horas
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	39	21/03/2018	8 horas
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	40	21/03/2018	8 horas
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	41	21/03/2018	8 horas
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	42	21/03/2018	8 horas
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	43	21/03/2018	8 horas
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	44	21/03/2018	8 horas
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	45	21/03/2018	8 horas
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	46	21/03/2018	8 horas
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	47	21/03/2018	8 horas
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	48	21/03/2018	8 horas
301665	LUCA VENDITTO BASSO	49	21/03/2018	8 horas
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	50	21/03/2018	8 horas
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	51	21/03/2018	8 horas
286930	CAIQUE DUCATTI	52	21/03/2018	8 horas
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	53	21/03/2018	8 horas
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	54	21/03/2018	8 horas
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	55	21/03/2018	8 horas
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	56	21/03/2018	8 horas
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	57	21/03/2018	14 horas
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	58	21/03/2018	14 horas
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	59	21/03/2018	14 horas
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	60	21/03/2018	14 horas
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	61	21/03/2018	14 horas
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	62	21/03/2018	14 horas
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	63	21/03/2018	14 horas
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	64	21/03/2018	14 horas
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	65	21/03/2018	14 horas
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	66	21/03/2018	14 horas
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	67	21/03/2018	14 horas
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	68	21/03/2018	14 horas
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	69	21/03/2018	14 horas
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	70	21/03/2018	14 horas
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	71	21/03/2018	14 horas
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	72	21/03/2018	14 horas
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	73	21/03/2018	14 horas
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	74	21/03/2018	14 horas

EDITAL n. 45/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no

Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na condição *sub judge*, para realizarem a Fase IV: Avaliação Psicológica, observando-se:

1. A Avaliação Psicológica, será realizada no dia 18 de março de 2018, às 8 horas, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Unigran;
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325;
Bairro: Centro;
Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

1.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente e do comprovante de pagamento referente a taxa da Avaliação Psicológica.

1.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Avaliação Psicológica, deverá dirigir-se à sala em que prestará os testes, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

1.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará o Exame Psicológico, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

2. O valor da Avaliação Psicológica será de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 12.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

2.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 7 horas do dia 16 de março às 17 horas do dia 16 de março de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

3. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será feita por meio da aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, credenciados especificamente para esse fim, respeitados os critérios estabelecidos no item 12 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

4.1. Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

4.2. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Agente de Polícia Judiciária.

4.2.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

7. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

8. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 45/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: Unigran;
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325;
Bairro: Centro;
Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
GISELLY TELLES DE CARVALHO MELLO (SUB JUDICE)	97098264920	Bloco B	Térreo	7	17
RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELO (SUB JUDICE)	02482633150	Bloco B	Térreo	7	18
RENATO DA SILVA (SUB JUDICE)	1128512-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	29
ROBSON VILELA CABRAL (SUB JUDICE)	1273517105	Bloco B	Térreo	7	19

EDITAL n. 46/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na condição *sub judge*, para realizarem a Fase V: Prova de Títulos, observando-se:

1. A Prova de Títulos, será realizada no dia 18 de março de 2018, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro

1.1. Os candidatos realizarão a entrega dos títulos, após o encerramento do Exame Psicológico.

1.2. Receberá pontuação "zero" na Prova de Títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2. Para a entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário disponível no sistema de inscrição, a partir do dia 16 de março, indicando a quantidade de títulos a serem apresentados. Juntamente com este formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.1. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato com: Nome, Número de CPF e Número de Inscrição.
2.2. Os documentos entregues não serão devolvidos.

3. Não serão avaliadas as cópias não autenticadas em cartório, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação, documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identificação com foto original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identificação com foto do candidato, a qual ficará retida.

4.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 46/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Nome	Doc. Identificação
GISELLY TELLES DE CARVALHO MELLO (SUB JUDICE)	97098264920
RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELO (SUB JUDICE)	02482633150
ROBSON VILELA CABRAL (SUB JUDICE)	1273517105

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0027/2018/SED **N° Cadastral 9614**
Processo: 29/026.749/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SERTEC - ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINA EMPILHADEIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 180 dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 12/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Leonardo Limberger

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0038/2017/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 8732****Processo:** 29/029.112/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 038/2017. Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 26.807,69 (vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 20,26%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 132.350,32 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), para R\$ 105.542,63 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 05/03/2018**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz**Extrato do Convênio n.º 07/SED/2018****Processo n. 29/008.031/2018****Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED/MS** e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 17.361.639/0001-03.**Objeto:** Propiciar o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 11.788, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 24 meses.**Assinatura:** 12/03/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

IVAN DA CRUZ PREIRA – CPF/MF n. 562.352.671-34

Prefeito do Município de PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS – MUNICÍPIO

Extrato do Convênio n. 08/SED/2018**Processo n. 29/005581/2018****Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED** e a **T.I.P. CARDOSO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.091.389/0001-06.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Objeto:** Implantar nas Escolas Estaduais do Município de Campo Grande/MS, o Projeto de Coleta de óleo usado, com a participação dos alunos, professores, para tirar da natureza o maior número possível de óleo e garrafas pets.**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 24 meses**Assinatura:** 13/03/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED

THIAGO ISMAEL PEREIRA CARDOSO – CPF/MF n. 922.584.091-87

Empresário da T.I.P. CARDOSO EIRELI - ME

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Resolução N. 16/SES/MS****08 de março de 2018.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, pela Resolução n. 024/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 024/SES/MS, publicada no DOE n. 9.195, de 30/06/2016, p. 14 o repasse de recursos para aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde na Zona Rural;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Ponta Porã;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 08/03/2017;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, por mais 12 meses a contar de 08/03/2018, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Ponta Porã	11.084.263/0001-42	Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde na Zona Rural	27/2062/16

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

Resolução Nº 011/CIB/SES/MS**Campo Grande, 15 de março de 2018.***Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual*O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 26 de setembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018,

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que trata do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que a solicitação é para implementação de serviço existente, com impacto

de recursos financeiros para o município de Terenos, devido ao aumento da frota de veículos de transportes sanitário e atendimento de demanda reprimida existente; Considerando que a solicitação não implicará em impacto de recursos financeiros para o estado de MS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Terenos;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

Resolução Nº 012/CIB/SES/MS**Campo Grande, 15 de março de 2018.***Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual*O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 26 de setembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018,

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que trata do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando que a solicitação é para implementação de serviço existente, com impacto de recursos financeiros para o município de Douradina, devido ao aumento da frota de veículos de transportes sanitário e atendimento de demanda reprimida existente;

Considerando que a solicitação não implicará em impacto de recursos financeiros para o estado de MS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 11/2018**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 20 do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 184/2017)

Recurso Voluntário n. 14/2016

Processo: 11/005381/2015 – Alim n. 28355-E de 19-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.261-6 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros

Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues Mariano

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 189/2017)

Recurso Voluntário n. 163/2016

Processo: 11/005433/2015 – Alim n. 28354-E de 19-1-2015

Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.259-4 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros

Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 38/2017

Processo: 11/030569/2016 – ALIM n. 32066-E de 28-6-2016

Sujeito Passivo: NET Serviços de Comunicação S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.348.066-1 – Advogada: Camila Klück Gomes

Autuante: Dilson Bogarim Insfran

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Roberto Vieira dos Santos

Recurso Voluntário n. 57/2017

Processo: 11/039852/2016-ALIM n. 32549-E de 19.8.2016

Sujeito Passivo: Vidrolux Indústria e Com de Vidros Ltda.- Naviraí-MS.- IE: 28.332.148-2

Autuante: Luiz Cláudio AM Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 58/2017

Processo: 11/039850/2016-ALIM n. 32548-E de 19.8.2016

Sujeito Passivo: Vidrolux Indústria e Com de Vidros Ltda.- Naviraí-MS.- IE: 28.332.148-2

Autuante: Luiz Cláudio AM Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Campo Grande, 15 de março de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (z)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.976.404.300,00	14.457.569.319,78	1.719.842.022,57	12.741.394.757,35	1.716.174.562,43	2.332.633.614,11	11.727.150.477,34	2.730.418.842,44	11.320.643.331,25	1.014.244.280,01
81	DESPESAS CORRENTES	10.549.067.500,00	12.347.343.115,66	1.710.101.140,28	11.316.918.037,53	1.030.425.078,13	2.052.884.443,80	10.449.438.739,89	1.897.904.375,77	10.067.788.487,58	867.479.297,64
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.148.436.300,00	8.632.935.799,15	1.472.540.802,72	8.089.443.564,09	543.492.235,06	1.502.396.225,16	7.516.809.575,15	1.116.126.224,00	7.284.497.856,39	572.633.988,94
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.607.400,00	216.791.733,00	42.979.558,08	214.056.482,44	2.735.250,56	48.428.180,44	214.056.482,44	2.735.250,56	214.056.482,44	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.304.023.800,00	3.497.615.583,51	194.580.779,48	3.013.417.991,00	484.197.692,51	502.060.038,20	2.718.572.682,30	779.042.901,21	2.569.234.148,75	294.845.308,70
85	Transferências a Municípios¹	73.000.000,00	170.668.300,00	2.668.202,76	170.668.202,76	97,24	28.000.000,00	170.668.202,76	97,24	156.668.202,76	0,00
86	Demais Despesas Correntes¹	3.231.023.800,00	3.326.947.283,51	191.912.576,72	2.842.749.788,24	484.197.495,27	474.060.038,20	2.547.904.479,54	779.042.803,97	2.412.565.945,99	294.845.308,70
87	DESPESAS DE CAPITAL	1.842.555.500,00	2.110.226.204,12	9.740.882,29	1.424.476.719,82	685.749.484,30	278.749.170,31	1.277.711.737,45	832.514.466,67	1.252.854.843,67	146.764.982,37
88	INVESTIMENTOS	1.378.332.100,00	1.791.444.907,12	(31.254.227,16)	1.109.724.877,59	681.720.029,53	224.979.671,32	962.959.895,22	828.485.011,90	938.103.481,02	146.764.982,37
89	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.605.900,00	562.560,00	(263.900,00)	2.760,00	559.800,00	0,00	2.760,00	559.800,00	2.760,00	0,00
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	462.617.500,00	318.218.737,00	41.259.009,45	314.749.082,23	3.469.654,77	54.769.498,99	314.749.082,23	3.469.654,77	314.748.602,65	0,00
91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	584.781.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.015.569.700,00	1.843.677.225,24	288.922.725,57	1.765.520.616,69	78.156.608,55	360.590.018,97	1.765.429.359,47	78.247.865,77	1.435.264.674,05	91.257,22
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.991.974.000,00	16.301.246.545,02	2.008.764.748,14	14.506.915.374,04	1.794.331.170,98	2.693.223.633,08	13.492.579.836,81	2.808.666.708,21	12.755.908.005,30	1.014.335.537,23
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.991.974.000,00	16.301.246.545,02	2.008.764.748,14	14.506.915.374,04	1.794.331.170,98	2.693.223.633,08	13.492.579.836,81	2.808.666.708,21	12.755.908.005,30	1.014.335.537,23
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.991.974.000,00	16.301.246.545,02	2.008.764.748,14	14.506.915.374,04	1.794.331.170,98	2.693.223.633,08	13.492.579.836,81	2.808.666.708,21	12.755.908.005,30	1.014.335.537,23
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
105	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.426.924.700,00	2.631.662.540,00	111.407.269,39	4,23	1.511.407.961,96	57,43	1.120.254.578,04
106	RECEITAS CORRENTES	2.426.924.700,00	2.631.662.540,00	111.407.269,39	4,23	1.511.407.961,96	57,43	1.120.254.578,04
107	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.494.247.100,00	1.698.984.940,00	81.813.858,09	4,82	1.040.354.378,44	61,23	658.630.561,56
112	Contribuições Sociais	1.494.247.100,00	1.698.984.940,00	81.813.858,09	4,82	1.040.354.378,44	61,23	658.630.561,56
113	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	28.100.000,00	28.100.000,00	4.667.492,91	16,61	27.263.435,68	97,02	836.564,32
116	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	3.441,53	0,00	3.441,53	0,00	(3.441,53)
117	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Cessão de Direitos	28.100.000,00	28.100.000,00	4.664.051,38	16,60	27.259.994,15	97,01	840.005,85
122	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RECEITA DE SERVIÇOS	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
133	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.561.300,00	904.561.300,00	24.925.918,39	2,76	443.790.147,84	49,06	460.771.152,16
141	Multas e Juros de Mora	12.200,00	12.200,00	101.346,07	830,71	215.910,40	1.769,76	(203.710,40)
142	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receitas Correntes Diversas	904.549.100,00	904.549.100,00	24.824.572,32	2,74	443.574.237,44	49,04	460.974.862,56
146	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o B
----	--------------------------------	---------------------	------------------------	---------------------	--	-------------------	---------------------	--	-------------------	------------------------

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"- Anexo 2

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/atul a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/atul a)		
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.976.404.300,00	14.457.569.319,78	1.719.842.022,57	12.741.394.753,35	99,98	1.716.174.562,43	2.332.633.614,11	11.727.150.477,34	100,01	2.730.418.842,44	1.014.244.280,11
2	01 - LEGISLATIVA	413.585.600,00	442.756.539,00	63.547.192,27	381.121.533,71	2,99	41.635.005,29	90.943.884,65	374.158.291,53	3,19	48.598.247,47	6.963.242,18
3	031 - AO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	234.620.000,00	224.730.939,00	30.881.176,46	187.217.002,47	1,47	37.513.936,53	45.845.407,54	187.217.002,47	1,60	37.513.936,53	0,00
5	032 - CONTROLE EXTERNO	178.965.600,00	198.025.600,00	32.666.015,81	193.904.531,24	1,52	4.121.068,76	45.098.477,31	186.941.289,06	1,59	11.084.310,94	6.963.242,18
6	02 - JUDICIÁRIA	733.127.500,00	874.886.574,46	69.855.917,60	846.449.104,14	6,64	28.437.470,32	147.871.106,08	827.830.425,14	7,06	47.056.149,32	18.616.679,00
7	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	733.127.500,00	874.886.574,46	69.855.917,60	846.449.104,14	6,64	28.437.470,32	147.871.106,08	827.830.425,14	7,06	47.056.149,32	18.616.679,00
8	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02 - JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	061 - AO JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03 - ESSENCIAL A JUSTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	122 - ADMINISTRADOR GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	600.812.400,00	594.980.003,39	121.979.315,25	565.108.164,84	4,43	29.871.838,55	122.858.061,38	527.320.099,31	4,49	67.559.904,08	37.788.065,53
19	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	351.901.600,00	354.611.553,02	92.167.978,92	338.810.150,11	2,66	15.801.402,91	81.265.853,20	308.203.189,83	2,63	46.408.363,19	30.606.962,28
20	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	91.798.500,00	63.009.591,80	431.909,64	56.338.558,16	0,44	6.671.033,64	8.224.633,76	51.699.995,42	0,44	11.309.596,38	4.638.562,74
21	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.400,00	498.400,00	(10.089,10)	444.094,60	0,00	54.305,40	37.666,13	366.346,56	0,00	132.053,44	77.748,04
22	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.905.400,00	40.376.400,00	(73.961,67)	33.055.872,67	0,26	7.320.527,33	3.723.588,82	30.664.624,27	0,26	9.111.775,73	2.391.248,40
23	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	135.256.500,00	136.484.058,57	29.463.477,46	136.459.489,30	1,07	24.569,27	29.606.319,47	136.385.943,23	1,16	98.115,34	73.546,07
24	04 - ADMINISTRADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	122 - ADMINISTRADOR GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	123 - ADMINISTRADOR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	124 - CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04 - ADMINISTRAÇÃO	896.067.200,00	904.662.458,50	105.655.964,93	869.070.776,18	6,82	34.791.688,32	120.158.119,73	817.860.798,15	6,98	86.901.660,35	52.009.972,03
29	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.893.100,00	370.178.602,98	19.272.545,23	339.306.079,58	2,66	30.872.523,40	46.466.395,77	319.581.287,00	2,73	50.597.315,98	19.724.792,58
30	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.068.500,00	525.011.895,63	83.766.162,11	521.469.237,36	4,59	3.543.658,27	71.919.130,33	480.110.157,25	4,18	34.901.738,38	31.358.080,11
31	124 - CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	9.407.279,89	2.598.294,59	9.065.740,96	0,07	341.538,93	1.771.529,63	8.142.368,02	0,07	1.264.911,87	923.372,94
32	663 - MINERAÇÃO	105.600,00	64.680,00	(1.037,00)	30.712,28	0,00	33.967,72	1.064,00	26.985,88	0,00	37.694,12	3.726,40
33	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	181 - POLÍCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.716.996.700,00	1.549.488.241,35	59.370.053,98	1.339.979.841,72	10,52	209.508.399,63	209.128.128,48	1.235.268.448,81	10,53	314.219.792,54	104.711.392,91
36	181 - POLÍCIAMENTO	1.716.128.700,00	1.536.402.954,35	59.468.187,86	1.331.145.136,32	10,45	205.257.818,03	208.657.866,58	1.231.483.956,91	10,50	304.918.997,44	99.661.179,41
37	182 - DEFESA CIVIL	868.000,00	13.085.287,00	(98.133,89)	8.834.705,40	0,07	4.250.581,60	470.261,90	3.784.491,90	0,03	9.300.795,14	5.050.213,50
38	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.643.800,00	217.275.836,00	7.457.331,81	181.326.755,12	1,42	35.949.080,88	34.390.695,44	174.399.223,71	1,48	42.876.612,29	6.927.531,41
43	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	399.100,00	399.100,00	(3.666,00)	0,00	0,00	399.100,00	0,00	399.100,00	0,00	399.100,00	0,00
44	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.650.700,00	193.907.136,00	13.535.873,18	168.008.434,87	1,32	25.898.701,13	32.092.870,20	162.389.452,40	1,38	31.517.683,65	5.618.982,47
45	364 - ENSINO SUPERIOR	34.056.000,00	22.532.000,00	(6.073.818,93)	13.268.404,69	0,10	9.263.595,31	2.298.881,68	11.959.855,75	0,10	10.572.144,25	1.308.548,94
46	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	538.000,00	437.600,00	(1.056,44)	49.915,56	0,00	387.684,44	(1.056,44)	49.915,56	0,00	387.684,44	0,00
47	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.429.029.400,00	3.678.019.689,91	734.257.983,88	3.177.348.886,12	24,94	500.670.803,79	656.081.302,59	2.826.890.949,82	24,11	851.128.740,09	350.457.936,30
50	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.429.029.400,00	3.678.019.689,91	734.257.983,88	3.177.348.886,12	24,94	500.670.803,79	656.081.302,59	2.826.890.949,82	24,11	851.128.740,09	350.457.936,30
51	10 - SAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	122 - ADMINISTRADOR GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	301 - ATENO BICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	10 - SAÚDE	1.262.192.900,00	1.432.215.886,13	142.966.625,13	1.196.239.291,66	9,39	235.976.594,47	219.852.756,22	1.012.250.767,14	8,63	419.965.118,99	183.988.524,52
60	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	2.678.919,84	(107.787,33)	2.201.631,81	0,02	477.288,03	472.583,83	2.196.327,09	0,02	482.592,75	5.304,72
61	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.786.200,00	311.135.573,17	9.147.479,19	298.532.273,47	2,34	12.603.299,70	52.107.405,80	287.998.736,63	2,46	23.136.836,54	10.534.538,84
62	124 - CONTROLE INTERNO	881.500,00										

239	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	1.206.780,00	101.337,16	1.177.011,89	0,07	29.768,11	291.160,47	1.177.011,89	0,07	29.768,11	0,00
240	692 - COMERCIALIZAÇÃO	678.900,00	1.549.867,00	227.911,62	1.510.592,04	0,09	39.274,96	355.163,38	1.510.592,04	0,09	39.274,96	0,00
241	26 - TRANSPORTE	28.413.300,00	30.208.074,18	6.747.650,35	30.154.561,80	1,71	53.512,38	6.762.725,36	30.154.561,80	1,71	53.512,38	0,00
242	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.413.300,00	30.208.074,18	6.747.650,35	30.154.561,80	1,71	53.512,38	6.762.725,36	30.154.561,80	1,71	53.512,38	0,00
243	27 - DESPORTO E LAZER	195.600,00	270.600,00	50.024,70	206.831,32	0,01	63.768,68	50.024,80	206.831,32	0,01	63.768,68	0,00
244	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	25.000,00	2.103,16	2.103,16	0,00	22.896,84	2.103,16	2.103,16	0,00	22.896,84	0,00
245	812 - DESPORTO COMUNITARIO	195.600,00	245.600,00	47.921,54	204.728,16	0,01	40.871,84	47.921,64	204.728,16	0,01	40.871,84	0,00
246	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	38.749.900,00	40.119.905,92	1.366.779,96	39.815.952,16	2,25	303.953,76	7.502.986,36	39.815.952,16	2,25	303.953,76	0,00
247	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	0,00	265.000,00	20.910,40	215.910,40	0,01	49.089,60	20.910,40	215.910,40	0,01	49.089,60	0,00
248	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.749.900,00	39.854.905,92	1.345.869,56	39.600.041,76	2,24	254.864,16	7.401.640,29	39.600.041,76	2,24	254.864,16	0,00
Total		13.991.974.000,00	16.301.246.545,02	2.008.764.748,14	14.506.915.374,04	199,97	1.794.331.170,98	2.693.223.633,08	13.492.579.836,81	200,22	2.808.666.708,21	1.014.335.537,23

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULIA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004119/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso I- Anexo 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.377.334.072,66	940.733.145,21	1.134.069.542,29	1.135.680.980,28	1.245.105.526,41	1.121.569.202,88	1.094.850.846,42	1.182.484.045,18	1.129.382.739,73	1.157.057.215,29	1.107.081.436,38	1.510.418.443,32	14.135.767.196,05	15.821.811.776,99
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	996.726.210,03	611.579.738,76	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	756.824.819,95	729.954.570,48	776.776.995,53	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	9.471.560.801,38	10.729.639.297,00
3	ICMS	589.699.991,28	509.325.399,80	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.178,52	653.438.243,98	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	7.611.209.606,34	8.597.177.137,00
4	IPVA	272.157.589,21	39.485.927,41	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	559.485.526,77	534.771.400,00
5	ITCD	9.488.405,22	4.743.028,58	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	122.891.557,35	190.747.800,00
6	IRRF	102.961.617,73	36.562.827,04	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.319,11	887.255.321,79	1.045.545.960,00
7	Outras Receitas Tributárias	23.018.606,59	21.462.555,93	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	290.718.789,13	361.397.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.874.071,49	1.405.638,54	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	449.047.101,66	492.594.660,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	16.870.380,19	15.310.434,71	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20	22.347.140,02	12.659.039,23	10.934.934,07	10.289.847,85	10.528.484,54	12.592.416,95	161.569.755,59	143.334.875,99
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	35.571.408,24	30.411.930,69	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26	40.931.801,19	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	493.850.237,89	570.682.100,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.947.379,41	273.242.269,84	267.423.840,75	259.964.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,78	245.673.847,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	3.322.524.033,49	3.721.459.897,00
14	Cota-Parte do FPE	96.968.408,26	126.915.515,55	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.689,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	1.142.404.844,53	1.216.300.000,00
15	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
16	Transferências da LC 61/1989	6.991.784,22	7.888.171,09	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	7.731.235,83	7.234.629,08	7.727.433,01	9.752.202,56	7.965.224,36	10.986.936,91	93.139.419,58	123.500.000,00
17	Transferências do FUNDEB	83.155.880,43	66.622.668,05	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14	80.169.141,15	73.560.310,53	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.844,10	961.309.433,45	1.037.371.306,00
18	Outras Transferências Correntes	84.336.776,81	70.511.185,46	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	115.984.519,87	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	1.117.977.578,65	1.326.188.501,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.344.623,30	8.783.132,67	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	227.215.667,04	164.121.037,00
20	DEDUÇÕES (II)	489.497.785,41	293.328.365,21	319.174.988,46	361.179.305,68	409.309.125,70	322.283.478,36	335.633.209,48	367.276.560,82	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	439.724.530,91	4.388.512.691,85	4.463.840.560,00
21	Transferências Constitucionais e Legais	308.419.513,18	181.471.816,50	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.677.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	2.434.841.565,67	2.436.480.600,00
22	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	39.801.941,56	1.405.638,54	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58	27.259.202,28	47.786.581,50	38.293.969,30	47.091.852,13	9.212.500,46	52.465.399,86	448.108.815,73	491.954.760,00
23	Contrib. dos Militares para Custeio das Pensões	72.129,93	0,00	0,00	210.813,65	137.704,99	(1.895,30)	69.083,13	138.573,23	77.347,21	78.688,39	0,00	155.440,70	937.885,93	639.900,00
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	40.154,55	466.346,37	5.920,57	0,00	2.384,08	0,00	(2.384,08)	220.870,30	41.086,59	41.984,12	42.678,24	0,00	859.040,74	5.758.500,00
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	141.164.046,19	109.984.563,80	113.681.744,47	121.930.969,59	126.714.018,59	123.071.673,33	115.318.965,82	123.996.995,83	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	1.503.765.383,78	1.529.006.800,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	887.836.287,25	647.404.780,00	814.894.553,83	774.501.674,60	835.796.400,71	799.285.724,52	759.217.636,94	815.207.484,36	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	9.747.254.504,20	11.357.971.216,99

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULIA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004119/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso II- Anexo 4

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	502.344.900,00	654.557.900,00	220.008.458,99	130.957.201,95
2	Receita de Contribuições dos Segurados	10.887.700,00	71.772.860,00	88.673.013,19	34.674.349,12
3	Civil	2.113.400,00	61.476.430,00	79.671.794,68	29.909.751,19
4	Ativo	2.113.400,00	49.299.430,00	55.195.463,82	29.909.437,49
5	Inativo	0,00	12.177.000,00	21.149.232,66	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	3.327.098,20	313,70
7					

43	Pessoal Militar	177.000,00	104.194.950,65	103.376.920,19	91.054,98	101.747.008,70	91.054,98	1.629.911,49	0,00
44	Reformas	49.300,00	91.120.981,56	90.402.752,41	8.772,24	88.977.621,45	8.772,24	1.425.130,96	0,00
45	Pensões	22.100,00	12.968.369,09	12.884.167,78	61.447,59	12.725.770,82	61.447,59	158.396,96	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	105.600,00	105.600,00	90.000,00	20.835,15	43.616,43	20.835,15	46.383,57	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	502.344.900,00	654.557.900,00	638.360.619,84	3.377.609,20	624.349.952,27	3.377.609,20	14.010.667,57	0,00
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	(418.352.160,85)	127.579.592,75	(404.341.493,28)	127.579.592,75	0,00	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	12.444.772,19
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	411.243,04	0,00
59	Investimentos e Aplicações	77.153.274,58	264.409.917,00
60	Outros Bens e Direitos	610.116.645,12	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.373.055.100,00	2.486.465.100,00	1.747.232.960,92	1.043.608.176,44
62	Receita de Contribuições dos Segurados	420.821.800,00	420.821.800,00	360.373.688,47	383.226.727,88
63	Civil	353.594.500,00	353.594.500,00	307.217.627,67	320.099.602,98
64	Ativo	276.233.200,00	276.233.200,00	222.773.787,16	243.345.873,61
65	Inativo	62.889.800,00	62.889.800,00	71.160.642,70	63.311.914,13
66	Pensionista	14.471.500,00	14.471.500,00	13.283.197,81	13.441.815,24
67	Militar	67.227.300,00	67.227.300,00	53.156.060,80	63.127.124,90
68	Ativo	54.858.000,00	54.858.000,00	42.513.901,74	49.741.597,62
69	Inativo	11.729.400,00	11.729.400,00	9.859.713,83	12.493.158,46
70	Pensionista	639.900,00	639.900,00	782.445,23	892.368,82
71	Receita de Contribuições Patronais	1.460.336.900,00	1.573.746.900,00	954.540.804,60	639.360.922,15
72	Civil	536.268.500,00	579.364.300,00	780.819.550,50	529.929.428,25
73	Ativo	536.268.500,00	536.268.500,00	405.162.318,95	450.998.978,08
74	Inativo	0,00	0,00	324.731.347,61	68.687.825,47
75	Pensionista	0,00	43.095.800,00	50.925.883,94	10.242.624,70
76	Militar	113.525.900,00	183.840.100,00	173.721.254,10	107.364.062,79
77	Ativo	113.525.900,00	113.525.900,00	79.835.631,75	101.158.223,70
78	Inativo	0,00	70.314.200,00	81.699.340,88	5.375.596,29
79	Pensionista	0,00	0,00	12.186.281,47	830.242,80
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	810.542.500,00	810.542.500,00	0,00	2.067.431,11
81	Receita Patrimonial	8.311.300,00	8.311.300,00	335.882,43	13.329.107,48
82	Receitas Imobiliárias	12.500,00	12.500,00	11.724,00	11.724,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	8.298.800,00	8.298.800,00	324.158,43	13.317.383,48
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	483.585.100,00	483.585.100,00	431.982.585,42	7.691.418,93
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.758.500,00	5.758.500,00	853.120,17	6.115.306,97
88	Demais Receitas Correntes	477.826.600,00	477.826.600,00	431.129.465,25	1.576.111,96
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	2.373.055.100,00	2.486.465.100,00	1.747.232.960,92	1.043.608.176,44

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	17.603.300,00	17.272.300,00	8.126.268,66	2.650.476,31	7.861.819,12	2.413.806,52	0,00	236.669,79
95	Despesas Correntes	10.194.900,00	11.036.317,00	8.061.268,66	2.650.129,21	7.796.819,12	2.413.459,42	0,00	236.669,79
96	Despesas de Capital	7.408.400,00	6.235.983,00	65.000,00	347,10	65.000,00	347,10	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	2.395.089.800,00	3.006.312.572,00	2.530.961.203,67	2.338.607.341,71	2.194.778.384,48	2.338.054.222,62	336.182.819,19	553.119,09
98	Benefícios - Civil	1.924.812.200,00	2.585.149.972,00	2.180.977.717,22	1.953.908.437,84	1.844.795.705,09	1.953.356.318,75	336.182.012,13	553.119,09
99	Aposentadorias	1.618.936.900,00	2.257.606.676,00	1.917.048.249,99	1.659.209.615,88	1.582.949.556,26	1.659.209.615,88	334.098.693,73	0,00
100	Pensões	237.510.000,00	310.413.996,00	254.851.387,54	281.826.354,27	252.826.534,50	281.273.235,18	2.024.853,04	553.119,09
101	Outros Benefícios Previdenciários	68.365.300,00	17.129.300,00	9.078.079,69	12.872.467,69	9.019.614,33	12.872.467,69	58.465,36	0,00
102	Benefícios - Militar	400.397.600,00	414.282.600,00	348.381.094,38	355.110.883,18	348.381.094,38	355.110.883,18	0,00	0,00
103	Reformas	335.332.600,00	348.997.600,00	303.320.360,50	309.303.292,05	303.320.360,50	309.303.292,05	0,00	0,00
104	Pensões	65.000.000,00	65.000.000,00	44.992.442,51	44.713.407,89	44.992.442,51	44.713.407,89	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	285.000,00	68.291,37	1.094.183,24	68.291,37	1.094.183,24	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	69.880.000,00	6.880.000,00	1.602.392,07	29.588.020,69	1.601.585,01	29.588.020,69	807,06	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	69.880.000,00	6.880.000,00	1.602.392,07	29.588.020,69	1.601.585,01	29.588.020,69	807,06	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	2.412.693.100,00	3.023.584.872,00	2.539.087.473,33	2.341.257.818,02	2.202.640.203,60	2.340.468.029,14	336.182.819,19	789.788,88
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(39.638.000,00)	(537.119.772,00)	(791.854.511,41)	(1.297.649.641,58)	(455.407.242,68)	(1.296.859.852,70)	(336.447.268,73)	(789.788,88)

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	431.129.465,25
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REINALDO AZAMBULLA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACILUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004119/G-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso III- Anexo 5

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.848.325.565,61	8.829.223.883,88	8.798.343.085,31
2	DEDUÇÕES (II)	1.540.999.567,23	1.140.523.419,03	1.377.644.925,78
3	Disponibilidade de Caixa	1.540.999.567,23	1.140.523.419,03	1.377.644.925,78
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.515.405,92	1.210.878.996,49	1.445.376.794,38
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.515.838,69	70.355.577,46	67.731.868,60
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.307.325.998,38	7.688.700.464,85	7.420.698.159,53
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	91.959.326,36	88.541.989,30	87.368.392,91
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.215.366.672,02	7.600.158.475,55	7.333.329.766,62

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (V/c - V/b)	Até o Bimestre (V/c - V/a)
11	VALOR	(266.828.708,93)	117.963.094,60

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	157.936.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.361-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso III- Anexo 6

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.559.941.241,00	11.746.403.667,29	10.925.424.141,21
2	Receitas Tributárias	7.240.375.197,00	5.983.909.120,50	5.540.372.063,61
3	ICMS	5.475.896.737,00	4.521.584.055,76	4.252.575.770,03
4	IPVA	204.937.100,00	201.408.532,08	197.765.744,24
5	ITCD	152.598.400,00	98.201.483,51	132.134.349,64
6	IRRF	1.045.545.960,00	887.255.321,79	676.262.184,88
7	Outras Receitas Tributárias	361.397.000,00	275.459.727,36	281.634.014,82
8	Receitas de Contribuições	2.191.579.600,00	1.489.401.080,10	1.151.531.263,36
9	Receitas Previdenciárias	2.191.579.600,00	1.489.401.080,10	1.151.531.263,36
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida	72.720.900,00	56.000.447,24	61.502.055,13
12	Receita Patrimonial	171.434.875,99	188.833.191,27	273.700.591,27
13	(-) Aplicações Financeiras	98.713.975,99	132.832.744,03	212.198.516,59
14	Transferências Correntes	3.415.904.807,00	3.052.236.966,68	3.052.603.517,51
15	Cota-Parte do FPE	973.040.000,00	913.632.675,95	967.197.009,54
16	Convênios	97.800.895,00	29.510.517,48	31.664.557,91
17	Outras Transferências Correntes	2.345.063.912,00	2.109.093.773,25	2.053.741.950,06
18	Demais Receitas Correntes	1.639.360.737,00	1.164.856.052,77	1.119.415.241,60
19	Dívida Ativa	22.765.337,00	103.674.107,20	16.235.125,39
20	Diversas Receitas Correntes	1.616.595.400,00	1.061.181.945,57	1.103.180.116,21
21	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.131.985.184,00	749.480.612,11	621.832.862,91
22	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	11.097.766,50
23	Amortização de Empréstimos (IV)	5.332.700,00	4.458.324,59	4.128.987,04
24	Alienação de Bens (V)	3.033.000,00	2.424.150,19	1.520.009,11
25	Transferências de Capital	1.123.619.484,00	686.879.447,91	605.086.100,26
26	Convênios	455.108.716,00	121.156.218,64	74.053.031,05
27	Outras Transferências de Capital	668.510.768,00	565.723.229,27	531.033.069,21
28	Outras Receitas de Capital	0,00	55.718.689,42	0,00
29	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.123.619.484,00	742.598.137,33	605.086.100,26
30	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.683.560.725,00	12.489.001.804,62	11.530.510.241,47

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
31	DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.191.020.340,90	13.082.438.654,22	10.948.823.804,95	12.214.868.099,36	10.831.533.384,87	867.570.554,86	117.290.420,08
32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.884.007.520,00	9.268.376.650,62	7.533.416.116,05	8.695.742.661,68	7.532.808.763,14	572.633.988,94	607.352,91
33	Juros e Encargos da Dívida (IX)	216.791.733,00	214.056.482,44	144.651.115,55	214.056.482,44	144.651.115,55	0,00	0,00
34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.090.221.087,90	3.600.005.521,16	3.270.756.573,35	3.305.068.955,24	3.154.073.506,18	294.936.565,92	116.683.067,17
35	Transferências Constitucionais e Legais	170.668.300,00	170.668.202,76	175.377.218,78	170.668.202,76	175.377.218,78	0,00	0,00
36	Demais Despesas Correntes	3.919.552.787,90	3.429.337.318,40	3.095.379.354,57	3.134.400.752,48	2.978.696.287,40	294.936.565,92	116.683.067,17
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.974.228.607,90	12.868.382.171,78	10.804.172.689,40	12.000.811.616,92	10.686.882.269,32	867.570.554,86	117.290.420,08
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.110.226.204,12	1.424.476.719,82	1.312.403.422,67	1.277.711.737,45	1.177.461.330,55	146.764.982,37	134.942.092,12
39	Investimentos	1.791.444.907,12	1.109.724.877,59	897.560.265,94	962.959.895,22	762.618.173,82	146.764.982,37	134.942.092,12
40	Inversões Financeiras	562.560,00	2.760,00	8.178.811,18	2.760,00	8.178.811,18	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	1.218.811,18	0,00	1.218.811,18	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	562.560,00	2.760,00	6.960.000,00	2.760,00	6.960.000,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	318.218.737,00	314.749.082,23	406.664.345,55	314.749.082,23	406.664.345,55	0,00	0,00
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.792.007.467,12	1.109.727.637,59	904.520.265,94	962.962.655,22	769.578.173,82	146.764.982,37	134.942.092,12
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.766.236.075,02	13.978.109.809,37	11.708.692.955,34	12.963.774.272,14	11.456.460.443,14	1.014.335.537,23	252.232.512,20
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(82.675.350,02)	(1.489.108.004,75)	(178.182.713,87)	(474.772.467,52)	(74.049.798,33)	(1.014.335.537,23)	(252.232.512,20)
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	826.000.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.361-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso V- Anexo 7

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	18.829.887,58	252.823.278,61	219.440.382,17	24.226.545,58	27.986.238,44	15.994.736,71	251.384.141,32	136.507.800,25	127.283.282,23	128.714.424,31	11.381.171,49	39.367.409,93
2	PODER EXECUTIVO	18.463.315,96	210.368.531,71	177.011.359,96	23.834.249,27	27.986.238,44	15.979.507,48	198.195.910,26	98.894.191,06	98.654.443,81	113.139.802,44	11.381.171,49	39.367.409,93
3	PODER LEGISLATIVO	0,00	15.654.498,95	15.654.498,95	0,00	0,00	0,00	440.628,81	408.112,05	408.112,05	32.517,76	0,00	0,00
4	Assembleia Legislativa	0,00	10.127.387,00	10.127.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	5.527.111,86	5.527.111,86	0,00	0,00	0,00	436.297,12	403.779,36	403.779,36	32.517,76	0,00	0,00
6	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.332,69	4.332,69	4.332,69	0,00	0,00	0,00
7	PODER JUDICIÁRIO	360.433,49	26.415.202,63	26.389.477,94	396.158,18	0,00	15.229,23	26.677.158,41	16.353.150,25	16.368.379,48	10.324.008,16	0,00	0,00
8	Tribunal de Justiça do Estado	347.542,16	24.423.594,43	24.423.226,34	347.910,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNJECC	12.891,33	1.991.608,20	1.966.251,60	38.247,03	0,00	15.229,23	26.677.158,41	16.353.150,25	16.368.379,48	10.324.008,16	0,00	0,00
10	MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	384.445,32	384.445,32	6.138,13	0,00	0,00	24.946.270,51	19.868.644,21	19.868.644,21	5.077.626,30	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral da Justiça	6.138,13	384.445,32	384.445,32	6.138,13	0,00	0,00	10.674.950,18	9.898.644,92	9.898.644,92	776.305,26	0,00	0,00
12	FEADPIMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.271.320,33	9.969.999,29	9.969.999,29	4.301.321,04	0,00	0,00
13	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	1.124.172,33	983.702,68	983.702,68	140.469,65	0,00	0,00
15	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	2.779.225,46	111.068.890,17	75.442.304,79	8.360.935,43	30.044.875,41	826.292,50	848.370,88	1.201.577,58	700.983,12	470.266,21	503.414,05	30.548.289,46
16	EXECUTIVO	2.779.225,46	101.259.884,49	67.217.361,66	6.776.872,88	30.044.875,41	826.292,50	848.370,88	1.201.577,58	700.983,12	470.266,21	503.414,05	30.548.289,46
17	LEGISLATIVO	0,00	1.763.634,59	181.796,64	1.581.837,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Assembleia Legislativa	0,00	1.596.878,71	15.040,76	1.581.837,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	166.755,88	166.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	JUDICIÁRIO	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FEADPIMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL(III) = (I+II)	21.609.113,04	363.892.168,78	294.882.686,96	32.587.481,01	58.031.113,85	16.821.029,21	252.232.512,20	137.709.377,83	127.984.265,35	129.184.690,52	11.884.585,54	69.915.699,39

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORADE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115-0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei Lei 9.394/96 Art. 72- Anexo 8

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.387.772.700,00	10.607.883.334,00	9.403.227.218,30	89,49
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.873.221.700,00	8.713.224.537,00	7.800.359.185,26	89,52
3	1.1.1- ICMS	7.757.174.300,00	8.597.177.137,00	7.611.209.606,34	88,53
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	46.027.600,00	46.027.600,00	112.854.270,10	245,19
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	70.019.800,00	70.019.800,00	76.295.308,82	108,96
6	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	191.126.600,00	191.126.600,00	123.450.369,27	64,59
7	1.2.1- ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	122.891.557,35	64,43
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	378.800,00	378.800,00	558.811,92	147,52
9	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	549.724.400,00	557.986.237,00	592.162.341,98	106,12
10	1.3.1- IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	559.485.526,77	104,62
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	14.953.000,00	23.214.837,00	32.676.815,21	140,76
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	1.045.545.960,00	887.255.321,79	84,86
13	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.357.900.000,00	1.357.900.000,00	1.253.237.020,39	269,07
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	1.142.000.844,53	93,89
15	2.2- ICMS-Desoneração - L. C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	18.056.756,28	99,76
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	93.139.419,58	75,42
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.256.537.675,00	2.470.669.302,75	2.250.381.994,99	270,91
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.950.800.475,00	2.160.801.184,25	1.931.015.969,11	89,37
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	274.862.200,00	278.993.118,50	296.081.170,99	106,12
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	30.875.000,00	30.875.000,00	23.284.854,89	75,42
22	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	8.489.135.025,00	9.395.114.031,25	8.406.082.243,70	89,47

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.855.200,00	107.884.400,00	114.928.823,63	106,53
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	54.858.000,00	54.858.000,00	53.785.741,14	98,05
26	6.2- Transferências Diretas - PDDE	115.000,00	115.000,00	320,00	0,28
27	6.3- Transferências Diretas - PNAE	17.915.000,00	17.915.000,00	21.242.234,00	118,57
28	6.4 - Transferências Diretas - PNATE	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	33.837.600,00	33.837.600,00	38.444.682,34	113,62
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	947.600,00	976.800,00	1.453.846,15	148,84
31	7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.354.000,00	46.354.000,00	21.367.983,57	46,10
32	7.1- Transferências de Convênios	46.354.000,00	46.354.000,00	21.367.983,57	46,10
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	154.209.200,00	154.238.400,00	136.294.807,20	88,37

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.543.087.005,00	1.669.913.614,25	1.503.765.384,39	90,05
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 1.1.3))	1.184.484.245,00	1.310.484.670,55	1.173.868.643,23	89,58
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	38.225.320,00	38.225.320,00	24.690.073,85	64,59
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	54.972.440,00	55.798.623,70	59.216.234,20	106,12
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	243.260.000,00	243.260.000,00	228.408.168,91	93,89
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.611.351,26	99,76
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	18.525.000,00	18.525.000,00	13.970.912,94	75,42
44	12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	940.462.000,00	1.040.087.206,00	963.801.365,57	92,67
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	937.746.100,00	1.037.371.306,00	961.309.433,45	92,67
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.715.900,00	2.715.900,00	2.491.932,12	91,75
48	13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	(605.340.905,00)	(632.542.308,25)	(542.455.950,94)	85,76

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
49	14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	930.462.000,00	1.022.570.050,00	1.022.007.219,97	99,94	1.022.007.219,97	99,94	0,00
50	14.1- Com Ensino Fundamental	558.277.200,00	613.542.030,00	613.204.331,98	99,94	613.204.331,98	99,94	0,00
51	14.2- Com Ensino Médio	372.184.800,00	409.028.020,00	408.802.887,99	99,94	408.802.887,99	99,94	0,00
52	15- OUTRAS DESPESAS	10.000.000,00	17.517.156,00	8.721.380,08	49,79	8.721.380,08	49,79	0,00
53	15.1- Com Ensino Fundamental	10.000.000,00	17.517.156,00	8.721.380,08	49,79	8.721.380,08	49,79	0,00
54	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	940.462.000,00	1.040.087.206,00	1.030.728.600,05	99,10	1.030.728.600,05	99,10	0,00

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
56	17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
57	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
58	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
59	18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
60	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
63	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	1.030.728.600,05
64	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	106,04
65	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	0,90
66	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(6,94)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
67	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
68	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
69	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	24- ENSINO FUNDAMENTAL	587.462.200,00	640.555.201,00	631.287.394,24	98,55	630.010.299,51	98,35	1.277.094,73
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	568.277.200,00	631.059.186,00	621.925.712,06	98,55	621.925.712,06	98,55	0,00
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	9.496.015,00	9.361.682,18	98,59	8.084.587,45	85,14	1.277.094,73
75	25- ENSINO MÉDIO	389.467.800,00	419.828.730,00	419.603.596,36	99,95	418.801.901,86	99,76	801.694,50
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	372.184.800,00	409.028.020,00	408.802.887,99	99,94	408.802.887,99	99,94	0,00
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	10.800.710,00	10.800.708,37	100,00	9.999.013,87	92,58	801.694,50
78	26- ENSINO SUPERIOR	17.696.700,00	3.693.719,00	3.669.751,57	99,35	3.421.369,30	92,63	248.382,27
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	303.951,00	292.731,48	96,31	283.822,68	93,38	8.908,80
80	28- OUTRAS	534.226.600,00	2.224.646.462,74	2.213.265.588,19	99,49	2.129.979.897,66	95,74	83.285.690,53
81	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.532.942.300,00	3.289.028.063,74	3.268.119.061,84	99,36	3.182.497.291,01	96,76	85.261.770,83

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
82	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(542.455.950,94)
83	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
84	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	2.491.932,12
85	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
86	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
87	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
88	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	39.524.976,34
89	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(500.439.042,48)
90	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	3.768.558.104,32
91	39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%***4 e 5	44,83

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
92	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.834.800,00	61.031.091,00	60.856.293,54	99,71	57.953.102,94	94,96	2.903.190,60
94	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	82.432.100,00	80.289.100,00	64.991.155,73	80,95	51.302.886,03	63,90	13.688.269,70
96	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	138.266.900,00	141.320.191,00	125.847.449,27	89,05	109.255.989,97	77,31	16.591.460,30
97	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.671.209.200,00	3.430.348.254,74	3.393.966.511,11	98,94	3.291.753.279,98	95,96	102.213.231,13

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
98	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.330.005,07	39.524.976,34
99	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.330.005,07	28.803.932,17
100	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	10.721.044,17

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
101	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	94.425.220,52	2.648.149,70
102	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	961.309.433,45	53.785.741,14
103	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	995.867.100,20	58.322.482,82
104	49.1 Orçamento do Exercício	995.251.621,86	58.051.646,55
105	49.2 Restos a Pagar	615.478,34	270.836,27
106	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.491.932,12	1.453.846,15
107	51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	62.359.485,89	(434.745,83)
108	52- (+) Ajustes	0,00	0,00
109	52.1 Retenções	0,00	0,00
110	52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
111	53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	62.359.485,89	(434.745,83)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretária de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ONÁIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 09 - Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	2.110.226.204,12	1.424.476.719,82	1.277.711.737,45	146.764.982,37	685.749.484,30
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.110.226.204,12	1.424.476.719,82	1.277.711.737,45	146.764.982,37	685.749.484,30

Nº	DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(2.110.226.204,12)	(1.424.476.719,82)	(685.749.484,30)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO ZAMBUIA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORLADE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Previdenciário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(c+d exerc anterior)*(c)
1	2016	1.561.683.612,61	2.330.335.221,92	(768.651.609,31)	532.037.590,57
2	2017	2.127.431.958,18	2.502.738.951,96	(375.306.993,78)	156.730.596,79
3	2018	2.209.942.826,31	2.679.157.758,00	(469.214.931,69)	(312.484.334,89)
4	2019	2.307.240.071,49	2.888.891.173,05	(581.651.101,57)	(894.135.436,46)
5	2020	2.344.909.799,74	2.960.670.902,34	(615.761.102,61)	(1.509.896.539,06)
6	2021	2.377.093.328,40	3.020.155.133,30	(643.061.804,90)	(2.152.958.343,96)
7	2022	2.410.801.459,83	3.083.527.532,68	(672.726.072,84)	(2.825.684.416,81)
8	2023	2.438.808.850,59	3.134.512.700,69	(695.703.850,10)	(3.521.388.266,91)
9	2024	2.465.108.209,00	3.184.720.032,96	(719.611.823,96)	(4.241.000.090,87)
10	2025	2.489.442.013,08	3.229.178.933,22	(739.736.920,14)	(4.980.737.011,01)
11	2026	2.510.771.381,02	3.269.988.267,29	(759.216.886,27)	(5.739.953.897,28)
12	2027	2.531.299.408,45	3.307.859.743,31	(776.560.334,86)	(6.516.514.232,14)
13	2028	2.548.112.694,86	3.338.814.131,26	(790.701.436,40)	(7.307.215.668,54)
14	2029	2.565.042.675,96	3.372.730.007,84	(807.687.331,88)	(8.114.903.000,42)
15	2030	2.581.181.785,25	3.407.399.192,60	(826.217.407,34)	(8.941.120.407,76)
16	2031	2.595.746.280,43	3.439.933.204,74	(844.186.924,31)	(9.785.307.332,07)
17	2032	2.606.249.378,04	3.468.040.538,59	(861.791.160,55)	(10.647.098.492,62)
18	2033	2.617.959.822,22	3.497.965.027,55	(880.005.205,33)	(11.527.103.697,95)
19	2034	2.625.001.351,98	3.518.386.523,47	(893.385.171,49)	(12.420.488.869,44)
20	2035	2.632.605.435,52	3.544.858.739,71	(912.253.304,18)	(13.332.742.173,63)
21	2036	2.639.212.631,13	3.571.663.546,55	(932.450.915,43)	(14.265.193.089,05)
22	2037	2.639.784.001,04	3.583.825.535,29	(944.041.534,25)	(15.209.234.623,30)
23	2038	2.637.494.704,74	3.589.052.895,24	(951.558.190,50)	(16.160.792.813,80)
24	2039	2.634.265.537,48	3.592.300.553,13	(958.035.015,65)	(17.118.827.829,44)
25	2040	2.629.947.094,84	3.597.848.905,84	(967.901.810,99)	(18.086.729.640,44)
26	2041	2.620.688.403,59	3.596.391.663,86	(975.703.260,27)	(19.062.432.900,71)
27	2042	2.604.902.954,76	3.583.964.549,19	(979.061.594,43)	(20.041.494.495,13)
28	2043	2.584.572.879,19	3.560.162.854,93	(975.589.975,74)	(21.017.084.470,87)
29	2044	2.563.583.913,23	3.536.726.171,99	(973.142.258,77)	(21.990.226.729,64)
30	2045	2.536.529.461,36	3.500.568.794,26	(964.039.332,90)	(22.954.266.062,54)
31	2046	2.506.681.795,62	3.461.270.679,86	(954.588.884,24)	(23.908.854.946,78)
32	2047	2.474.544.577,17	3.415.605.556,53	(941.060.979,36)	(24.849.915.926,14)
33	2048	2.440.875.407,24	3.368.038.753,99	(927.163.346,76)	(25.777.079.272,89)
34	2049	2.405.408.135,84	3.316.638.580,18	(911.230.444,34)	(26.688.309.717,23)
35	2050	2.371.221.109,11	3.273.137.534,01	(901.916.424,91)	(27.590.226.142,13)

36	2051	2.331.744.647,18	3.216.544.317,85	(884.799.670,67)	(28.475.025.812,81)
37	2052	2.294.439.117,50	3.166.554.836,93	(872.115.719,43)	(29.347.141.532,24)
38	2053	2.253.396.779,42	3.104.638.180,72	(851.241.401,31)	(30.198.382.933,54)
39	2054	2.214.522.203,54	3.050.210.129,51	(835.687.925,97)	(31.034.070.859,51)
40	2055	2.173.366.569,42	2.988.417.247,67	(815.050.678,25)	(31.849.121.537,76)
41	2056	2.133.915.156,49	2.930.245.904,35	(796.330.747,86)	(32.645.452.285,62)
42	2057	2.093.346.444,13	2.868.449.625,99	(775.103.181,87)	(33.420.555.467,49)
43	2058	2.054.471.625,08	2.810.281.208,92	(755.809.583,85)	(34.176.365.051,33)
44	2059	2.014.918.277,06	2.748.369.666,47	(733.451.389,41)	(34.909.816.440,74)
45	2060	1.976.233.557,19	2.687.419.362,01	(711.185.804,82)	(35.621.002.245,56)
46	2061	1.937.560.943,63	2.624.260.053,41	(686.699.109,79)	(36.307.701.355,35)
47	2062	1.901.215.716,62	2.566.176.317,04	(664.960.600,43)	(36.972.661.955,77)
48	2063	1.864.720.886,11	2.507.798.748,35	(643.077.862,24)	(37.615.739.818,02)
49	2064	1.831.155.954,71	2.456.581.560,51	(625.425.605,80)	(38.241.165.423,81)
50	2065	1.796.635.542,12	2.401.578.941,25	(604.943.399,14)	(38.846.108.822,95)
51	2066	1.763.900.128,25	2.349.882.994,58	(585.982.866,33)	(39.432.091.689,28)
52	2067	1.731.753.876,67	2.296.887.435,37	(565.133.558,70)	(39.997.225.247,98)
53	2068	1.702.101.439,21	2.249.406.628,53	(547.305.189,32)	(40.544.530.437,29)
54	2069	1.671.635.103,03	2.197.402.746,48	(525.767.643,44)	(41.070.298.080,74)
55	2070	1.644.310.118,46	2.150.978.140,59	(506.668.022,13)	(41.576.966.102,87)
56	2071	1.616.753.242,23	2.102.391.398,70	(485.638.156,46)	(42.062.604.259,33)
57	2072	1.592.054.249,60	2.059.216.989,21	(467.162.739,61)	(42.529.766.998,93)
58	2073	1.568.319.695,66	2.017.451.159,81	(449.131.464,15)	(42.978.898.463,09)
59	2074	1.545.089.975,09	1.975.816.109,04	(430.726.133,95)	(43.409.624.597,03)
60	2075	1.522.355.277,17	1.931.963.208,48	(409.607.931,31)	(43.819.232.528,34)
61	2076	1.501.957.300,88	1.888.861.311,44	(386.904.010,56)	(44.206.136.538,90)
62	2077	1.480.267.191,99	1.841.012.347,99	(360.745.156,00)	(44.566.881.694,91)
63	2078	1.462.354.176,67	1.800.780.184,05	(338.426.007,37)	(44.905.307.702,28)
64	2079	1.444.589.188,80	1.759.576.181,15	(314.986.992,35)	(45.220.294.694,63)
65	2080	1.428.399.781,61	1.719.517.056,62	(291.117.275,01)	(45.511.411.969,64)
66	2081	1.396.262.272,48	1.679.822.993,42	(283.560.720,93)	(45.794.972.690,57)
67	2082	1.385.919.263,10	1.641.687.743,83	(255.768.480,73)	(46.050.741.171,30)
68	2083	1.375.364.125,33	1.604.312.516,48	(228.948.391,14)	(46.279.689.562,44)
69	2084	1.366.555.367,38	1.570.818.933,01	(204.063.565,62)	(46.483.753.128,06)
70	2085	1.357.865.296,59	1.537.033.629,34	(179.168.332,75)	(46.662.921.460,81)
71	2086	1.349.230.033,84	1.504.449.557,73	(155.219.523,89)	(46.818.140.984,70)
72	2087	1.341.425.700,36	1.474.560.553,76	(133.134.853,40)	(46.951.275.838,10)
73	2088	1.334.599.102,60	1.446.473.675,81	(111.874.573,22)	(47.063.150.411,31)
74	2089	1.327.818.007,84	1.419.590.197,00	(91.772.189,17)	(47.154.922.600,48)
75	2090	1.320.921.316,19	1.393.266.571,37	(72.345.255,18)	(47.227.267.855,66)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULLA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.033.500,00	2.427.938,86	605.561,14
2	Alienação de Bens Móveis	1.569.800,00	1.994.318,67	(424.518,67)
3	Alienação de Bens Imóveis	1.463.700,00	433.620,19	1.030.079,81

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.033.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033.500,00
5	Despesas de Capital	3.033.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033.500,00
6	Investimentos	3.033.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033.500,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (lb) - (IIIf+IIlg)	Saldo Atual (k) = (III+IIIIj)
11	VALOR (III)	6.491.957,71	2.427.938,86	8.919.896,57

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULLA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)- Anexo 12

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.387.772.700,00	10.507.883.334,00	9.403.227.218,30	89,49
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCMD	190.747.800,00	190.747.800,00	122.891.557,35	64,43
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.827.194.100,00	8.667.196.937,00	7.687.504.915,16	88,70
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	559.485.526,77	104,62
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	1.045.545.960,00	887.255.321,79	84,86
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.923.600,00	48.923.600,00	50.381.342,76	102,98
7	Dívida Ativa dos Impostos	12.435.800,00	20.697.637,00	95.708.554,47	462,41
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.357.900.000,00	1.357.900.000,00	1.253.237.020,39	92,29
10	Cota-Parte do FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	1.142.040.844,53	93,89
11	Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	93.139.419,58	75,42
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	18.056.756,28	99,76
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	18.056.756,28	99,76
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.256.537.675,00	2.470.669.302,75	2.250.381.994,99	91,08
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.950.800.475,00	2.160.801.184,25	1.931.015.969,11	89,37
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	274.862.200,00	278.993.118,50	296.081.170,99	106,12
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	30.875.000,00	30.875.000,00	23.284.854,89	75,42
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	8.489.135.025,00	9.395.114.031,25	8.406.082.243,70	89,47

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	294.257.900,00	294.257.900,00	207.595.553,07	70,55
21	Provenientes da União	210.561.100,00	210.561.100,00	140.747.935,49	66,84
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	83.696.800,00	83.696.800,00	66.847.617,58	79,87
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	129.500,00	129.500,00	236.820,00	182,87
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	294.387.400,00	294.387.400,00	207.832.373,07	70,60

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	1.248.144.100,00	1.840.483.228,46	1.715.614.547,82	93,22	1.540.986.087,67	83,73	174.628.480,15
30	Pessoal e Encargos Sociais	361.672.400,00	441.423.377,00	419.078.571,73	94,94	410.188.778,21	92,92	8.889.793,52
31	Juros e Encargos da Dívida	1.100.000,00	817.700,00	674.025,32	82,43	674.025,32	82,43	0,00
32	Outras Despesas Correntes	885.371.700,00	1.398.242.151,46	1.295.861.950,77	92,68	1.130.123.264,14	80,82	165.738.686,63
33	DESPESAS DE CAPITAL	140.261.900,00	156.771.434,00	41.043.918,67	26,18	28.176.636,69	17,97	12.867.281,98
34	Investimentos	137.699.000,00	154.208.534,00	39.399.535,76	25,55	26.532.253,78	17,21	12.867.281,98
35	Inversões Financeiras	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	2.562.000,00	2.562.000,00	1.644.382,91	64,18	1.644.382,91	64,18	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.388.406.000,00	1.997.254.662,46	1.756.658.466,49	87,95	1.569.162.704,36	78,57	187.495.762,13

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	294.458.900,00	414.854.543,00	239.086.473,59	13,61	198.524.212,45	12,65	40.562.261,14
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	215.854.800,00	300.850.443,00	180.688.953,74	10,29	150.859.395,82	9,61	29.829.557,92
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	35.400.000,00	2.200.000,00	0,13	0,00	0,00	2.200.000,00
43	Outros Recursos	78.604.100,00	78.604.100,00	56.197.519,85	3,20	47.664.816,63	3,04	8.532.703,22
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	294.458.900,00	414.854.543,00	239.086.473,59	13,61	198.524.212,45	12,65	40.562.261,14

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.093.947.100,00	1.582.400.119,46	1.517.571.992,90	86,39	1.370.638.491,91	87,35	146.933.500,99

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE		Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VII) / (h ou i) / (IVb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%***4 e***5	18,05

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII) / (h ou i) - (12 x IVb) / 100]***6	508.842.123,66

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
53	Inscritos em 2016	11.503.836,41	1.026.312,52	8.521.014,08	1.956.509,81	0,00
54	Inscritos em 2015	562.335,37	424.464,43	126.749,59	11.121,35	148.002,07
55	Inscritos em 2014	299.161,27	0,00	148.486,30	150.674,97	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2013	826.671,31	0,00	0,00	826.671,31	0,00
58	TOTAL	13.192.004,36	1.450.776,95	8.796.249,97	2.944.977,44	148.002,07

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (X)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	66.847.500,00	55.074.413,00	52.871.917,89	3,01	44.509.152,99	2,84	8.362.764,90
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	865.626.100,00	909.809.931,00	729.645.302,31	41,54	599.300.726,54	38,19	130.344.575,77
75	Suporte Profilático e Terapêutico	85.532.700,00	114.784.626,00	97.067.180,22	5,53	68.511.105,74	4,37	28.556.074,48
76	Vigilância Sanitária	2.179.900,00	4.352.352,00	1.252.997,16	0,07	1.019.485,31	0,06	233.511,85
77	Vigilância Epidemiológica	14.047.300,00	14.822.300,00	8.738.113,82	0,50	4.867.007,52	0,31	3.871.106,30
78	Alimentação e Nutrição	19.977.000,00	24.980.200,00	23.802.394,15	1,35	23.793.653,29	1,52	8.740,86
79	Outras Subfunções	334.195.500,00	873.430.840,46	843.280.560,94	48,00	827.161.572,97	52,71	16.118.987,97
80	TOTAL	1.388.406.000,00	1.997.254.662,46	1.756.658.466,49	100,00	1.569.162.704,36	100,00	187.495.762,13

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28- Anexo 13

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
11	Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.347.981.709,90	9.747.254.504,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 0041150-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 48- Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	13.991.974.000,00
3	Previsão Atualizada	15.790.640.400,99
4	Receitas Realizadas	12.628.717.023,43
5	Déficit Orçamentário	1.878.198.350,61
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	13.991.974.000,00
9	Créditos Adicionais	2.309.272.545,02
10	Dotação Atualizada	16.301.246.545,02
11	Despesas Empenhadas	14.506.915.374,04
12	Despesas Liquidadas	13.492.579.836,81
13	Despesas Pagas	12.755.908.005,30
14	Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	14.506.915.374,04
16	Despesas Liquidadas	13.492.579.836,81

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	9.747.254.504,20

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	220.008.458,99
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	624.349.952,27
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(404.341.493,28)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	157.936.000,00	117.963.094,60	74,69
27	Resultado Primário	826.000.000,00	(1.489.108.004,75)	(180,28)

RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	385.501.281,82	32.587.481,01	294.882.686,96	58.031.113,85
29	Poder Executivo	332.870.957,62	30.611.122,15	244.228.721,62	58.031.113,85
30	Poder Legislativo	17.418.133,54	1.581.837,95	15.836.295,59	0,00
31	Poder Judiciário	34.312.343,76	388.382,78	33.923.960,98	0,00
32	Ministério Público	899.246,90	6.138,13	893.108,77	0,00
33	Defensoria Pública	600,00	0,00	600,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	269.053.541,41	129.184.690,52	127.984.265,35	11.884.585,54
35	Poder Executivo	215.850.081,12	113.610.068,65	90.355.426,93	11.884.585,54

36	Poder Legislativo	440.629,81	32.517,76	408.112,05	0,00
37	Poder Judiciário	26.692.387,64	10.324.008,16	16.368.379,48	0,00
38	Ministério Público	24.946.270,51	5.077.626,30	19.868.644,21	0,00
39	Defensoria Pública	1.124.172,33	140.469,65	983.702,68	0,00
40	TOTAL	654.554.823,23	161.772.171,53	422.866.952,31	69.915.699,39

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
41	Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.768.558.104,32	25,00	44,83
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.030.728.600,05	60,00	106,04
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
45	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
46	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
48	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias (IV)	2.127.431.958,18	2.489.442.013,08	2.632.605.435,52	2.371.221.109,11
53	Despesas Previdenciárias (V)	2.502.738.951,96	3.229.178.933,22	3.544.858.739,71	3.273.137.534,01
54	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(375.306.993,78)	(739.736.920,14)	(912.253.304,19)	(901.916.424,90)

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
55	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.427.938,86	605.561,14	
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	3.033.500,00	

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.517.571.992,90	12,00	18,05

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 394.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado. Tornam-se sem efeito as publicações anteriores.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.918, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, relativo ao terceiro quadrimestre de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal Consolidado relativo ao terceiro quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscrita em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.279.891.176,33	572.633.988,94
2	Pessoal Ativo	4.806.005.319,55	197.162.565,23
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.473.885.856,78	375.471.423,71
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.701.575.775,11	375.703.201,26
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.726.337,77	231.777,55
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	124.785.893,72	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.177.686,84	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.473.885.856,78	375.471.423,71
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.578.315.401,22	196.930.787,68

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
			Limite Máximo (a)	% DTP (i)
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.747.254.504,20	100,00	
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.747.254.504,20	100,00	
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.775.246.188,90	48,99	
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL	4.776.154.707,06	49,00	
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55% da RCL	4.537.346.971,71	46,55	
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.298.539.236,35	44,10	

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 394.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.848.325.565,61	9.091.558.979,66	8.813.245.779,11	8.798.343.085,31
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	8.077.109.045,37	8.190.877.893,14	8.164.083.117,41	8.194.862.681,92
4	Empréstimos	7.985.149.719,01	8.099.428.919,24	8.074.688.805,43	1.935.478.191,21
5	Internos	6.913.090.663,59	7.047.303.826,59	7.044.678.088,56	859.852.492,41
6	Externos	1.072.059.055,42	1.052.125.092,43	1.030.010.716,87	1.075.625.698,80
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	6.172.016.097,80
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	91.959.326,36	91.448.973,90	89.394.311,98	87.368.392,91
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	14.318.883,47	14.287.619,50	13.065.819,87	12.438.625,12
14	De Demais Contribuições Sociais	77.640.442,89	77.161.354,40	76.328.492,11	74.929.767,79
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/200 (Inclusive) Vencidos e Não Pagos¹	771.216.520,24	900.681.086,52	649.162.661,70	603.480.403,39
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	1.540.999.567,23	1.201.951.105,47	1.398.944.075,13	1.377.644.925,78
21	Disponibilidade de Caixa¹	1.540.999.567,23	1.201.951.105,47	1.398.944.075,13	1.377.644.925,78
22	Disponibilidade de Caixa bruta	1.564.515.405,92	1.314.992.234,56	1.487.682.847,41	1.445.376.794,38
23	(-) Restos a Pagar Processados	23.515.838,69	113.041.129,09	88.738.772,28	67.731.868,60
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA¹ (DCL) (III) = (I - II)	7.307.325.998,38	7.889.607.874,19	7.414.301.703,98	7.420.698.159,53
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.347.981.709,90	9.386.578.530,84	9.600.081.251,27	9.747.254.504,20
27	% DA DC sobre a RCL (II/RCL)	94,65	96,86	91,80	90,26
28	% DA DCL Sobre a RCL (III/RCL)	78,17	84,05	77,23	76,13
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	18.695.963.419,80	18.773.157.061,68	19.200.162.502,54	19.494.509.008,40
30	LIMITE DE ALERTA - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	16.826.367.077,82	16.895.841.355,51	17.280.146.252,29	17.545.058.107,56

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	87.676,84	588.394,53	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58	264.423.241,14
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	14.914.303,56	60.007.227,60	30.399.500,84	2.144.243,83
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	20.987.414,86	20.461.055,68	20.029.058,68	20.781.188,09
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	20.987.414,86	20.461.055,68	20.029.058,68	20.781.188,09
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	20.987.414,86	20.461.055,68	20.029.058,68	20.781.188,09
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.347.981.709,90	9.386.578.530,84	9.600.081.251,27	9.747.254.504,20
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,22	0,22	0,21	0,21
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.056.555.976,18	2.065.047.276,78	2.112.017.875,28	2.144.395.990,92
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	1.850.900.378,56	1.858.542.549,11	1.900.816.087,75	1.929.956.391,83

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
17	TOTAL (I)	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.747.254.504,20	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.559.560.720,67	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.403.604.648,60	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	682.307.815,29	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	756.876.930,12	3.454.680,93	218.088.439,61	72.933,68	150.950.689,25	0,00	384.170.186,75	500.433.910,35	0,00
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	21.804.002,24	0,00	21.072.923,41	0,00	3.880.481,14	0,00	(3.149.402,31)	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	14.536.001,49	0,00	14.048.615,60	0,00	2.586.987,43	0,00	(2.099.601,54)	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	100.879.938,04	43.675,23	5.786.861,30	4.750,00	98.083,67	0,00	94.946.567,84	27.911.895,98	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	73.268.383,84	39.586,96	122.687.053,96	0,00	91.137.948,90	0,00	(140.596.205,98)	14.010.667,57	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	4.296.133,78	0,00	137.200,08	0,00	45.132.415,88	0,00	(40.973.482,18)	301.014.913,18	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	8.099.681,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.099.681,85	20.785.266,58	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.477.277,90	0,00	0,00	0,00	155.185,00	0,00	7.322.092,90	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	526.375.510,98	3.371.418,74	54.355.786,26	68.183,58	7.959.587,23	0,00	460.620.536,17	136.711.167,04	0,00
14	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	573.682.628,75	64.316.774,63	459.746.316,39	2.071.310,25	341.696.103,74	0,00	(294.147.876,26)	457.712.745,42	0,00
15	Recursos Ordinários	573.682.628,75	64.316.774,63	459.746.316,39	2.071.310,25	341.696.103,74	0,00	(294.147.876,26)	457.712.745,42	0,00
16	TOTAL (III) = (I + II)	1.330.419.558,87	67.771.455,56	677.834.756,00	2.144.243,83	492.646.792,99	0,00	90.022.310,49	958.146.655,77	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 48- Anexo 6

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
1	Receita Corrente Líquida	9.747.254.504,20	

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	4.775.246.188,90	48,99
3	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 49%	4.776.154.707,06	49,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 46,55%	4.537.346.971,71	46,55

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	7.420.698.159,53	76,13
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.494.509.008,40	200,00

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	20.781.188,09	0,21
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.144.395.990,92	22,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.559.560.720,67	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	682.307.815,29	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	958.146.655,77	90.022.310,49

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

ORÁIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.924 de 14 de março de 2018

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Dezembro 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Dezembro de 2017, compreendendo o período de dezembro de 2016 a novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A DEZEMBRO 2017 DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.377.334.072,66	940.733.145,21	1.134.069.542,29	1.135.680.980,28	1.245.105.526,41	1.121.569.202,88
Receita Tributária	996.726.210,03	611.579.738,76	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	756.824.819,95
ICMS	589.699.991,28	509.325.399,80	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36
IPVA	272.157.589,21	39.485.927,41	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86
ITCD	9.488.405,22	4.743.028,58	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43
IRRF	102.361.617,73	36.562.827,04	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91
Outras Receitas Tributárias	23.018.606,59	21.462.555,93	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39
Receita de Contribuições	39.874.071,49	1.405.638,54	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28
Receita Patrimonial	16.870.380,19	15.310.434,71	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20
Receita Serviços	35.571.408,24	30.411.930,69	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75
Transferências Correntes	272.947.379,41	273.242.269,84	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36
Cota-Parte do FPE	96.958.408,26	126.915.515,55	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.669,00	99.762.090,31
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	6.991.784,22	7.688.171,09	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	83.155.680,43	66.622.668,05	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14
Outras Transferências Correntes	84.336.776,81	70.511.185,46	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03
Outras Receitas Correntes	15.344.623,30	8.783.132,67	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34
DEDUÇÕES (II)	489.497.785,41	293.328.365,21	319.174.988,46	361.179.305,68	409.309.125,70	322.283.478,36
Transferências Constitucionais e Legais	308.419.513,18	181.471.816,50	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	39.801.941,56	1.405.638,54	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	72.129,93			210.813,65	137.704,99	-1.895,30
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	40.154,55	466.346,37	5.920,57		2.384,08	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	141.164.046,19	109.984.563,80	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	887.836.287,25	647.404.780,00	814.894.553,83	774.501.674,60	835.796.400,71	799.285.724,52

DISCRIMINAÇÃO	Exercício: 2016						
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.094.850.846,42	1.182.484.045,18	1.129.382.739,73	1.157.057.215,29	1.107.081.436,38	1.510.418.443,32	14.135.767.196,05
Receita Tributária	729.954.570,48	776.776.995,53	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	9.471.560.801,38
ICMS	611.151.178,52	653.438.243,98	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	7.611.209.606,34
IPVA	17.165.172,38	21.412.160,27	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	559.485.526,77
ITCD	10.182.527,91	10.905.564,99	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	122.891.557,35
IRRF	67.302.211,82	67.747.483,03	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.319,11	887.255.321,79
Outras Receitas Tributárias	24.153.479,85	23.273.543,26	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	290.718.789,13
Receita de Contribuições	27.328.285,41	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	449.046.701,66
Receita Patrimonial	22.347.140,02	12.659.039,23	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	12.592.416,95	161.569.755,59
Receita Serviços	42.431.262,10	41.328.514,26	40.931.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	493.850.237,89
Transferências Correntes	257.827.146,58	286.704.107,78	245.673.647,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	3.332.524.032,49
Cota-Parte do FPE	80.068.521,07	88.419.918,61	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	1.142.040.844,53
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28
Transferências da L.C. 61/1989	7.731.235,83	7.234.629,08	7.727.433,01	9.752.202,56	7.963.224,36	10.986.936,91	93.139.419,58
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	80.169.141,15	73.560.310,53	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.844,10	961.309.433,45
Outras Transferências Correntes	88.353.518,84	115.984.519,87	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	1.117.977.578,65
Outras Receitas Correntes	14.962.441,83	17.090.233,65	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	227.215.667,04
DEDUÇÕES (II)	335.633.209,48	367.276.560,82	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	439.724.530,91	4.388.512.691,85
Transferências Constitucionais e Legais	192.988.342,33	195.133.539,96	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	2.434.841.565,67
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	27.259.202,28	47.786.581,50	38.293.969,30	47.091.852,13	9.212.500,46	52.465.399,86	448.108.815,73
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	69.083,13	138.573,23	77.347,21	78.688,39		155.440,70	937.885,93
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-2.384,08	220.870,30	41.086,59	41.984,12	42.678,24		859.040,74
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.318.965,82	123.996.995,83	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	1.503.765.383,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	759.217.636,94	815.207.484,36	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	9.747.254.504,20

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/SEDHAST

Nº Cadastral 4890

Processo: 65/000.035/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Nona do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 04/03/2018

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Youssief Ali Younes

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CONSEP/MS n. 3 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEP/MS – BIÊNIO 2017/2019.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), reunida no dia 23 de fevereiro de 2018, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 5.079, de 27 de outubro de 2017.

Delibera:

Art. 1.º Alterar a data da eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada para comporem o CONSEP/MS no Biênio 2017/2019 para o dia **17 de abril de 2018, às 8 horas**, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 713, Centro, Campo Grande/MS.

Art. 2.º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROSANA PUGA DE MORAES MARTINEZ

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Pelo presente EDITAL, o CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL – CEDS/MS, em cumprimento ao Decreto 13.266/2011, e ao seu Regimento Interno, **CONVOCA** as entidades não governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com atuação em pelo menos 01 município do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de eleição de entidades não governamentais junto ao CEDS/MS, referente à gestão 2018/2020.

O CEDS/MS estabelece como critérios para a participação das entidades da sociedade civil:

1 – O período de inscrição das entidades não governamentais para concorrerem à eleição será de 20 (vinte) dias seguidos, a contar do dia seguinte da publicação do presente EDITAL.

2 – A entidade deverá indicar um titular e um suplente, os quais serão seus delegados, sendo que as 8 (oito) entidades mais votadas serão eleitas.

3 – A eleição e a assembleia de eleição serão realizadas no dia 05/04/2018, na sala de reuniões do Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS/MS, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, 4º andar, Centro, em Campo Grande/MS.

4 – Os trabalhos terão início às 14 horas se estiverem presentes todas as entidades aptas a participar do processo eleitoral ou às 14 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§1º – A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes das entidades aptas.

§2º – Cada entidade, através do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá assinalar com um X no quadrado próprio duas entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§3º – Serão consideradas eleitas as 8 (oito) entidades mais votadas. Em havendo empate, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados, devendo todas as entidades participantes do processo eleitoral votarem em apenas um dos concorrentes.

§4º – Em havendo na assembleia geral de eleição de entidades não governamentais para composição do CEDS/MS, apenas 8 (oito) regularmente inscritas, a eleição dar-se-á por aclamação. E em havendo menor número de entidades regularmente inscritas, aclamação as presentes e abrirá novo processo de eleição para suprimento de vacância.

5 – A comissão eleitoral será constituída por quatro membros. Parágrafo único. Os membros desta comissão, representantes de entidades não governamentais, não poderão concorrer ao pleito eleitoral.

6 – São requisitos para a inscrição das entidades e, consequentemente, para candidatar-se como representante para exercer a função de conselheiro (a) não governamental do CEDS/MS:

- a) – requerimento (modelo anexo);
- b) – ter atuação em pelo menos 01 município do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) – apresentar relatório atualizado de atividades na área de defesa e promoção, em Defesa direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais nas seguintes áreas: (cultura, educação, saúde, assistência entre outras atividades que atendam esta população;
- d) – fotocópia simples do estatuto, devidamente registrado em cartório;
- e) – fotocópia simples da ata de eleição e posse da sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- f) – Carta de credenciamento dos representantes titular e suplente, conforme modelo anexo;
- g) – Termo de compromisso dos representantes titular e suplente, conforme formulário anexo.

7 – O requerimento e os demais documentos exigidos, conforme alíneas do item 6 (seis) deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO deverão ser encaminhados, por correio via AR – Aviso de Recebimento, para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, 4º andar, Centro, em Campo Grande/MS, CEP: 79.002 – 820, ou entregues diretamente aos cuidados da SECRETARIA EXECUTIVA do CEDS/

MS, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 (um) deste EDITAL, sendo considerado para efeitos de contagem de prazo dos documentos encaminhados por correio via AR – Aviso de Recebimento a data da postagem.

8 – Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto processo para cada entidade, onde todos os documentos referentes ao pleito serão ali anexados e encaminhados à Comissão Eleitoral.

9 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos após o término do prazo de inscrição.

10 – Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que não estiverem de acordo com a relação exigida pelo item 6 (seis) deste EDITAL.

11 – Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e encaminhará para publicação no Diário Oficial a relação das entidades que preencheram os requisitos, num prazo de 2 (dois) dias a contar da data do encerramento das inscrições (item 1).

12 – Qualquer impugnação deverá ser apresentada pessoalmente na sede do CEDS/MS, por meio de requerimento, devidamente fundamentada, à comissão eleitoral dentro de 3 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da relação a que se refere o item 11 (onze) deste EDITAL.

13 – Sendo deferido o requerimento de impugnação, a Comissão Eleitoral intimará o impugnado, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis, da data da intimação.

14 – Após a manifestação do impugnado, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, num prazo de 2 (dois) dias úteis.

§1º – da decisão da comissão eleitoral caberá recurso endereçado à plenária do CEDS/MS, num prazo de 2 (dois) dias úteis.

§2º – é definitiva a decisão da plenária que apreciar o recurso de que trata o §1º, o que se dará em 2 (dois) dias úteis.

15 – Encerrado o prazo de requerimento de impugnação será publicado no Diário Oficial, relação final com os nomes das entidades que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

Parágrafo único. Em não havendo impugnação será considerada válida a primeira publicação das entidades aptas à eleição do CEDS/MS (item 11).

Campo Grande (MS), de 31 de Janeiro de 2018.

Romilda Neto Pizani
Presidente da Comissão Eleitoral do CEDS/MS
Biênio 2018/2020

ANEXO I REQUERIMENTO – MODELO

____ (nome da Entidade) com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____ devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente), _____ (qualificação do Presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa Entidade para participar da Eleição das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2018/2020.

Nestes Termos

Pede deferimento.

____ (nome da cidade), ____ de ____ de 2018.

(Nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO

____ (nome da Entidade), com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por _____ (nome do Presidente), _____ (qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e email), na cidade de _____ CREDENCIA COMO TITULAR _____ e COMO SUPLENTE _____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDS/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), para serem representantes dessa Entidade no Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2018/2020.

____ (nome da cidade), ____ de ____ de 2018.

(Nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO PARA TITULAR - MODELO

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDS/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), credenciado para ser o representante TITULAR da _____ (nome da Entidade), com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2018/2020, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CEDS/MS.

____ (nome da cidade), ____ de ____ de 2018.

(Nome e assinatura do representante titular da Entidade)

ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO PARA SUPLENTE - MODELO

____ (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDS/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), credenciado para ser o representante SUPLENTE da _____ (nome da Entidade), com domicílio na Rua _____, CEP _____, telefone _____, na cidade de _____, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Diversidade Sexual – CEDS/MS, biênio 2018/2020, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CEDS/MS.

____ (nome da cidade), ____ de ____ de 2018.

(Nome e assinatura do representante suplente da entidade)

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e a emissão das Notas de Empenho aos processos dos meses de **fevereiro/2018** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme descrição:

Processo: 69/300002/2018 N.E.: 000001 Data: 21/02/2018

Favorecido: PF0000005

N.D.: 33901401 F.P.: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 024000000

Valor: R\$ 312,38 (trezentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para o superintendente Ricardo Maia dos Santos do FIC-MS, para acompanharem e fiscalizarem em Amambai e Bonito,

o projeto cultural referente ao projeto da economia criativa SECC-MS.

Processo: 69/300001/2017 N.E.: 000002 Data: 23/02/2018
Favorecido: PF0000005
N.D.: 33901401 F.P.: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 312,38 (trezentos e doze reais e trinta e oito centavos).
Objeto: Valor destinado a atender despesas com diárias para assessor Haroldo Mattos Taques Júnior do FIC-MS, para acompanharem e fiscalizarem em Amambai e Bonito, o projeto cultural referente ao projeto da economia criativa SECC-MS.

Athyde Nery de Freitas Junior
Ordenador de Despesas/FICMS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2013
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, CNPJ sob o n. 03.354.560/0001-32
Processo n. 21.000.227/2013
OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso 002/2013 do seguinte bem: 1 (um) Veículo Modelo Parati, Ano 1995, Cor Branca, Gasolina, Placas HQH-4506, Chassi n. 9BWZZ30ZSP130022, de propriedade da Doadora, inscrição patrimonial n. 2245.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72
Pelo Município: Mario Alberto Kruger CPF n. 105.905.010-20

EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO COM ENCARGOS 002/2018
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, CNPJ sob o n. 03.354.560/0001-32
Processo n. 71.000.100/2018
OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, do seguinte bem: 1 (um) Veículo Modelo Parati, Ano 1995, Cor Branca, Gasolina, Placas HQH-4506, Chassi n. 9BWZZ30ZSP130022, de propriedade da Doadora, inscrição patrimonial n. 2245.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72
Pelo Município: Mario Alberto Kruger CPF n. 105.905.010-20

EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO COM ENCARGOS 001/2018
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEM/MS, CNPJ sob o n. 03.983.632/0001-00.
Processo n. 71.000.085/2018
OBJETO: doação com encargos, à donatária AGEPEM/MS, de vários bens materiais de escritório.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72
Pela AGÊNCIA: Aud de Oliveira Chaves, CPF n. 176.911.091-72

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 001/2018 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR-SEMAGRO
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SEPAP N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento, de Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEPAP, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUB-CLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QUANTIDADE PROCESSO
4	4.2	4.2.4	4.2.4.1 Comunicado, através de ofício, para transferência de bens patrimoniais.	2000 - 2003	3 caixas
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços.	1999 - 2005	7 caixas
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna.	1996 - 2004	16 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1 Laudo de Avaliação	2000 - 2010	14 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2 Ficha Cadastro de Produtores	2001 - 2004	22 caixas
24	24.6	24.6.1	24.6.1.10 Ofícios Núcleo Estadual de Apoio ao Desen. dos Arranjos Produtivos Locais de Mato Grosso do Sul	2010 - 2011	06 caixas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/SEJUSP N° Cadastral 7729
Processo: 31/200.036/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Objeto: Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.501.566/0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, nº 294, Centro, Rochedo-MS, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS DE BARROS ARANTES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 294, Centro, Rochedo-MS, portador do RG nº 1144203-SSP/MS e do CPF nº 006.582.671-08, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 02/03/2017, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nº 11.445/07, Decreto Federal nº 7.217/2010, Portaria Federal nº 2.914/11 e Lei Municipal nº 409/99, de 14 de abril de 1999 e as demais normas que regulem a espécie, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do contrato nº 020/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2018 a 01/03/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
02/03/2018
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DOUGLAS DE BARROS ARANTES

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0078/2013/SEJUSP N° Cadastral 2331
Processo: 31/200.917/2013
Partes:

Objeto:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OLÁVIO LUCKEMEYER
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n. 078/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, OLÁVIO LUCKEMEYER, brasileiro, casado, portador do RG nº 8002473141--SSP/RS e CPF nº 048.050.380-04, representado pela empresa PEREIRA & SOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.566.407/0001/31, estabelecida à Avenida Brasil, 2.698-b, no município de Ponta Porã/MS, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. SILVIO EDUARDO SOTO OVIEDO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Iskandar Georges, 352, Ponta Porã/MS, doravante denominado simplesmente LOCADOR, tem entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 07/10/2013, PROCESSO Nº 31/200.917/2013, GCONT 2331, em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas abaixo mencionadas: Cláusula Segunda – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2018 e término em 06 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o dispositivo no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Cláusula Terceira- Do Valor
O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.383,01 (três mil trezentos e oitenta e três reais e um centavo). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada período renovado, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
06/02/2018
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Olávio Luckmeyer

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Fevereiro/2018 Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal Constituição Federal 195					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.002/2018	85	21/02/2018	339047	PASEP	1.530,00
51/200.002/2018	58	02/02/2018	339047	PASEP	10.000,00
Amparo Legal Decreto 11.870/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.001/2018	62	05/02/2018	339014	DIÁRIAS	4.500,00
51/200.001/2018	90	26/02/2018	339014	DIÁRIAS	830,19
Amparo Legal Decreto 14.008/14					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.001/2018	75	06/02/2018	339014	DIÁRIAS	500,00
51/200.001/2018	86	21/02/2018	339014	DIÁRIAS	1.360,00
Amparo Legal					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.039/2017	57	02/02/2018	335043	SELETA SOCIEDADE	1.400,00
Amparo Legal Decreto 14.494/16					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.003/2018	68	06/02/2018	319211	VENCIMENTO	42.083,33
51/200.003/2018	69	06/02/2018	339049	VENCIMENTO	216,65
51/200.003/2018	71	06/02/2018	319011	VENCIMENTO	11.683,34
51/200.003/2018	72	06/02/2018	319016	VENCIMENTO	1.109,00
51/200.003/2018	73	06/02/2018	319094	VENCIMENTO	416,67
51/200.003/2018	74	06/02/2018	319094	VENCIMENTO	416,67
51/200.003/2018	79	19/02/2018	319011	VENCIMENTO	476.133,36
51/200.003/2018	91	27/02/2018	339049	AUXILIO TRANSPORTE	55,35
51/200.003/2018	92	27/02/2018	319011	VENCIMENTO	18.909,07
51/200.003/2018	93	27/02/2018	319011	VENCIMENTO	1.108,55
51/200.003/2018	94	27/02/2018	319011	VENCIMENTO	15.687,76
51/200.003/2018	95	27/02/2018	319094	VENCIMENTO	17.548,09
Amparo Legal Lei 3.150/05 - Art. 122					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.003/2018	66	06/02/2018	319113	AGEPREV	2.900,00
Amparo Legal Lei 3.150/05 - Art. 23					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.003/2018	67	06/02/2018	319113	AGEPREV	3.183,33
51/200.003/2018	101	28/02/2018	319113	AGEPREV	3.163,67
Amparo Legal Lei 5101/2017					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.003/2018	65	06/02/2018	319113	AGEPREV	33.333,33
51/200.003/2018	97	28/02/2018	319113	AGEPREV	45.829,20
Amparo Legal Lei 8.212/91					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
51/200.003/2018	70	06/02/2018	319013	INSS	60.666,67
Amparo Legal Lei 8666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR
09/400.499/2014	53	02/02/2018	339039	BRSILCARD ADMINISTRAÇÃO	540,00
51/200.089/2017	54	02/02/2018	339039	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	2.000,00
09/400.665/2012	55	02/02/2018	339039	BRANCO DO BRASIL S/A	400,00
51/200.757/2015	56	02/02/2018	339037	VYGA PRESTADORA DE SERVIÇOS	8.439,23
09/400.036/2014	59	02/02/2018	339039	CISA AGROPECUÁRIA	29.360,00
51/200.040/2016	60	02/02/2018	339039	GIGANEWS COMERCIO	6.066,00
51/200.402/2017	61	02/02/2018	339039	ÁGUAS GUARIROBA	1.000,00
13/000.288/2014	63	06/02/2018	339039	CONSORCIO GUAICURUS	4,44
13/000.288/2014	64	06/02/2018	339049	CONSORCIO GUAICURUS	74,00
13/000.674/2012	76	08/02/2018	339030	S.H INFORMÁTICA	3.000,00
13/000.674/2012	77	08/02/2018	339039	S.H INFORMÁTICA	1.000,00
51/200.474/2016	78	16/02/2018	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	3.300,00
51/200.724/2016	80	20/02/2018	339233	EASYPRED SERVIÇOS DE CREDITO	1.912,00
51/200.724/2016	81	20/02/2018	339033	EASYPRED SERVIÇOS DE CREDITO	755,00
51/200.711/2017	82	20/02/2018	339230	COMERCIAL T & C Ltda	250,90
51/200.711/2017	83	20/02/2018	339230	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA	126,78
51/200.711/2017	84	20/02/2018	339230	L&L COMERCIAL	808,00
51/200.474/2016	87	22/02/2018	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA	300,00
51/200.474/2016	88	22/02/2018	339039	S.H INFORMÁTICA	150,00
51/200.474/2016	89	22/02/2018	339040	S.H INFORMÁTICA	135,00
51/200.474/2016	96	28/02/2018	339230	TAURUS DISTRIBUIDORA	830,00
09/200.249/2014	98	28/02/2018	339239	CAMPMAQ COM. E MANUT.	1.500,00
13/000.288/2014	99	28/02/2018	339049	CONSORCIO GUAICURUS	296,00
13/000.288/2014	100	28/02/2018	339039	CONSORCIO GUAICURUS	17,76

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0101/2017/AGESUL N° Cadastral 8377

Processo: 57/100.795/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.
Objeto: Paralisar a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-347, TRECHO: DOIS IRMÃOS DO BURITI - FRIGORÍFICO, COM EXTENSÃO DE 3,74KM , NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 30/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO JORGE BUENO IASBEK

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 006/2018 – SGI/COVEN N. 27.961, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL.
 PROCESSO N° 57/102.328/2017

OBJETO: Efetivação do repasse de recursos para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Ilha do Sol, no município de Fátima do Sul/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações constantes do processo.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 625.072,02 (seiscentos e vinte e cinco mil setenta e dois reais e dois centavos), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE000108, de 11/01/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2018.

ASSINAM –

Emerson Antonio Marques Pereira Diretor-Presidente

Ilda Salgado Machado

Prefeita do Município de Fátima do Sul

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, AONDE CONSTA: AO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.038/2017 PASSE A CONSTAR Nº 040/2017- PROCESSO Nº 71/600.589/2017.

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Paranaíba, CNPJ nº 03.343.118/0001-00.

Objeto: A) Alterar a representação da Agraer;
 B) Acrescentar à Clausula Primeira uma Calcareadeira patrimonial nº 118594.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007

Data da Assinatura: 21.02.2018

Vigência: 21.02.2018 a 21.02.2022

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e Ronaldo José Severino de Lima – CPF nº 362.082.056-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.083/2017 PROCESSO Nº 71/600.631/2017.

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Nioaque, CNPJ nº 03073699/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Motoniveladora, patrimônio 15722.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007

Data da Assinatura: 14.03.2018

Vigência: 14.03.2018 a 14.03.2022

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e Valdir Couto de Souza Junior – CPF nº 002.137.881-95 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 074/2018 PROCESSO Nº 21/501.919/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS- CNPJ: 15.389.596/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: 12.03.2018 a 12.03.2022

Data da Assinatura: 12.03.2018

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e Waldeli dos Santos Rosa – CPF: 326.120.019-72 pela Prefeitura.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 9604/2018/DETRAN N° Cadastral 9604

Processo: 31/700.564/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e EQUILIBRIO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é o credenciamento da entidade psicológica acima identificada para realizar avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 58.696,72 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

Amparo Legal: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31/12/18, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/03/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ARIEL BAZZO FURTADO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2018
 Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo
ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Wanderluz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Placa Veículo	Ano de Emissão	Ano Limite
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRL6285	1997	2002
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRT2213	1999	2004
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXZ2527	1999	2004
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQA7713	1999	2004
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ7885	2000	2005
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7816	2003	2008
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU0739	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0967	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4900	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT8451	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CXW4633	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NH29234	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4998	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GZT4672	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DDM3274	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV1753	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	G007857	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9979	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9979	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7238	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYE2339	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN6097	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN9017	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTT5844	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5662	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1466	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV6676	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQT5138	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK2209	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN1525	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL1336	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BVU3546	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJJ9178	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJJ9148	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GUW5771	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFF2050	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0318	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFU5747	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW3024	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DML3587	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC3195	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV9775	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVQ2382	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKW7755	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IMZ1979	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IMZ1991	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR4630	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCG7873	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ6558	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI712 2	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSF4771	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HRF1180	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQZ1694	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH9267	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZX9483	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4992	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3199	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL1360	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY8406	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE3808	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE3808	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRE8179	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCM5111	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYJ3862	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ4391	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKB7150	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HR00747	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ6922	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CKR0671	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHX4266	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MAJ8618	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDO2634	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO1916	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1115	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIQ9952	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GXT5920	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0898	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0899	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZM1227	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSC0108	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AJP6494	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AJP6503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPD3333	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ0884	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJW8625	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJW8623	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZJ5547	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKA1923	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK2130	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDE5979	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5197	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKR9730	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1913	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3659	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAH4040	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5125	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZM4851	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEZ8876	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST0291	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR2686	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8342	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST6071	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALO5722	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0641	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6952	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK9960	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9974	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KAP4817	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJP9011	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVB1905	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1790	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAO3899	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSG7924	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2061	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2089	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JGY6099	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4935	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7284	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS7792	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HR57490	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0621	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4325	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GXM4985	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAR4756	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSJ3529	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC2607	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MEK2216	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSZ6583	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJA9200	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0461	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HR58231	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HR58229	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0459	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0459	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0741	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJA6571	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSI1412	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3647	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3648	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKM9953	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSY5128	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NIJ9586	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0949	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQJ8775	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS2283	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8850	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8532	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7016	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2301	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3735	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1202	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR3453	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JOM0015	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR7171	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GND5770	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NR9780	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG8093	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS7112	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ISE0097	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3982	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3981	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.			

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2029	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP3716	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALR3270	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV0152	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS4649	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG9654	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV7707	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE8839	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8109	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEH0880	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DJC3600	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKK1515	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3479	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH4623	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9193	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDY3686	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7684	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM0365	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZY8696	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5899	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9741	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN1901	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6618	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7093	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6967	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8529	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAJ0213	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW4504	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JX11225	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTU6171	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4284	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX9612	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2068	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWT0214	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4622	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU5340	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0586	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8759	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2484	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDA3264	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0647	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1544	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1220	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JZW4877	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3693	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5704	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6648	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1051	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9026	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEN6004	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1222	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7060	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGO7149	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH9182	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3138	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGV9879	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3136	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4051	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILA0277	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDH4372	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3138	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJL5318	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1963	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD5411	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9349	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQL3021	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZW1584	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV4567	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZW1664	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO3009	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3192	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4485	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9049	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5724	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9237	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ5879	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMO1679	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0193	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9917	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENJ8632	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX2503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0277	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF3997	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCM0903	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7738	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4019	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVB1905	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV3610	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4618	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4026	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2202	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4025	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG6487	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4015	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSM5261	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8484	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5769	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4033	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4492	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4021	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6976	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4012	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAG0412	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4041	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX3856	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4020	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4761	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP3690	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8874	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4028	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6649	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4031	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6691	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP7915	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JQM1380	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP7914	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0741	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP9548	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF7828	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4022	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5991	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4024	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWC6513	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4027	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMD8500	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4023	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0166	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP7913	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGG1190	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP9547	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLH6189	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP9546	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ4391	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4029	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4455	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4032	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LZZ5189	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4034	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO1805	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8495	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQF5259	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP3703	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNB2180	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP3705	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVF2921	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4043	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU8888	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLF6862	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJP6494	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJQ0050	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJP6503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABP4856	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAB8220	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH3467	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7801	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJE0554	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7815	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK2504	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1924	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5243	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3709	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFB2780	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSA3709	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV4567	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3659	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY2894	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSA6096	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JSD5988	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HYJ2880	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW5443	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ2877	2011	2016
45													

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMD6700	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4009	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRD3018	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8481	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8121	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8482	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANZ3292	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP7907	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI3718	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP7909	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASS1279	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP7908	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9041	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4008	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX6232	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP3170	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC0444	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8483	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7367	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP3688	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTC2607	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AGW4542	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSI1413	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MAP0187	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6047	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BNY7711	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5867	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZN5377	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQL6913	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGR7792	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI3088	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7083	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1870	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7816	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPG5870	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	CKB7150	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJD6220	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYO8932	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKT5005	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1204	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLH3158	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JYV7748	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3956	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZM0778	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0583	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM8851	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0584	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR1115	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8500	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4286	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3967	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CXV7675	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3968	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH7118	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3972	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7761	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQF1873	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COW8225	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3973	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU2340	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABQ3573	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1639	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABH1786	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ6566	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ8411	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP4784	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5060	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7802	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA4698	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW3931	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQP9787	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KHJ6937	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUO0217	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1979	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE1368	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5129	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEU1131	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSB8190	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGM1464	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOK1721	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGG4287	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH8772	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7710	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2541	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKO4600	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8969	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ1574	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB9860	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KHJ7975	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK2056	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW8232	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV7054	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ0292	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5953	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM0251	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST3577	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2146	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC3985	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX0166	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LUU0187	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT2721	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ILQ5519	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7790	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7945	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRJ5999	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB2304	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP8613	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK3192	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJV4413	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ7111	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZG8701	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL3936	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG2662	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPM9501	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBP3346	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ0035	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KA66610	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1321	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JOD9170	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAC7163	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG8773	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MQF9671	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BAN0041	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0464	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3616	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4051	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV6903	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7968	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3442	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYS0059	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST6330	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUG9681	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV7054	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGU4801	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST6017	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KAI5921	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0649	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9049	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2014	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1433	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSMS959	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1973	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8705	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NIY9210	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC7095	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6109	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8285	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3609	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4581	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6996	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ7100	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKM9953	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0056	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTL4645	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6348	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7269	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IVX2020	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7268	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3016	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPG5870	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSC7638	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVD3264	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4207	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP0560	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9345	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9137	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0936	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0723	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANW6425	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH2392	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9682	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJO1477	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJP2987	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4587	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJN0025	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3383	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWJ8219	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJM0900	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1898	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJD5460	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV0600	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2866	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC4222	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB6972	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2863	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARA0784	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5551	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPC3349	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0255	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0951	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLR6566	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP6174	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNS3893	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQV5153	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MPV3674	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQU0321	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BEF5400	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV7106	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IME0363	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPF7333	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKW4243	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3230	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB11225	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTF4483	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF1135	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTF4484	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3568	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTF4482	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1321	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV8714	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9204	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV8713	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMK7654	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7776	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5137	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GNX7579	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7444	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV0856	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN0937	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO2687	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LWB9812	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5035	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSE9985	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5038	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9985	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3851	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOA2346	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3854	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS0296	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5039	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6940	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5041	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB5455	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3853	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9238	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5045	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV7881	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5053	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSV6671	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3856	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSV9048	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3862	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGW0817	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5056	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3541	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ2402	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3531	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQP1187	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NIY7381	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JYF4876	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3610	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALE0707	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4065	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICB1299	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBF8606	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABT4312	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0095	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF2428	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JCP2502	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA7221	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4044	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	KBW4995	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL1324	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN8016	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7940	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGM3178	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG1962	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3767	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ1775	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJH9154	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ7001	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNP9987	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JZI4419	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZQ0818	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBK2028	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2416	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPJ1388	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7761	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQF1909	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX6661	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR1105	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSL9090	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ9943	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ0634	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENK2093	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB6806	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP6834	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0026	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4858	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB9857	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH0795	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFY1237	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG8118	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1924	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAQ8631	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0488	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRRO320	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0489	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2651	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRV0488	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRPO595	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZP2256	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4048	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0295	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4045	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSZ0015	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3694	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0106	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX7667	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4185	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3405	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3870	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHA0294	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1502	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APT0936	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7448	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APT0937	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCP4545	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APP4888	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8647	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GME9473	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM7506	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MFZ4003	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AND2766	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRK0068	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU7050	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGB9988	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4236	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF6740	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP6884	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF8446	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AJA8187	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRI2762	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRN7814	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI2762	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX2447	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL1620	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7286	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHK9041	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU2340	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXC9942	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU2340	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEY2602	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7038	2011	

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ6124	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0679	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK2466	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9039	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1220	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	APB3168	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1240	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1973	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS8424	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NDG0925	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKW4282	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3504	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0685	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5723	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQL6913	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3617	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJP4279	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5458	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7269	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSY2905	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7268	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8465	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7901	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK2538	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7898	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL0909	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAS4482	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJJ3727	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP0560	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTI5751	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG8346	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4456	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE6331	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL2640	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS2684	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA0310	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA0310	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQU8024	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP5457	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JSD1066	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS4347	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLX1151	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG6706	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPN6220	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JW11752	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0316	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HXF9100	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1352	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0830	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG7436	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLI6568	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI6647	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH2027	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1351	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0923	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3108	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRG8118	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ3487	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP6243	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4587	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3890	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS7841	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5081	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3528	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3886	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWG7360	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3882	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APH0232	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5080	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6085	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3883	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DWC3723	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3885	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB5433	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3889	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB9245	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3891	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX0803	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3892	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5526	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0537	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQO8067	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3894	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3509	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5914	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYG8535	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5913	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP8577	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3895	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT0646	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3990	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO8570	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2391	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ0077	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3898	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7012	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7450	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5945	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG6854	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHM4689	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BFP0615	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJV9286	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQC6305	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNL7603	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAF0508	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK7070	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR1173	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GND3595	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV5783	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3871	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMP9000	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3866	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYJ9536	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5054	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ACY6995	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3872	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY4401	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSH5507	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY4401	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR3584	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KAE5050	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5063	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYD6589	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5908	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQY3326	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3864	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJQ6073	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3875	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH1123	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3865	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH1893	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5064	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH7099	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3867	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MUD1247	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3868	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5261	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3869	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBX4890	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5065	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAN8030	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3874	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KAK3566	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5069	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWX1745	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5070	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIX2152	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5075	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV4893	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5074	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADX2362	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNE5663	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BN12013	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWS8725	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAI1000	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFO6771	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA7884	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU4713	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBJ1675	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA8674	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWZ7941	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZR0700	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA9662	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI0203	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5021	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH2732	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2382	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH7008	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5033	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEH0134	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3840	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCI4055	2011	2016
45	45												

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6347	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3863	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCL2948	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5058	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8182	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5061	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8704	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3870	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8205	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5072	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3334	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5068	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOC6383	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5073	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU1584	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5067	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9714	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5066	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3357	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5071	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU9213	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3877	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU0683	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5077	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6675	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5076	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV4679	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3884	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALR7913	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3005	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1329	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEQ1821	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3759	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LWX7719	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0466	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWC7654	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2905	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYB0143	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAU3953	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5060	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7851	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0409	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3870	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTN4955	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9163	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3005	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJP0611	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.1.4	HRL2727	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYB9311	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI4868	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG0338	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRJ4165	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM4112	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JKZ3145	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR3820	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMY3541	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BGZ6230	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAN8030	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZA1415	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4526	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7056	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYU0623	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP6736	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KEF7267	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR1861	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRR3815	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR7531	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5892	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1189	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KME7722	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI3831	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7038	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRO2004	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAV5473	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRO2004	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZG5842	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5026	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSW2773	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3879	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0129	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRN5988	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LOE9189	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5057	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILA0277	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5905	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3271	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2386	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3281	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5062	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0243	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5906	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSD0036	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5907	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV7368	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3873	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV7054	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3880	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRV9253	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3882	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDY9161	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3881	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8109	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2387	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0988	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5078	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFS9500	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5514	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9108	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5508	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8706	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5512	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3311	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5513	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVB9266	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5079	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5113	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3878	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV4755	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEB5420	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9739	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWD0737	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APK0523	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACJ2040	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4492	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWH3048	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ9181	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRA1524	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8629	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYD6589	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9706	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ2566	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTL5259	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL3419	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJL5318	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAN8030	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAZ3446	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZ08603	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG8573	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG1578	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQU7817	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRW2309	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQJ2348	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW2309	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY5097	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AIX2155	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8108	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJQ6615	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI9322	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ0005	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELD7023	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO6383	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTT1900	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXB6950	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG3710	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC6119	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG3720	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	COU2805	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMX0420	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LOE9189	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG3327	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK0606	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTV2026	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9400	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWW1091	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9349	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG8129	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0731	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0956	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILR4949	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL9966	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILR4936	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRJ5064	2011	

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ZJM3074	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7447	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3777	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2393	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JO8545	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5915	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JO8546	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7448	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV9513	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7451	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO6950	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13909	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HS20015	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR1914	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDZ7141	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7454	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7941	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7453	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV9769	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8268	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV9768	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8269	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9899	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8267	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3195	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7464	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSN5455	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4617	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU7707	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7466	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL5771	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7467	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL6653	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CPR6771	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU9200	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	AAP6956	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5514	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IU5114	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NBN5757	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQX0360	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2775	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BKN3353	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP8111	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFF1654	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL2856	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVB0999	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9987	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEE7758	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAD4511	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWY7637	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6077	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRJ5682	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8857	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LBX5348	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AOW2039	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZC2198	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NIY5609	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRM0950	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3597	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ8808	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	APT8323	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1805	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ2391	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IY7827	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC6249	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN6663	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBJ7808	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTB3015	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE0805	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NBM4280	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7557	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4718	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL3359	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZ18307	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5261	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5261	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9524	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2089	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4946	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO6939	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4945	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KFC4167	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL4471	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0840	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGT4746	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMW6789	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQF7219	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HS4700	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR1729	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZS5766	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN0510	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC7095	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN1806	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DON5419	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4435	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6423	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6087	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8475	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8715	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN0965	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYT3730	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK9371	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP6748	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAF2464	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTU7126	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8173	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0830	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK9372	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KTW3965	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7712	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4329	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI3402	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7463	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0622	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU2501	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV4651	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3920	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ0913	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3919	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGO7149	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3927	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB5583	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0539	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK1201	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2395	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJL5318	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3922	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQN0714	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2397	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX3294	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7471	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3294	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLP1690	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6041	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV0152	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZK9932	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABH1786	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4762	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWF2397	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU7089	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNF0616	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7710	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNR4482	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU8866	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BDE6000	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3921	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPL5178	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATR7888	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR6160	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3911	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	LXO5389	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3913	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGB3426	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0590	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQZ7807	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1850	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3785	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5916	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7727	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7456	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2723	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7459	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX6924	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3917	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP8618	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ4329	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GEN9900	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3915	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV4438	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7465	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ABY3848	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7468	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRK1908	2011	2016	45	45.1	45				

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3862	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13912	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST5266	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8265	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZC3365	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8266	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST3577	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7462	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7936	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0866	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD2877	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BYA2856	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0487	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGQ6968	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF0464	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLR8313	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJE0301	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAZ1201	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSG2425	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQ16278	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8208	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ2788	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS0296	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6588	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9683	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU4622	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX2285	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQ11592	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JY19611	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBF8726	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8873	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIE1657	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4877	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW3811	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9003	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLR8286	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ9536	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HLR8640	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ2389	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4297	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1201	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HWC6758	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG6327	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQO4222	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJ19926	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4627	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJF9027	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRX0877	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1870	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HUR1746	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBJ6738	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBE1121	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKK0410	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IKS9698	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQJ2563	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5551	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6316	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5149	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NP32627	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0935	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4732	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3808	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4732	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3271	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRG8091	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3281	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG8133	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCL8097	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7455	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKV1405	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7461	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR2304	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7457	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ0035	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13916	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR8345	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7458	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4522	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13914	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6647	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7474	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF6877	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7476	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR6425	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7478	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR8193	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13904	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR2970	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR1328	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL6036	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRP0561	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5297	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2403	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2924	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2404	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0451	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2405	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HR58425	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0568	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB9245	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS0318	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0041	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0569	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTD3538	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0573	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0949	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS1004	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN1103	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8389	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQ64276	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8390	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQR1095	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYA2856	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ2563	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPR3972	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4402	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CPF2956	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQL5384	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJN2229	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO9966	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ6075	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWU1019	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ6075	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ4809	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP1217	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ9582	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNR5901	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJ5410	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBE3259	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13926	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JLM1455	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13925	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEB5747	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13924	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD6637	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7473	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LBE7548	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0565	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH3974	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13932	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2146	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2398	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5493	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7477	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2081	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13951	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP8538	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8357	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG7124	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8356	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAG6328	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8293	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGG0981	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0580	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV1581	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0588	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV1580	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13944	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9926	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13946	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4187	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN0320	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4199	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13947	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOT0012	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR13950	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9318	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0567	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7951	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYZ8831	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7951	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1			

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGI0363	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQI2064	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0916	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI2064	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1303	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP8196	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYZ4078	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2519	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGQ1735	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9957	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6105	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4545	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9681	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1245	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8874	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM8423	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0203	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENO3553	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3441	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN4900	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6784	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	JIF5739	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEK6854	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ0527	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9671	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APB9005	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC8208	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2399	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7065	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8295	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9137	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8352	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH2567	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8296	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF9965	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8353	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4393	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8353	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6966	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0541	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2486	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0563	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECM3827	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0564	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM9999	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0566	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3938	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3949	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3930	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8363	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7472	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8362	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3940	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0571	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3937	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0579	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3928	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0578	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI392_9	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3953	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3934	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYD9213	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7475	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQI2273	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2400	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4038	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3931	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABE1269	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3933	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBP5679	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3935	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRG1600	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0540	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5899	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8292	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7710	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3939	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVL9592	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3936	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5507	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP1843	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZM1227	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3941	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEA8961	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8294	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8818	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0562	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8818	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3945	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8562	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2401	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEN3225	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3948	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZG7157	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3954	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4745	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3952	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8844	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0572	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQM5958	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPV6728	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDE5979	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLO4907	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2304	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE4283	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COU2085	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJO2577	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HRG6193	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0104	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DFH9454	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRB8550	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSQ4187	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9080	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8936	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5807	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0265	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYM6696	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0276	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7279	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7443	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5899	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC9563	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM1585	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5914	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM1421	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLR3050	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMR4960	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8858	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM8057	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ9427	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQB7049	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LZH6758	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZQ0818	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRJ9427	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1940	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVK3787	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1808	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZU6992	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7093	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5493	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7761	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZH4670	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX6924	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP0845	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJP0760	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM9685	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZG8701	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSJ7107	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO6374	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN9275	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AJZ4091	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5678	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ8331	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDZ1878	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABY3848	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX6680	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC4569	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CWZ1282	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC4570	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU8229	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7064	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GZX5421	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5074	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRV0421	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7568	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1090	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4946	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BAU0063	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4231	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSG2606	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPP0800	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KAR5490		

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZT9966	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL4714	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6652	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ27230	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1353	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQ59208	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJC6720	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQN3306	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DXP6869	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EJO1477	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS4492	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8876	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSJ3588	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN0607	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3148	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARN5318	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHX7184	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRL4329	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJA3725	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ9297	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5967	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NR02004	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOT1144	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3964	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0387	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3974	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLI7780	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3971	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8205	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3972	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU1124	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3992	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW5349	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3994	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP8196	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	BWN8811	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7031	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	BII6364	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS9678	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	CHF6681	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL8800	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQW7422	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0923	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	GPR7110	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3901	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC8971	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2388	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG2660	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5083	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRH3054	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3899	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFL1703	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5085	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH9239	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5084	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYU7088	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5911	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT8431	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5912	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDW5758	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3905	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	APW3810	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5086	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDV4628	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3897	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG1300	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3902	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJ4319	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7441	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6908	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7439	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3532	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7440	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU6063	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7443	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ1679	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM4828	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQ69955	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2392	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9965	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7445	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG1388	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3903	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ8387	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3904	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ3550	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN7446	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO9966	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXJ3304	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR7515	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JYJ3238	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP0558	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKB7172	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUL4692	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF2488	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS8391	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE2338	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0577	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFK9354	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0581	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE6676	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3966	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYH1098	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ3962	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIS8298	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8392	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLB7328	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3955	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO0762	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7459	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3957	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7643	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5623	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX1445	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR4351	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX8261	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR4351	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU2307	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU3384	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU2307	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3628	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JZE0201	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEG5114	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB5435	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6196	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ0884	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLI7780	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR0803	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6908	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5220	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HJG8877	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK2519	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTD6899	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW5086	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0951	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV0600	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQY4210	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4938	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGC7752	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR0936	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJD8201	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ5220	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5760	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRZ5220	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO2004	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1418	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0575	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5220	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN1801	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1014	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0576	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZQ7592	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2408	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6211	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP0582	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPU0507	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3957	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJB1017	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8393	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJC3600	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8394	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KKX0625</		

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS2815	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG2660	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQN2473	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AGN3270	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN5233	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JMG7276	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI3177	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KNM5959	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP1802	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5860	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9503	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IHB3431	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2997	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNL8182	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ4359	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRW3371	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPH7703	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CPD3113	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRG5209	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP1024	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8094	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIV2535	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGG2971	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4180	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8103	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXV7675	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0925	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWC4847	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8091	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVA4765	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP0446	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8332	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN1962	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5081	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5880	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZX2627	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTS5880	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HS4521	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5886	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST7443	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTS5886	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0859	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8099	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0731	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8107	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9052	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8105	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAF2244	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0930	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ7939	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1545	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZS1635	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0934	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1503	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1544	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN5455	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1549	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPU8339	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0933	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL5818	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5910	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF8990	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5900	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO5060	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0937	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7139	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0939	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8199	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP1867	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAJ3376	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQQ6854	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ0818	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3292	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7652	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEJ5133	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1361	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5060	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0692	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBK3467	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0689	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE3711	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTY4691	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0109	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0545	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD9872	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ3544	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEC3293	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3523	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0388	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW7721	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR8748	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8100	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQR8831	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4037	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI2533	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5458	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7816	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI2979	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASA4001	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5267	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPD6259	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3543	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX7967	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6581	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZD7624	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTD6905	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MMB0433	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9535	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZF7795	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4500	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MBB8224	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MMN9039	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MBB8324	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM3232	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5820	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG3713	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFA3626	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4863	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0367	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4863	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AKF4673	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8077	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AKF4675	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8076	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBM4854	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN1234	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV0807	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP0444	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV0907	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM4329	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3002	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8078	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3004	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8081	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AKO6313	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8090	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4183	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APC7000	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3271	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIY2216	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3281	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADH9133	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4237	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MAD4712	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ADK0092	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYD6589	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ADK0093	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD6602	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4129	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0166	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9978	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUQ6532	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4476	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ2431	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9027	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGG5495	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3188	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLR8640	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8273	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRM1351	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9958	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQB7049	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMM9680	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6625	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2400	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2231	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6369	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYU1090	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSP5113	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0253	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOH2165	2011	2016	45	45.1	45.1.4				

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQQ1101	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HVJ8036	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQQ1101	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCK4522	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU5746	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT1453	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTG7359	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MAM1342	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG7359	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIY3252	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSY8581	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYN6571	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG3465	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JOZ0067	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTS1526	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEE7227	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTS1525	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRX4627	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8089	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRR5041	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8087	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HUR8229	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8088	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJN0025	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8082	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HUR7346	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8084	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDM6841	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8085	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA0372	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0919	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ0088	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8086	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAR8526	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8083	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3663	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0924	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL3970	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV3610	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7024	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWG0931	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3616	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AFL2182	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRV8956	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPF2550	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9071	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CSM1952	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1742	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3700	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST6023	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE8179	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZU2685	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEU1804	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9208	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5113	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9976	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTW3597	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9975	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEH0134	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSZ7111	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAI9898	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMD4100	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIV6271	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQJ9988	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ9271	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6387	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIT2554	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0455	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQZ4844	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HR56823	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MAN1339	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HR56822	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT5735	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0977	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRN1797	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INF9080	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW1390	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSP2117	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIY1231	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9718	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR6408	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ2625	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAI3812	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4052	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB5864	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI1913	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5130	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJB6593	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG4121	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQM2261	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST6969	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9683	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK0606	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9964	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY0935	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG3712	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ5232	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLL2267	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLR4922	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NR12310	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4012	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP7087	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPP9054	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF5842	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST5266	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP0432	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7443	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8092	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAD9666	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0534	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO7963	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0926	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX0320	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8102	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HUR5864	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0927	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNK6673	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTT7855	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBN5757	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0931	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSF8913	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN2223	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9380	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8110	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSN8199	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0940	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4229	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1546	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2078	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0936	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0653	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8106	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0632	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0932	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0701	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1552	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7833	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5876	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX9684	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1553	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1337	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1554	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXV0818	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5877	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSY7540	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1551	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEB8243	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRW9272	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZS1849	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8108	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9929	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0935	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2382	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8111	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS9142	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0938	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ8146	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8109	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ8145	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5879	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6153	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5889	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8764	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0941	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9058	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYC3681	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS1488	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ACI6055	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP0450	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR1673	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8101	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2			

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE2353	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8138	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSD9251	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8133	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL9203	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5893	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMT5571	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5894	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGM8883	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0948	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8705	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5895	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS6835	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5896	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6840	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8137	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOG2212	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0949	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9721	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2126	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4325	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8139	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRS8424	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP6371	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9505	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP6948	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9103	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR6968	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBI4807	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQQ4102	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQT7154	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHM8189	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV1559	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LWX9681	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4545	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEB4545	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNL7603	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEH8137	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8112	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE8089	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8113	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LBE6123	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8116	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW4605	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8118	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ2263	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2125	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ2837	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2119	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ6694	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0943	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GONS203	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8114	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5850	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8115	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCK4522	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG8124	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRN1674	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0942	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5353	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0950	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR4375	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8120	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEE1487	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8117	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4760	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2123	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG2662	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2124	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ0005	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0955	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNL3033	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8119	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP9995	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8127	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK4781	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0944	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC9320	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8126	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC9321	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5890	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ2068	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0945	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUM1338	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8131	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4447	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8130	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV9253	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0946	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MXV6553	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0536	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0056	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LYX3324	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5916	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQQ2822	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS6633	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP1990	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7853	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BFY1106	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCL2948	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5060	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6368	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR8421	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDJ8143	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI1132	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1790	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEG1936	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANT0135	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFP6478	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9992	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8995	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR1914	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CJL4128	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5161	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHJ0817	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1909	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDU4695	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRK9381	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4395	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV7368	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRO6077	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY3630	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEB3632	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGY3930	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYY9103	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKW4282	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZA8933	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0377	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5794	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8373	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU6642	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDQ1793	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1808	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQJ3122	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZG5387	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL8886	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ3404	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1103	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2501	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTJ6310	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HURU6723	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0004	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1895	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP6790	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW3931	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5878	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW8337	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5885	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO7261	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2122	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKO6788	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4329	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3148	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5899	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6431	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5909	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8956	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8121	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0293	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8123	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO6947	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5887	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4476	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5888	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC7196	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8125	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYZ1537	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5891	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6307	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KTF6494	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3188	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ1811	2011	

45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTF4287	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COU8810	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFB2780	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKT8296	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ1364	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFM0144	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6504	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWX1745	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP6834	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRT2008	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6313	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN9693	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8142	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJN2156	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8145	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU3794	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8143	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZI7707	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO2004	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKM4154	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8141	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKM4163	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5027	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0200	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2128	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKJ4395	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0952	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HR04564	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0953	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0030	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG8144	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7037	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP2503	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9099	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI382_2	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9099	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3823	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILF5177	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0532	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILF5207	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3825	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1260	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3826	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3162	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3836	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0487	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5029	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE1053	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AE04864	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN1009	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3841	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZY2384	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5024	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7459	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2380	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6288	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2381	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6193	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5028	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HS09552	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5031	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO4285	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAB3441	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG0593	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI3868	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7284	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTR3376	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU8304	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM8746	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HS66058	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABQ3573	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZT9966	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACQ8610	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8363	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BVG5027	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9039	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLQ4824	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9039	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMD6700	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	SH4224	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDH1334	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4058	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEB2382	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI0462	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5423	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4070	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH6193	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5609	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH6193	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL3359	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGL9689	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKR6111	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVB0999	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	EFB2780	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ2093	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF6553	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMR4527	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQY9783	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHX4266	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQ0384	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT0815	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTU3638	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7186	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NBH6771	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HS01003	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD8583	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX1445	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EFB2750	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4315	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN0106	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8041	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG3184	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJW9673	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9243	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEK4271	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU9415	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV1519	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU9414	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG7033	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTR7543	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6172	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRG5184	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKO6313	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0434	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4242	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRG8091	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIE2227	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KOH6938	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST2790	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3824	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9975	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0957	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9992	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2379	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMH2473	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5898	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3372	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5901	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM7441	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO1590	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN1477	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO1580	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQP1207	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5023	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFQ8537	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5025	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8173	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3835	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAE5145	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI3837	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG4909	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJM7018	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP6828	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABQ3573	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUH7113	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXC6941	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AON5798	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADW9060	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV0413	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFK0097	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4634	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFP8810	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU7155	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ0492	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3578	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN7748	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKK4941	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8019	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK7990	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAI9036	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJO1537	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRJ2503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR1095	2011	2016	45	45.1					

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAK8907	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCG5351	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAK8907	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFP6029	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSF5383	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IJM5660	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO8350	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG4903	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HSE6392	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH5841	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI3718	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBU8752	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2093	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW7827	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI7174	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBA1783	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4704	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0876	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ5614	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH7443	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJO9995	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELM1444	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9041	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI7956	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZT9966	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPV6958	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2331	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPV6958	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1347	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP0621	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9575	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO9307	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2298	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4858	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTD2003	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCY3889	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8774	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDX7837	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6903	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJC0721	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5612	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MSQ9492	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL4646	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFW5923	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV5153	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFZ1071	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX2170	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLO2237	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI9376	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJY7817	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR3820	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJW6490	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO8408	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NOS3777	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG9525	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPE5180	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6325	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVI1139	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN4835	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLI4149	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO2527	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0827	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKJ4148	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9690	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1970	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICD9983	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF0675	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGW1805	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ0187	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGZ8264	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF3632	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHN2633	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP0439	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPY5560	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0942	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HYF0840	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5048	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIM1798	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3842	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQ03091	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5028	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GQZ8495	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3839	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GPV7102	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0535	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAY3824	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3843	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCF8179	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5032	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIX3892	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP2383	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMX3257	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3850	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPX1991	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP4329	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRN3249	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5902	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPK8960	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5903	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGW2722	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL9966	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXO0970	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3847	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYH4593	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3846	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKM9585	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3849	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BLA3931	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5036	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BLB2560	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5037	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLS1174	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3855	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQC4359	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3860	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BSF9431	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS5904	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSF9432	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5046	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAM2928	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRN6163	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CDL5701	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ5054	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZY1123	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLO4907	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCS9773	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLP6404	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHF6624	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIS6298	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APK6315	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR7697	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APJ5108	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AMP9000	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AQR2162	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADA5293	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ASR2454	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ICF7319	2011	2016	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN8174	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCJ4455	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2240	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC5502	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRQ3451	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTX7575	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BSG6558	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AFS6175	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6534	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5608	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIU5331	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL3050	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGJ6662	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8546	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIY8063	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWAS449	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AIY0385	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBX4890	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANA0467	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHX5974	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEV4038	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4530	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ3071	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT4246	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYU3976	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFR0220	2011	2016	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HAB2927	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JFR0220	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKL3454	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4286	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKM5053	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDY6827	2011	2016	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ1843	2012	2017
45	45.1	45.1.											

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO9542	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7087	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO9545	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9653	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO9543	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7081	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO9546	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7089	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO9547	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9655	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8169	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE9149	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ0903	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCM2954	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8165	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH1768	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6358	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGQ3644	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6356	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM0644	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6357	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5079	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP9623	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4095	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO9548	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6122	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6359	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9403	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8166	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6297	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8167	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1918	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW0130	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKC4363	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8168	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0948	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6360	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL8529	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0038	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL8547	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0039	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN0978	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8172	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN1015	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8173	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO1268	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BJH9929	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP6947	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LBQ2577	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4825	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKI0315	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4877	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDX6883	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS5269	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AII9325	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4805	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW6139	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZB6907	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBU4457	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ0866	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HUR1403	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3481	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFA2579	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ6034	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HZX9083	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1998	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GZB4203	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK5403	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ9180	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK2238	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOX5291	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK5392	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8572	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4006	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPS2667	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2477	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HS7200	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL6008	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALT1796	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYH8588	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHS0161	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQP7321	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL2934	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARG6359	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOS6759	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1321	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1189	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO5558	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM8094	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NVO7494	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8466	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETJ5213	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5380	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRJ6086	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0408	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BML6303	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWO4951	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVP1207	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAG4915	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ5830	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG9256	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTN2613	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYJ9267	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9614	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ8743	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7027	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGQ2353	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW1946	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4272	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7046	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI0538	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7058	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS8768	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9632	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ2243	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9631	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1067	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7048	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3608	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9633	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDH7217	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7052	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8465	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7049	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1765	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7051	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2161	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9634	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAZ9031	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU1618	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ADK2614	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6576	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AEV1071	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7064	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4054	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7063	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM6030	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7057	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2506	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSS9885	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNP0469	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7056	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCQ6961	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7059	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP7461	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7061	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4957	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9643	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR5015	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7079	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5015	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7071	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NHA7082	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7067	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOF2661	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9649	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1343	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7066	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOJ8057	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7065	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6021	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7068	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4035	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9647	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTI5709	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9648	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAT3404	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7069	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI4058	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSS9886	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJC7700	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9650	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2048	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2</			

45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP1384	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9643	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN3803	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9647	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP1541	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9651	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM9904	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9646	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NWM3311	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR12191	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV8682	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9649	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATA8537	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR12189	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0978	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9650	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LFO2518	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS7404	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6600	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR12192	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRL1274	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3228	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUG7525	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9652	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQL8030	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08027	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW9090	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR12193	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LYH0759	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9653	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0271	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR52727	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFP2610	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICX0207	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWJ6511	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHI7863	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BWZ7988	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO1321	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CGB4258	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CYU3369	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3210	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4353	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI5509	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST242	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYW5372	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4597	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	MAQ9253	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST5063	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX1276	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ7829	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AJT2034	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APM3513	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ3824	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF5875	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY7854	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX9713	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA9781	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0859	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK3831	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH3084	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM4793	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTE9463	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5309	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJI1665	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1114	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7851	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO9556	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTL6064	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0970	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP1296	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR6047	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2627	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS7748	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JJT3533	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO9699	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP1397	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS7751	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTP1485	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS5274	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELG0073	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS5291	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV9347	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ7752	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTU7530	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MRG9384	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRN1618	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX9525	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV9365	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY3707	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NR14602	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ8405	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRP1492	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ6110	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKD3724	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0068	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP3225	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK7792	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGF4294	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRK9828	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV1160	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9035	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOO5984	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8483	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BFB3281	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2146	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX0360	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KUZ6476	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJJ7223	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9407	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA9006	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYH5516	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRX5800	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9085	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWM2192	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9190	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0849	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU0488	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHD5916	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8519	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AHE6263	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO1100	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYP1441	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI9315	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHV5031	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KXM2986	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM9734	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENW8745	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CXO7812	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN8969	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRN7902	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU7053	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBH5861	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT4997	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GSJ0840	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG6706	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6814	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ3160	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK7850	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1385	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW3973	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEU6408	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBI0822	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL1487	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HZX2387	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSG6794	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK1281	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COM2306	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6401	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO8060	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD3036	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGY8177	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL6434	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLK7676	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSM2141	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3250	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MJC7710	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC6213	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5851	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JYE8290	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JXG6445	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE2611	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSP5711	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ0003	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG9460	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9398	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSI9458	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ4151	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8910	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP7073	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUT0833	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQF9017	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS5235	2012	

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL1827	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BJM4696	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ0235	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJM4696	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT2336	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL1487	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO0680	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1268	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJT9935	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1267	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7361	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8044	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB9808	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABC4402	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDD8175	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABC4402	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ8868	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZN1915	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ7583	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS3690	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSQ1069	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZL4400	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFC4003	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JLM9393	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7004	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW7074	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ8458	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLS0209	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0280	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5607	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWU1281	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM7931	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK0686	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IP0508	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGS8731	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HR50987	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC7041	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT8523	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMN2923	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBE6676	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3265	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ0599	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3274	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKO5764	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1790	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9032	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFU4502	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZS8147	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1509	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFP9142	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6488	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0210	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8733	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3804	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HS11117	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3036	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY8280	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1422	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9449	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL3454	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5557	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNE2045	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS0181	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5797	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3207	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL8511	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFA7460	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5436	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4967	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6455	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR6916	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN0923	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAT9833	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4869	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3877	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2779	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7930	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1683	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8069	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2892	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9654	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MJC7710	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR12196	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI9413	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8024	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS3112	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR12195	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI5061	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8030	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZB6907	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR0901	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ6126	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH6454	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5789	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8033	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMN8021	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8021	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1230	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8022	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9719	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1269	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9250	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8025	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3688	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8023	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ8856	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8026	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT1414	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS7403	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ9730	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8046	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8539	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8039	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7201	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT2448	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0649	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8029	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0661	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8028	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1238	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8032	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU7090	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8031	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5094	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8037	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5115	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9655	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU7612	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP9656	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNB2618	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8038	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8094	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8035	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1288	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8040	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3230	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8036	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1293	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1264	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08079	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3229	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1291	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8043	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1285	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8042	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08086	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8041	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08081	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS1273	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08087	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1271	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08085	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8049	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08092	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8061	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08091	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1266	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1292	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS7405	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR08093	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1274	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU5003	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8050	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3231	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8045	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH6451	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1272	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9609	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1270	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADH3452	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8052	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACE0597	2012	2017
45	45												

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3891	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4996	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6411	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7859	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU7153	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY7636	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4114	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3448	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0620	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3442	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGK6003	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJE5685	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1279	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3891	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSS9427	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BFO0081	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8064	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLV8231	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8068	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUO6371	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8065	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMK4285	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8067	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NR88195	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ1281	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR88175	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8073	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR88182	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8072	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6372	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8070	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6375	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS7631	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6563	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8078	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW1577	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8071	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7186	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8083	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7187	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8074	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7188	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1286	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7196	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSS9871	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7205	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1287	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7206	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1283	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNE9549	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1284	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNE9545	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8075	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJT8899	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8077	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH9372	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8082	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKT5005	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8096	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEL1345	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8095	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3170	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6128	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DMW2884	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW1100	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7621	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6842	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7959	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1329	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6481	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFL4513	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAJ5408	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWM5634	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL5772	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHF8156	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9187	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2880	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN3518	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDW1703	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMS4932	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM9722	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGN4926	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN8312	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6211	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KA0336	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8186	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8636	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQA4168	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ6993	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZZ9321	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW3973	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4643	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHH1911	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAN2816	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ0603	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9673	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ2168	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFA9614	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4684	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQ10130	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HZX2387	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRF7742	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9211	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKV5544	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9679	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJK4490	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1013	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWA9433	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN1015	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5712	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4994	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTQ0405	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSH2122	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN9896	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4974	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BNE2129	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXC7057	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP0494	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4707	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXF5643	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS3244	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCS4140	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2426	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4694	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2569	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4694	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF1804	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7157	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4090	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBH5554	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2698	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4090	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL7609	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA1608	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0547	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX3936	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0634	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRR8708	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1181	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZV8980	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1283	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZQ5793	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1340	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAN6117	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3873	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR0712	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACI7413	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ5202	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6901	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HR3131	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU7192	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK2049	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOI9410	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALT1796	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5292	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4896	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI1820	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD4034	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL1355	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0166	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR6851	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMZ4731	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR6850	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9425	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR6849	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2639	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1343	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN2966	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR6853	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9257	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR6856	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUD5341	2012	2017

45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ANN2714	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDW3955	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFP1013	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJS6997	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1336	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5279	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KUR6231	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPJ8210	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGV6372	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3559	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY3134	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0931	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ2273	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLJ4767	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1832	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR9675	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSI3698	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBV8341	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5272	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI4060	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSY8425	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4164	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5012	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4173	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1762	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8867	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL8444	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8865	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7562	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7315	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU3386	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6807	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN7557	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFZ5458	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GZQ0349	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO7862	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MSV3324	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4286	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH9438	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG0766	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELN1636	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJT2440	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM4764	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA2277	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPM5488	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AOO5869	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7806	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0714	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASN7348	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9238	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2061	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0760	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ9797	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0755	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLJ5613	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HR57840	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXF2253	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVX9661	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8195	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYH1568	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6561	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ8107	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6570	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH9198	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6572	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY7973	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8192	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJA3932	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVP9312	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAM0644	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVP9312	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA4926	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8193	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8789	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7193	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJC1834	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7189	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9252	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7190	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK5119	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8194	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK7986	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7191	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLR1050	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7192	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTE2994	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7195	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJS6798	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7197	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6871	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7199	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0585	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7202	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB3915	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7203	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ9297	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV7110	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU5753	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO2638	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE7920	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3397	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPF0606	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLO4148	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGE7129	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5408	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ9519	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BPL6390	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLA5692	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP1958	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5158	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKI0315	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1136	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYO4559	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR8090	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMP2953	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU0856	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CWE9830	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTS4472	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2151	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ9345	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4147	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2265	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4149	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRU1111	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4151	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP7821	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4153	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACY3641	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4156	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWO4594	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ7383	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BTM3806	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ7382	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8169	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4155	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6366	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAE9140	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6364	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBN5762	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8176	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD1986	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6367	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFC3163	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6368	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAD2255	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6369	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBZ1674	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW5308	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LZR3535	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8177	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH7789	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6370	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5264	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR8178	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH7004	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6371	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCY3225	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6373	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL2727	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6374	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8262	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6376	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHO1495	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAB4842	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYV6682	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI2392	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYV6682	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTE1959	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IYI1672	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	ADY1047	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4142	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IPK3494	2012	

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0567	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6197	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST6023	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA7028	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9256	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA0022	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9257	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3732	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9322	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3731	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9323	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST6013	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8356	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JAC5557	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV2900	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JA5557	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9474	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HST9137	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9475	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9179	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8426	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALM4215	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6320	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALN6362	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7315	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALN6365	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKW4243	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9465	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBV1991	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9466	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNY5089	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0962	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEL2541	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1045	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3271	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF2428	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE2987	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9604	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6476	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6140	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7448	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSS9882	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF8109	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1328	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRO2756	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSS9883	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANM6853	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1332	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGI0363	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6556	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0936	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3234	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIS3578	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6843	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4837	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6844	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAH2079	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS7633	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTY2452	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1338	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9693	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1337	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU8102	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1341	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4005	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6847	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DWB1427	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1339	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8864	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6846	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6695	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6845	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0256	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6844	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2722	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1340	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3585	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1342	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH9194	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6879	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY8047	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6848	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MFC5703	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6855	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWZ9455	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6858	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC6235	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6859	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MXF5959	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQ6452	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTK6132	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6852	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9670	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6857	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL1557	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6854	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL3360	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6863	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5754	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6862	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5251	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9596	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3531	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6860	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR0306	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3435	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQJ9259	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9598	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM3011	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9601	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR9767	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9599	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ2013	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU2405	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGC2074	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9600	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSY8577	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6861	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJL6645	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3436	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2664	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6869	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARN0767	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6875	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG3669	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH6453	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG3668	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6867	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV3597	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6864	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHO2126	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6865	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1487	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9670	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPS2038	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6870	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADL1075	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6866	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRP1487	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6871	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7476	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6872	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GNC7575	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6876	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ1933	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9602	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRW1303	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9608	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVJ7368	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9609	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV1718	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9603	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7009	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9606	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4186	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6874	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4189	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9605	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7011	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP3437	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7006	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9607	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7008	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6873	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI4193	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9610	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7012	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9617	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS7013	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ9619	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU5619	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NR6878	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3188	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYF1494	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0946	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNG3589	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ2900	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI2603	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DL9211	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUZ4324	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LBL7605	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLQ3502	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDM3206	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5074	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR4917	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LZB4498	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX0694	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ASA4001	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MUS1707	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRQ1579	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9504	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIF9418	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYU3369	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN3179	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8592	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAS2112	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HRX9815	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIX2155	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2783	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AJA8192	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEZ6243	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYY7772	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGL4746	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HR01333	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1302	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV1346	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2313	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR8539	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV6623	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB3436	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALD4104	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR7882	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST8876	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV1446	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA2523	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRV1454	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSN0996	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV1454	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8752	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKB5286	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8761	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2775	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO3354	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2776	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO6932	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW3024	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9425	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DFH6153	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9425	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4459	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5711	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKS9667	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSH2122	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKS9698	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4905	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSR0555	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6211	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7521	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5039	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSC8959	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS3244	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KFA3312	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV3298	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB0724	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4878	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV5987	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ0923	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMG0300	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1953	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGS3560	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK2251	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8705	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6909	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HR07941	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9779	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HR07621	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK9773	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9960	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6410	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL8335	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8832	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9321	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBH4919	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL9180	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4718	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9189	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQZ9276	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN3518	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTE9593	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMT8810	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MSV7984	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX2503	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTM7243	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSE6351	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1297	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6351	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8099	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMW2176	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8105	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DMU5575	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OGO0105	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX9933	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8101	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4620	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8097	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9345	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1294	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO3064	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1298	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUG9681	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSS9872	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF5596	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1295	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR9645	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8098	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1145	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8103	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSI4704	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8102	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR9706	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8104	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	A005869	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU8833	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV0293	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1296	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXD5746	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8106	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0669	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1299	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI5089	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1304	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1328	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1311	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ1368	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8107	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ3514	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8108	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI1411	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1314	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NJE0554	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8111	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6996	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO8114	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6996	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1318	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ3662	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1319	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ3661	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BOL7113	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJ6715	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC5348	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPE4810	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX1218	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4295	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE8321	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6239	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRJ7784	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4073	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRM8611	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6650	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZD2805	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH2321	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7046	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI1825	2012	201

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC4029	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2993	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE7401	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWQ7905	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW2159	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4090	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADQ0100	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ9258	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JLM8616	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4089	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKV2013	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0055	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ1413	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4087	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQZ4844	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8668	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ9627	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS8687	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWF2101	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4091	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1916	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4110	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW2559	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP9653	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0819	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSH5531	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0818	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAU3220	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBSU388	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABV3981	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0901	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDR4451	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0913	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICC4598	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5136	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE7900	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCR0022	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOJ8454	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK8990	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYQ9900	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0291	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF6012	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2043	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFL3717	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9266	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFW3468	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL2642	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CHZ4746	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5935	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYW7296	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ0035	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM6075	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE0397	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CYP1915	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEY6622	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW0947	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPX5448	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP1274	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4077	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN8004	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAR7087	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBO7039	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0522	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7459	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8182	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8972	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2780	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL6000	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9373	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZG1401	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7065	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJV9342	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INL3475	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJV9344	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6840	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXB6950	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0669	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG7759	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0681	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5101	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSX4428	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ1645	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0759	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5147	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9018	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWI4951	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6573	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3123	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX1553	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST8768	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7561	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3850	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7755	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV3853	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJF8327	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCC9245	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2017	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCC9235	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI3088	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZU7495	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZT6227	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALW5698	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTG2909	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD4552	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI1825	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9979	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR1095	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV9979	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQK7763	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3203	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9972	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIW6329	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG9515	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8192	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPE6807	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3570	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AEM9101	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4281	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4918	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8786	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYA2856	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1488	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ2276	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8811	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5526	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0692	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4077	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0746	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4079	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3601	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS1517	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0457	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ1945	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3548	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4092	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA4511	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5529	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBG0295	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5528	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK2519	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ5527	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKQ9372	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4490	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQQ2107	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTP9654	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL1309	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4086	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5133	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIC1641	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXZ9115	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOQ2822	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF4364	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR3812	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQS1994	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5193	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS1994	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0409	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARD6260	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KRA1574	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9959	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL6848	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBI0502	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMR8558	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBC9958	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5747	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0014	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP1274	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9385	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4411	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0013	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVS5200	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4			

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFF6643	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9546	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT8507	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXV9779	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRW0940	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL3448	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COW7750	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6434	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRP8590	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2120	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7459	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6029	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWQ4448	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKQ0783	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRN9775	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJT6538	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8121	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FGT0315	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5673	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0501	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3677	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0532	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5897	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF3031	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ0088	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2857	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAH4040	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9446	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHR7910	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9473	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILH5802	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFB3636	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2045	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4939	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9027	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9652	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALOS139	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2452	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6384	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8897	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSV2900	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4093	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AKT5005	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4728	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCA9734	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8934	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD2877	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3542	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFS9500	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8647	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE1053	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3851	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMQ1164	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3873	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPK0258	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD7215	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8464	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD7215	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8972	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE9288	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO8334	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO2516	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6384	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJO9494	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYM3168	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN3401	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR8613	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4224	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ2515	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ2820	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9673	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6064	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSG8807	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD8418	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX5241	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU7564	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU7105	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQJ4127	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0557	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7399	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1343	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELM8549	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9822	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPM6358	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ3565	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0550	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3565	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN3840	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4037	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTT5002	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS8239	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKV5212	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS8239	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG4354	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS8240	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK7941	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS8240	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HEM3028	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5342	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRP4759	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS8586	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NZM4859	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHW6615	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CST9020	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4044	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BFB4587	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL3361	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU2697	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5267	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRU8865	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBX5895	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW9247	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6650	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO6374	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD1490	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO6373	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG8725	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTT0449	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG8728	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTT0452	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU0926	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADN8896	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8690	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AGC5388	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE7684	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAN7109	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8809	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAE0831	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ7905	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYR2688	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATI0262	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFG5735	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASA7677	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7899	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4796	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHP4472	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJR1184	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIU2885	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6120	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2125	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJV9286	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM8395	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIA5781	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN6279	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFQ5333	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMP6842	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNE0977	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZA5624	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BWN8811	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDW2290	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRP3704	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB5972	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNV2976	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWW9649	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAL9611	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR0647	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWB0544	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOG4793	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ0875	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7028	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4132	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ8286	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4144	2012	2017	45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DLU9534	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0118	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTO1039	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0120	2012	2017	45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JPO2598	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0121	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9914	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ0119	2012	2017	45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7676	2012	2017

EXTRATO DO CONTRATO n. 042/2018 – PE n. 092/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. OBJETO: Aquisição de 03 Dosadoras Automáticas de Tabletes de Tricloro – Ácido Tricloroisocianúrico, no Sistema de Tratamentos nas unidades de Dourados (IV Plano) e Maracaju (Mar 001 e V. Adrien). PRAZO: 03 meses. VALOR: R\$ 140.573,46. RECURSOS: Próprios - Conta: 1308. **PROCESSO: n. 0978/2017/GESAA/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Elias de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO OES n. 011/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MINATA METAIS LTDA. OBJETO: Confecção de placas para inauguração de obras realizadas pela SANESUL. Decréscimo no valor de R\$ 4.599,81. **PROCESSO n. 104/2015/GEAD/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 09.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luiz Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasquez. CONTRATADA: Sr. Vera Lúcia Suemi Hiane Minada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 001/2018 – OES n. 029/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação da Contratação por mais 12 meses. **PROCESSO: n. 162/2017/GESAD/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 19.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasquez. CONTRATADA: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo N° 559/2017/GESAA/SANESUL – CT n. 158/2017
Objeto: Contratação de serviço de reposição de calçadas em Corumbá e Ladário - Regional Pantanal Corumbá/MS.

Acolho nº 199/2018, ratifico as penalidades aplicadas à Empresa Almeida & Echeverria Engenharia Ltda – EPP, nos termos do parecer n. 15/2018, em decorrência do descumprimento contratual, em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I, 79, I, 87, II e III, da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 15 de março de 2018.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Convênio n. 28139/2018

Processo n.: 69/100.163/2018

Do Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.163/2018 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de apoiar a realização da 4ª encenação da peça teatral Paixão de Cristo 2018, a realizar-se no dia 30 de março do corrente, evento criado para a valorização e conservação do patrimônio histórico cultural daquele município, consoante cronograma de execução e plano de aplicação, fls. 04 a 10, fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 43.566,32 (quarenta e oito mil reais)

Concedente: R\$ 39.209,67 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Conveniente: R\$ 4.356,65 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de abril de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000232 de 15/03/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 03.452.299/0001-03

Representada por seu Prefeito: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

CPF: 609.079.321-34

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 15 de março de 2018.

Extrato do Termo de Convênio n. 28137/2018

Processo n.: 69/100.164/2018

Do Objeto: A FCMS no Processo nº 69/100.164/2018 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de apoiar a realização da encenação da peça teatral Paixão de Cristo 2018, a realizar-se no dia 30 de março do corrente, evento criado para a valorização e conservação do patrimônio histórico cultural daquele município, consoante cronograma de execução e plano de aplicação, fls. 04 a 10, fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Concedente: R\$ 45.250 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Conveniente: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de abril de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000231 de 15/03/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS

CNPJ: 03.173.317/0001-18

Representada por seu Prefeito: JOSÉ GILBERTO GARCIA

CPF: 174.824.299-72

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 15 de março de 2018.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESORTE n° 011, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA E TÉCNICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 03/2018 e Normativa/Fundesorte nº 04/2018 de 08 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos resultados da análise dos recursos apresentados conforme anexo único.

NOME	CATEGORIA	RESULTADO
JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	Técnico I	INDEFERIDO

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

EDITAL/FUNDESORTE n° 012 DE 15 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Normativa/Fundesorte nº 03/2018 de 08 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados classificação geral dos atletas deferidos da Bolsa-Atleta Categoria Pódio Complementar das vagas remanescentes.

O interessado poderá recorrer da sua classificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado.

CLASSIFICAÇÃO	ATLETA	PONTUAÇÃO
1	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	30540
2	GABRIELA STROPPA PALIANO	24700
3	CAMILA VITORIA VIEIRA MASCARENHAS PONCE	14340
4	ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	12360
5	HERNANDES SOUZA DOS SANTOS	10740
6	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	6940
7	EMORY ALVES SPONTONI	620

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

EDITAL/FUNDESORTE n° 013, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA- TÉCNICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 01 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Normativa/Fundesorte nº 022/2017 de 11 de setembro de 2017, Portaria Normativa/Fundesorte nº 04/2018 de 08 de fevereiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados classificação geral dos técnicos deferidos de acordo com sua categoria.

O interessado poderá recorrer da sua classificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado.

CLASSIFICAÇÃO	TÉCNICO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1	MARCELO DA SILVA MATOS	I	50580
2	CELSE HENRIQUE FERREIRA	I	36740
3	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	I	30700
4	CELSE FERREIRA ARANTES	I	23480
5	SANDER GONCALVES DE SOUZA ARTE	I	17440
6	CRISTIAN LEITES GRUBERT	I	16300
7	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	I	14520
8	WILSON ANDERSON DE ALMEIDA	I	7320
9	EDIVAL SIMOES COSTA	I	5150
10	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	I	2320

CLASSIFICAÇÃO	TÉCNICO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE	II	175700
2	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	II	108920
3	MARISTELA AMARAL GAUNA	II	59640
4	MARLI CASSOLI	II	44700
5	FABIO RIBEIRO DE SENA COSTA	II	38020
6	ANA RITA MUNIZ DIVINO	II	33260
7	IGOR COSTA DA ROCHA	II	31180
8	MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	II	27860
9	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	II	27330
10	RIVANDA BURTON DA SILVA	II	22060
11	WOESCLEY LEITE BAMBIL	II	17400
11	CASSIO MARTINS DE CASTRO	II	14820
13	SONIA TERESINHA CARVALHO	II	8320
14	JOAO GABRIEL CARVALHO FRANCA	II	8000
15	WILSON ANDERSON DE ALMEIDA	II	7320
16	KLEBER FERNANDES CASTRO	II	2160
17	DANIEL SILVA DE SENA	II	300
18	MIGUEL ARISTIDES CONTIS FILHO	II	0

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 71.750.031/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0020-40, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 29 de março de 2018, para realização do evento "Catata de Páscoa".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDUARDO RAMOS DE CAMPOS, inscrito no CPF nº 879.387.401-44, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 71.750.043/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, inscrito no CNPJ nº 00.273.194-0001-67, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, para realização do evento "Feira Cultural CCAT".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ELISANDRO BARBOSA LINS, inscrito no CPF nº 876.531.841-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 71.750.029/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO DE ENSINO GENERAL OSÓRIO, inscrita no CNPJ nº 08.772.547/0001-26, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 10 de novembro de 2018, para realização do evento "Festa de Encerramento Escola General Osório".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARISA MOURÃO SANTOS, inscrita no CPF nº 157.679.301-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 71.750.043/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SINDICATO DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SINDIFISCA, inscrito no CNPJ nº 01.106.459/0001-37, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO locação do Auditório Pedro Medeiros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 09 de março de 2018, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora para realização do evento "Workshop Participação Política/SINDIFISCAL/MS".

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 1 (um) mês a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARCO AURÉLIO C. GARCIA, inscrito no CPF nº 256.878.161-00, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 71.750.038/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e HELBER LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 813.959.146-72, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 07 de abril de 2018, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora para realização do Show "Acústico Jota Quest".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e HELBER LUIZ DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 813.959.146-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte- MG, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU nº 017 de 15 março de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Considerando RDC Nº 15 da ANVISA, de 15 março de 2012;
Considerando a Resolução RDC nº 36 da ANVISA, de 25 de julho de 2013;
Considerando a Resolução COFEN nº 424/2012;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, denominado pela sigla CPPS – HRMS, que terá por

finalidade elaborar, implantar e monitorar protocolos de processamento de produtos para saúde, mantendo os processos atualizados, conforme publicações científicas e legislação vigente.

Art. 2º O CPPS – HRMS fica subordinado tecnicamente às diretorias Assistenciais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS (diretoria de enfermagem, Diretoria técnica e Diretoria clínica).

Art. 3º Ficam designados para integrar o CPPS – HRMS, os servidores:

- I. CME - Enfª Ana Paula de Souza Borges – Matrícula 99466021;
- II. Diretoria de enfermagem - Enfª Lucienne Gamarra Vieira Esmi – Matrícula 122655021;
- III. CCIH - Enfª Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha – Matrícula 1372002;
- IV. Farmácia - Marcia Maria Ferreira Baroni - Matrícula 128830021;
- V. Serviço de endoscopia – enfª Rozicleide Nogueira Militao De Brito - Matrícula 85054021;
- VI. Serviço de hemodinâmica – enf Anderson Rodrigues Areco - Matrícula 18179021;
- VII. Representante do serviço médico – DR Jose Julio Saraiva Gomes - Matrícula 79414021
- VIII. Representante do Centro Cirúrgico – Enf Reginaldo Omido Junior - Matrícula 97920021;
- IX. Representante da diretoria administrativa – Eliandro Ferreira Terres - Matrícula 97956023;

§ 1º O CPPS – HRMS será presidido pelo representante da CME;

§ 2º Os integrantes do CPPS – HGIP devem atuar nas dependências do Hospital Regional de Mato grosso do Sul com a finalidade de tratar de assuntos relativos ao processamento de produtos para saúde;

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – HRMS

**Capítulo I
Da Definição**

Art. 1º- O Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde – CPPS é um órgão colegiado do HRMS, de natureza consultiva, deliberativa, normativa e educativa, que tem por objetivo instituir ações para promoção de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, visando a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos. Que atende ao descrito no art. 8º da RDC 15

**Capítulo II
Das Finalidades**

Art. 2º- O CPPS dentre outras atribuições a ele conferidas pela legislação sanitária pertinente, respeitada a regulamentação das atividades profissionais de seus integrantes pelos respectivos Conselhos de Classe:

- I. Definir critérios de aceitabilidade de produtos para saúde, não pertencentes ao serviço, esterilizados em empresas processadoras quando a tecnologia necessária para a esterilização do produto não estiver disponível na CME;
- II. Definir os produtos para saúde a serem processados na CME ou nas empresas processadoras contratadas;
- III. Participar da especificação para aquisição de produtos para saúde, equipamentos e insumos destinados ao processamento;
- IV. Qualificar as empresas processadoras, para a contratação desses serviços e proceder a sua avaliação conforme cronograma sempre que necessário;
- V. Analisar e aprovar os indicadores de estrutura, processo e resultado para o controle de qualidade do processamento dos produtos propostos.
- VI. Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes do processamento de produtos para saúde e prestação do serviço de saúde;
- VII. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde, os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes do processamento de produtos para saúde e prestação do serviço de saúde;
- VIII. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em processamento de produtos para saúde;
- IX. Manter registros em ata das reuniões realizadas e decisões tomadas.
- X. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades;

**Capítulo III
Da Composição e Organização**

Art. 3º- O CPPS deverá ser composta por 09 (nove) membros com mandato permanente, sendo eles:

- I. Um representante da direção do serviço de saúde;
- II. Um responsável pelo CME;
- III. Um representante do serviço de enfermagem;
- IV. Um representante da equipe médica;
- V. Um representante da farmácia;
- VI. Um representante da CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
- VII. Um representante do serviço de endoscopia;
- VIII. Um representante do serviço de hemodinâmica;
- IX. Um representante do Centro Cirúrgico

Art. 4º - O CPPS terá um coordenador ou presidente que será o interlocutor, sendo este o responsável técnico da CME conforme orientado na legislação supracitada.

**Capítulo IV
Do Funcionamento**

Art.5º - Os integrantes do CPPS – HRMS deverão se reunir a cada dois meses com local, data e horário pré determinados pelo próprio Comitê, numa das salas de reuniões do HRMS.

Art.6º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelos membros ou coordenador, que terão o prazo mínimo de 72h para o recebimento do agendamento.

Art.7º - As reuniões serão registradas em ata contendo data, hora, local, membros presentes, resumo do expediente e deliberações. Esses documentos serão arquivados e guardados sob a responsabilidade do coordenador, com cópia para a CCIH.

Art. 8º - O Coordenador prepara a pauta do dia para cada reunião antecipadamente.

Art. 9º - Serão apreciados, votados e encaminhados somente os assuntos da ordem do dia. As votações só serão realizadas com um quórum mínimo de 4/5 ou seja 7 dos membros do comitê.

Art. 10º - A aprovação das decisões será através de votação aberta por maioria simples dos membros presentes. Em caso de empate o coordenador decidirá por meio do voto de qualidade.

Art. 11º - Quando o assunto a ser apreciado demandar conhecimento específico e os membros do comitê julgarem a necessidade de um melhor embasamento científico, poderá ser requisitado o apoio e parcerias institucionais de profissionais com a expertise no assunto.

**Capítulo V
Das Competências**

Art. 12º - Compete aos Membros:

- I. Participar obrigatoriamente de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias. Sendo que os representantes poderão ser substituídos conforme solicitação do Presidente do comitê e ou Diretor pertinente ao cargo ocupado, ou por apresentarem mais que três faltas consecutivas nas reuniões e não houver justificativas por escrito ao presidente deste comitê, Na saída de um membro, o comitê junto com a Direção pertinente ao cargo ocupado pelo membro nomeará um profissional para preenchimento do cargo.
- II. Manter se atualizado sobre normativas de processamento e reprocessamento de materiais.
- III. Zelar pelo cumprimento destas normativas dentro da instituição.

Art. 13º - Compete ao Coordenador:

- I. Presidir todas as reuniões;
- II. Elaborar pauta de reuniões e encaminhadas antecipadamente para o grupo.
- III. Guardar ordenadamente todos os documentos recebidos e encaminhados pelo comitê;
- IV. Apresentar à Diretoria do HRMS relatórios e problemas no monitoramento do Processo a fim de que possam ser tomadas medidas administrativas se necessário;
- V. Fazer cumprir o regimento do comitê;
- VI. Convocar os membros do Comitê sempre que houver necessidade de revisão e/ou alteração do regimento.

Capítulo VI**Considerações Finais**

Art. 14º - O Coordenador devem dispor de 12 horas da carga horária mensal para exercerem suas atividades no comitê.

Art. 15º - Os membros do comitê devem guardar absoluta reserva sobre assuntos que considerar confidencial.

Art. 16º - O membro que necessitar de desligamento poderá fazê-lo através de carta de próprio punho ao coordenador declarando o motivo do desligamento.

Art. 17º - A guarda dos documentos do Comitê ficará na Central de Material e esterilização.

Art. 18º - Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto com convocação privativa do coordenador. A reunião deverá ter no mínimo a participação de 50% dos membros.

Art. 20º - A emenda deverá ter aprovação mínima de 50% dos membros.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 36/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Medicina	Graduação em Medicina	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada, conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação final por área de conhecimento e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);
- c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, e paginados, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes-
Curso de Medicina/Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande
Rua da Paz, 540 – Jardim dos Estados – CEP – 79020-250

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea. 2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Escrita na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente no Escritório de Representação da UEMS, das 8h às 17h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Campo Grande/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) prova escrita;
- b) prova de títulos;
- c) Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL).

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova escrita de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. A data, horário e local de realização do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) serão divulgados pela Comissão de Capacitação Docente do Curso de Medicina da

UEMS.

6. DO SORTEIO DOS ITENS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 6.1. O programa da prova escrita será constituído por itens da área de conhecimento.
 6.2. O sorteio dos itens para a prova escrita e sua aplicação serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
 6.2.1. O sorteio dos itens, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.
 6.3. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.
 6.4. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. PROVA ESCRITA

- 7.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos, e consistirá no desenvolvimento do item sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme programa de prova.
 7.1.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.
 7.2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1.
 7.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.
 7.3. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
 7.4. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, pager, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.
 7.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.
 7.6. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 7.7. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.
 7.8. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos no momento da entrega da Prova Escrita. Essa correspondência, entre os números atribuídos e os nomes dos candidatos, será feita no momento de divulgação pública das notas, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
 7.9. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.
 7.10. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

- 7.11. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.
 7.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.
 7.13. O não comparecimento na prova escrita, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova escrita, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
 8.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

- 8.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

- 8.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS (PBL)

- 9.1. O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL – Problem Based Learning) será oferecido pela Comissão de Capacitação Docente do Curso de Medicina da UEMS para os candidatos classificados nas fases "A" e "B", e que forem chamados para efetivação da contratação.

- 9.2 Os candidatos que forem contratados, conforme as necessidades do Curso de Medicina da UEMS, deverão fazer a formação em Metodologias Ativas em serviço, tendo como referência o Programa elaborado pela Comissão de Capacitação do Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso.

- 9.3. O candidato que não tiver frequência igual ou superior a 75% e *aproveitamento satisfatório* no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) oferecido pela Comissão de Capacitação Docente, será eliminado do processo seletivo.

- 9.4 Caberá ao Colegiado do Curso apreciar os resultados do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) e, se necessário, deliberar pela revogação das contratações dos professores que não tiverem rendimento satisfatório.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1 A classificação do candidato se dará pelo cálculo da média simples das fases A e B.
 10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com

a ordem decrescente da nota final.

- 10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
 b) titulação acadêmica;
 c) nota da prova escrita;
 d) tempo de magistério superior.

- 10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.
 10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, nos casos de arguição de ilegitimidade.

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

- 11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
 a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
 b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
 c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
 d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
 e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
 f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
 g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
 h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

- 12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional emitido por médico do trabalho, de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

- 13.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.
 13.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.
 13.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
 13.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.
 13.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;
 13.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.
 13.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.
 13.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.
 13.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

14. DO REGIME DE TRABALHO

- 14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
 a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
 b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.
 14.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

- 15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,11	8.442,22
Mestre	2.995,25	5.990,51
Especialista	2.081,65	4.163,29
Graduado	1.156,47	2.312,94

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

- 16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
 a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 c) estar quite com as obrigações eleitorais;
 d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
 e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

16.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2 e 16.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

18.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2018, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de 2019.

19.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de contratação do candidato.

19.5. A chamada dos aprovados no processo seletivo considerará a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas considerando a necessidade do Curso em termos de perfil profissional, pela definição de vagas por especialidade, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. A carga horária do profissional contratado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo II.

19.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, sito à Rua Paz, 540 – Jardim dos Estados, no horário das 8h às 17h, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

19.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da contratação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4604, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande.

19.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de março de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 36/2018 – PRODHs Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
16 a 23 de março de 2018	Período de inscrições	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
03/04/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

04/04/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
09/04/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 09/04/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11 e 12 de abril de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
16/04/2018	Resultado Final	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande
17/04/2018	Recurso contra Resultado final	7h30 às 17h	Escritório de Representação/Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 36/2018 – PRODHs

Crítérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60

2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 37/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Graduação em Letras/Libras ou graduação em qualquer área do conhecimento com avaliação do Prolibras ou graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em ensino de Libras.	Cassilândia Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n
Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS
CEP: 79500-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora

indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em **Paranaíba/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representa-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II, serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou
- de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários

estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,11	8.442,22
Mestre	2.995,25	5.990,51
Especialista	2.081,64	4.163,29
Graduado	1.156,47	2.312,94

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2 e 14.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2018, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de uma Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.7. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Unidade Universitária de Paranaíba até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.11. O candidato pode tirar suas dúvidas no telefone (67) 3503-1007, da Unidade Universitária de Paranaíba.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de março de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 37/2018 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
16 a 22 de março de 2018	Período de inscrições	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
04/04/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
05/04/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
11/04/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 11/04/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
16 e 17 de abril de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
19/04/2018	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
20/04/2018	Recurso contra Resultado final	8 às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba

ANEXO II DO EDITAL Nº 37/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30

2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 588, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Cancelar à pedido a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 456/2017, expedida em 10 de julho de 2017, em nome de FIBRIA – MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, nos autos do processo administrativo n. 71/401523/2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR à pedido, por não mais exercer a atividade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 456/2017, expedida em 10 de julho de 2017, em nome de FIBRIA – MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, nos autos do processo administrativo n. 71/401523/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 589, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Cancelar à pedido a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 147/2017, expedida em 24 de março de 2017, em nome de FIBRIA – MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, nos autos do processo administrativo n. 61/400587/2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR à pedido, por não mais exercer a atividade, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 147/2017, expedida em 24 de março de 2017, em nome de FIBRIA – MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, nos autos do processo administrativo n. 61/400587/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS
Processo 23/103.798/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no CNPJ 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 03.568.443/0001-36, com sede à Rua Sete de Setembro n. 3244, Centro, CEP 79.990-000 – Dourados (MS).

OBJETO: Adequar atividades de competência do licenciamento ambiental municipal.

AMPARO LEGAL: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de assinatura vigorando em conjunto com os demais itens do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2016.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2018.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

Délia Godoy Razuk

Prefeita Municipal

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema
CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **23ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1 - Aprovação da ATA da 22ª Reunião Ordinária;
- 2 - Aprovação da DELIBERAÇÃO CBH Ivinhema/MS Nº 09/2018 - referente ao Relatório Anual de Atividades realizadas em 2017;
- 3 - Aprovação da proposta de Logomarca do CBH Ivinhema;
- 4 - Aprovação da DELIBERAÇÃO CBH Ivinhema/MS Nº 10/2018 - do Plano de Trabalho – Quadro de Metas Obrigatórias para o ano de 2018 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊ);
- 5 - Aprovação da DELIBERAÇÃO CBH Ivinhema/MS Nº 11/2018 - que define a Agenda Anual de Reuniões Ordinárias;
- 6 - Apresentação da Proposta de Enquadramento do Córrego Água Boa;
- 7 - Indicação de representante do CBH Ivinhema para compor o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Naviraí;
- 8 - Informes gerais

Data: 03 de Abril de 2018

Horário: A partir das 8:00 hrs

Local: **Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS**
ENDEREÇO: Rua: Athayde Nogueira, 1207 – Centro - Rio Brilhante/MS

Campo Grande, 15 de Março de 2018

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 004/2018, firmado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional de Mato Grosso do Sul – PFN/MS.

Processo: 71/200.057/2018

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – PFN/MS. CNPJ: 00.394.460/0235-16, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Sem ônus.

Valor:
Do Prazo: 02/03/2018 a 01/03/2020.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/03/2018
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e FLÁVIO GARCIA CABRAL – CPF: 014.864.331-03.

Ata Número: 5158

Despachos de 07/03/2018 a 07/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493889 KANADA ARMAZENS GERAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493818 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493784 RAYSSA CONCEICAO SAMBRINI MARIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54493776 PROTECAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, 54493858 HELICENTER TAXI AEREO LTDA, CONTRATO: 54201254691 SZS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493908 MARIA CONCEICAO FLORES PACHE, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493824 M.I MONTREAL INFORMATICA S.A, 54493825 M.I MONTREAL INFORMATICA S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600114567 CONSTRUTORA VALE VELHO EIRELI, 54600114575 ALUMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54493852 BEST LINE COMERCIAL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493797 GLENDA WALBER VAEZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254641 V. E. W. ENGENHARIA LTDA, ALTERACAO: 54493872 SERRANO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP, 54493789 CAFEMI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114613 D.O.S PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493902 AMAPIL TAXI AEREO LTDA - EPP, 54493871 RBC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493814 PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493875 GS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 54493785 J.E.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201254624 COPERNAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54493821 SERINGAL AGROFLORESTAL S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54493822 SERINGAL AGROFLORESTAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254659 BURGUER CG ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54493773 VITALE AMBIENTAL COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA ME, 54493890 FONSECA & SILVA LTDA ME, EMPRESARIO: 54493891 IZAIAS MONTEIRO DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54493782 NAMB LOCACOES LTDA - EPP, 54493874 FRANGO KIDELICIA LTDA ME, 54201254730 MASE - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 54493794 CAPITAL MIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600114591 SINGULAR SERVICOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114605 ANA FERRAMENTAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493777 CELPA ATERRO E LOCAAO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54493786 MURILIO ENDO DE ARAUJO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54493823 DORA PAULICEIA PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493879 CONFORT LIFE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COLCHOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54493839 CASSENGE ENGENHARIA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493901 EMPORIUM ARRECFICES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114532 COMBATO ALENCAR AZEVEDO - EIRELI, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54493796 COMBAT BATERIAS EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493812 ELETROZEMA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254632 PEREIRA E BORGES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853160 GUILHERME SCHAAB, ALTERACAO: 54493880 JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54493791 CIRILO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114648 PONTES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ALTERACAO: 54600114541 JL AVEIRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54493813 ELECTRIC MACHINES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA TATUAGEM LTDA ME , SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493815 BANCO BRADESCO S.A, 54493816 BANCO BRADESCO S.A, 54493817 BANCO BRADESCO S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493897 KATIRA PARTICIPACOES LTDA, 54493896 GUANABARA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54493892 ABEL L. DE FREITAS, 54493873 ROBERTA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493819 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54493899 JF SERVICOS DE USINAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853007 VANESSA BENTO BISPO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254683 SIMETRIA ESTUDIO DE BELEZA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54493905 FEDERAL - EMBALAGENS, BRINQUEDOS E UTILIDADES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54493774 PORTO DE AREIA PALMITO LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54493907 BALIEIRO MODAS LTDA ME, ALTERACAO: 54493853 UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA, 54493778 W DIESEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -

ME, 54493838 OPTICA SANTA CLARA LTDA - ME, 54493787 JRN ENSINO DE IDIOMAS LTDA, EMPRESARIO: 54493860 CHIRLEINE LIA R. DE FREITAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493856 REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA, COMUNIC. REINICIO ATIV. PARALISADAS TEMPORARIAMENTE: 54493826 BARROS ENGENHARIA, IMOVEIS E COMERCIO LTDA, ALTERACAO: 54493775 KROWZ EMBALAGENS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853089 RENATO CURVO DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254721 AJAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54493898 RONALDO BASILIO PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493850 MAIDANA COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114559 FATIMA APARECIDA DOS SANTOS PEDROGA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493867 CRISTIANE APARECIDA SENA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54493783 BOMURA & CORVELONI LTDA ME, 54493805 3Z REPRESENTACOES LTDA ME, 54493806 COSTA & CIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493859 PATROBUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54493790 COMAGRAN MARACAJU PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853127 EDMILSON RICARDO DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493804 BG COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, CONTRATO: 54201254675 BRATAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CARTA DE RENUNCIA: 54493781 SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493900 MARCIA APARECIDA PEREIRA DUARTE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600114630 QUADRO ACABAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853178 SILVANA RAMOS ALVES OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493878 J. PEDROSO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853119 DANIEL JOSE BACHI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493883 BONITO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54493811 J LIMA BEZERRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114621 TRANSLOG TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853101 P.M.F. DA SILVA - GAS, 54101853097 MENNES VIEIRA DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54493894 MARIA LUCI DE LIMA DE SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54493795 DEJANIRA DA SILVA RUIPERES - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493885 CASA DE CARNE JAVALI LTDA - ME, 54493820 POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: 54493761 LUCIA ROLON BENITES 94146446104, 54493763 JOSE ROBERTO BARBOSA DE SOUZA DALAGO 90632036168, 54493764 NIELLE DUTRA LENCINA CARDOZO 73727385120, 54493765 RAQUEL LETICIA NAVARINI NOGUEIROL DOS SANTOS 04417018928, 54493766 NATHANY THAIANY SILVERIO BITENCOURT SILVA 02301749142, 54493767 RAQUEL REBECA BERTE ZAGO 01517668190, INSCRICAO: 54801563865 FERNANDO LOPES DA SILVA 99793806168, 54801563873 GILDA MENDES RODRIGUES 95082085115, 54801563881 LUIZ MARCUS DE ALMEIDA FERNANDES 09875240621, ALTERACAO: 54493768 JACY MARTINS LOPES 31412785120, 54493769 JACY MARTINS LOPES 31412785120, 54493770 JONATHAN DE OLIVEIRA MULLER DA SILVA 73432849168, INSCRICAO: 54801563890 GERTSON DE ALCANTARA NUNES 00647518139, 54801563903 LUIZ ANTONIO CESTARI JUNIOR 02085001114, EXTINCAO/DISTRATO: 54493771 JONATHAN DE OLIVEIRA MULLER DA SILVA 73432849168, ALTERACAO: 54493772 NILSON PEDRO DE SOUZA, EXTINCAO/DISTRATO: 54493828 WALTER PASSONI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254667 J. W. F. MEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493779 CARLISE BRESSAN GARBINATO 03884609114, 54493780 EDEMILSON NOGUEIRA DA SILVA 90317920120, 54493788 MARIA ANUNCIADORA DE OLIVEIRA 36805777100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493793 CONSOLINI PECAS E SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493792 FABIO NUNES DIAS 02941659161, INSCRICAO: 54801563911 GIVANILDO RODRIGUES OLIVEIRA 00952686180, 54801563920 IRENE GARCIA DE CARVALHO 08092923191, 54801563938 MARCIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA 85930547149, 54801563946 LUCAS DA SILVA COSTA 04907305150, ALTERACAO: 54493827 ANA PAULA BITENCOURT NUGOLI - ME, INSCRICAO: 54101853143 MARCIA MARTINS PACHECO, ALTERACAO: 54493798 NILVONEI FERREIRA DOS SANTOS 51922886149, 54493799 GILMAR DE SOUZA 44761775149, 54493800 FLAVIA FIGUEIREDO DE ANDRADE 00113500165, INSCRICAO: 54801563954 CEZAR ANTONIO LEVINSKI 02437484183, 54801563962 VANIA BARBOZA DE ALMEIDA 00920048145, ALTERACAO: 54493801 ADRIANA DA SILVA BRANDINO 00732740118, 54493803 MARCIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA 85930547149, 54493802 HEDI LAMAR KEIKO ONOUE 59806109872, 54493893 RONIELE GARCIA DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254705 J2M TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801563989 LUCILENE FRANCISCA DA CRUZ 01931671150, ALTERACAO: 54493807 CRISTINA APARECIDA RODRIGUES 90248201115, INSCRICAO: 54801564004 EDMILSON DOS REIS FERREIRA 00036597120, 54801563997 JOSE DE MELO 05156084168, ALTERACAO: 54493808 TAIS LOPES FEITOSA 02128385121, INSCRICAO: 54101853151 ELIOMAR DIAS DA SILVA, ALTERACAO: 54801563909 NEUSA MARIA MARTINS MARQUES 32183194120, INSCRICAO: 54801564012 MARIVANIA MOURA DA COSTA 04134472199, ALTERACAO: 54493810 FLAVIA FIGUEIREDO DE ANDRADE 00113500165, 54493861 EDICO DA SILVA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54493865 PASCHOAL CIRINO MITTIERI PEREIRA JUNIOR ME, ALTERACAO: 54493829 MARCIA RAMOS PEREIRA MENDONCA 87599490159, INSCRICAO: 54801563971 ELISANGELA PEREIRA MAGALHães 49746650149, 54801564021 CLAUDIO MARQUES DA SILVA 08026985818, ALTERACAO: 54493830 GUIETERRES TELES SILVA 31161239855, 54493832 LAIS SABRINA DE OLIVEIRA FLAUSINIO 01818663155, 54493831 FABIO ARCE FLORENCO 87219735120, 54493833 NEIDE GUILHERME DE SOUZA 44587350125, 54493834 ANA MARIA DE REZENDE 60768606187, 54493835 GILBERTO CANAVERDE 36726796153, INSCRICAO: 54801564039 RODRIGO BATISTA GOMES 32220065120, ALTERACAO: 54493836 LUCAS SILVA FERNANDES 02807975160, INSCRICAO: 54801564047 ANTONIO LUIS ALVES DE MOURA 48174343172, ALTERACAO: 54493837 ELAINE CASADO BOGAZ FERREIRA 02491463121, INSCRICAO: 54801564055 GILMAR LUIZ DE SOUZA 54240417104, 54801564063 UBIRATAN DA COSTA NEVES 89181018134, 54801564071 BRUNO BARBOSA CABREIRA 02780472111, 54801564098 SILVANA DE LIMA BENTOS DA SILVA 51105918149, 54801564080 DEISE LEUSA RODRIGUES SIQUEIRA 04228522106, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54493851 PEREIRA & HIPOLITO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493840 WAGNER CARVALHO SOARES 70164576134, 54493841 APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA 17440459172, 54493842 SILVANI DE OLIVEIRA ROSA 98435361187, 54493843 CAMILA DO CARMO AGUILERA 00538483148, INSCRICAO: 54801564101 RODRIGO EDUARDO DA SILVA VENANCIO 02128677173, ALTERACAO: 54493844 ALESSANDRA MARINHO 83689273153, INSCRICAO: 54801564110 ROMEO JULIO COVRE 01148300104, ALTERACAO: 54493845 FILOMENA MARIA DUARTE GOMES 50685643115, INSCRICAO: 54801564128 VANDELTE FATIMA ORTIZ DE LIMA 00149308116, ALTERACAO: 54493846 JOAO RICARDO OTTAIANO 01787669173, 54493847 VANESSA DE SOUZA MELO 84690429120, INSCRICAO: 54801564144 NADIA MARIA BARBOZA MARQUES 93392362115, 54801564152 KATIA ARAUJO VALADAO 03256327150, ALTERACAO: 54493848 CRISTHINA DELIA LUCIANO 72938617100, 54493849 ONALDO SILVA SANTOS 44788827115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114583 CENTRAL RODOPORA TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853135 ALEXANDRE CARDOZO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493857 AUTO MECANICA SANTO EXPEDITO LTDA - ME, CONTRATO: 54201254713 MORESCO & BELOTO REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493854 ANGELA RODRIGUES MOREIRA 34082554823,

INSCRICAO: 54801564233 FABIANA DE OLIVEIRA GOMES 04160642136, 54801564241 CRISTIANE DOS REIS PEREIRA 95184996168, 54801564250 FRANCISLENE VIEIRA LIMA 02249330514, 54801564268 MARCOS VINICIUS MARTINS GUIMARAES 01251875130, ALTERACAO: 54493862 EDUARDO SILVEIRA DAMACENO 04642103139, INSCRICAO: 54801564136 LAERCIO BRANDAO 40837084172, 54801564161 MARCELO DE SANTIAGO 05074561140, ALTERACAO: 54493863 NEUSA PEREIRA DE SA 00079134190, INSCRICAO: 54801564179 KATIANYA JOSE DO NASCIMENTO BORGES 01294924184, 54801564187 MARCOS HAINICH RODRIGUES 03025498110, ALTERACAO: 54493864 DENIZE APARECIDA DA SILVA MULER 84540257153, INSCRICAO: 54801564195 JOSE JUNIOR ARAUJO 93738803149, 54801564209 THAILON RAMOS DE SOUZA 05022459132, ALTERACAO: 54493866 ALANDERSON RODRIGUES COELHO 67846033204, INSCRICAO: 54801564217 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 73414905191, 54801564306 MARIA DE FATIMA BATISTA 95261117100, 54801564314 MARIA LEITE DE BARROS 58303219120, ALTERACAO: 54493868 STELA ANDERSON MALUCELLI 02367063141, 54493869 UELITON GOIS FONSECA 03633819100, 54493870 SILVANA XAVIER CASTRO ENDRES 02579246126, EXTINCAO/DISTRATO: 54493882 KAREN FALBOT NERY ME, INSCRICAO: 54801564225 OSVALDO LIBERATO DA SILVA 67787649887, 54801564276 ERICK WILLIAN PRATTA 03053895317, 54801564284 PATRICIA MESSIAS DE ARAUJO 00259734101, 54801564292 LUCAS EDUARDO BARBOSA DOS PASSOS 07397023193, 54801564322 REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES 29013767893, 54801564331 TAIS BARBOSA LOUREIRO 02255356104, 54801564349 EVANDER MENAHO VIEIRA 04618539143, 54801564357 RUTE GOMES DOS SANTOS 03094256112, 54801564365 LEONARDO RIBEIRO DA SILVA 04533786170, ALTERACAO: 54493876 DANILO ANTONIO DOS SANTOS 00503873160, 54493877 SIRLEY DE OLIVEIRA FLORENTINO 00717859908, INSCRICAO: 54801564381 CARLOS EDUARDO FERREIRA SARAIVA 90312317115, 54801564373 VANDERLEI CEZAR PISSINI 03156183962, 54801564390 DAVID HENRIQUE DE SOUZA DE LIMA 10886638933, ALTERACAO: 54493881 BRUNO HENRIQUE CASTELAO SEZERINO 96176415187, INSCRICAO: 54801564403 LUCAS MEDINA LINO 05620644197, 54801564411 BRUNO SAIMON DE OLIVEIRA 09212367941, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54493884 OTICA CABANAS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54493887 ROSEMEIRE DE SOUZA ARAUJO SANTOS 24852347875, 54493886 VALDEMIR NUNES MORALES 57262020153, 54493888 JOSE ERIBERTO VALERIANO CAVALCANTE 65075056415, INSCRICAO: 54801564420 GILMAR DOS SANTOS FREIRES 96258462120, 54493886 CICERO ALKINDOR LEONARDO 91719925100, 54801564438 FELIX CECILIO ARGUELHO 02875131141, ALTERACAO: 54493895 DANIEL RUBEN PIRES DE JESUS 02232843190, INSCRICAO: 54801564454 CARLOS DE CAMARGO BARRETOS 63541602872, ALTERACAO: 54493903 CARLOS FERNANDO ECKER 01614205167, INSCRICAO: 54801564462 LORENA ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA 01542236118, ALTERACAO: 54493904 WILSON LEITE FLORES 03437150154, INSCRICAO: 54801564471 LUCAS MATHEUS 95701435172, 54801564489 ALLAN SOUZA DA COSTA 04600127110, ALTERACAO: 54493906 SELMA TAVARES DE ALMEIDA 59423145191, INSCRICAO: 54801564497 ADEILSON DOS SANTOS DA SILVA 93381255134, 54801564501 IGO JEAN RIBEIRO 00445692111, 54801564519 MARY ELEN DOS SANTOS FREITAS 08472640760, 54801564527 ZAMARCO SILVA 00143140108, 54801564535 GEISE LUCIA LOPES PACHE 55492776172, 54801564543 GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA 00009871152, 54801564551 JULIANNE DE SOUZA ESPINDOLA 69728054149, ALTERACAO: 54493909 ALINE BOZZETTO DOS SANTOS STECHI 31323586814, INSCRICAO: 54801564560 LEILA GIANI RODRIGUES TOMAZ 63914158115, 54801564578 ANDERSON BENITES DA SILVA 01659031125, ALTERACAO: 54493910 LUANA LESCANO 03299336126, 54493911 RAFAEL DAMASIO BOURDOKAN DE ALMEIDA 05424629156, INSCRICAO: 54801564594 GENILSON BENEDITO DE JESUS 07207076924, 54801564586 NAIARA DAIANE DE OLIVEIRA 04369503167, ALTERACAO: 54493912 LUCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS 90335295134, 54493913 CLARO ROQUE LIMA DE SOUSA 37258249168, 54493915 JULIANA ALVES MIRANDA 30485174804, INSCRICAO: 54801564608 VALDEMIR DOS SANTOS AMORIM 35956956828, ALTERACAO: 54493916 TIAGO JULIANO FERREIRA DE JESUS 04433442135, INSCRICAO: 54801564616 MARISA DOS ANJOS CAVALCANTE 92481990110, ALTERACAO: 54493917 MARIA NIDIA CANHETE 36626511149, 54493918 MICHELL SOUZA GODOY FAVELA 03669405119, INSCRICAO: 54801564624 JONNY RAMOS ANASTACIO 03993403193, 54801564632 VALDINEI APARECIDO SENA ROSA 92516572115, 54801564641 VITOR DE ALMEIDA DEL PUENTE 69965820163, ALTERACAO: 54493919 ALBERTO ZANCANARO BERTOLDO 00782887112, INSCRICAO: 54801564659 JOAO PAULO BIGATAO DA SILVA 03114934161, 54801564667 ADRIANA DOS REIS DIAS MENDES 24555607830, 54801564675 MARCIA GONCALVES DOS SANTOS 01555481159, 54801564683 TIAGO BISPO 00516095170, 54801564691 WLADIMIR ORUE DE SOUZA 01888956184, ALTERACAO: 54493921 JOSE DE MELO 05156084168, INSCRICAO: 54801564705 ARI DINIZ ROSA 47513632120, ALTERACAO: 54493922 ODIVAL MARTINS PEREIRA 03481491158, 54493923 DULCE VIEIRA MASCARENHAS PONCE 33889953115, 54493924 JULIANO OLIVEIRA DE BRITO 02139780167, INSCRICAO: 54801564713 LEONIZIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA 38723506253, ALTERACAO: 54493925 FRANCISCA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA 00183721128, 54493926 ANTONIA DE CASTRO NUNES 40839788134, INSCRICAO: 54801564721 CAROLINE TIEMI YATSUNAMI 21828856843, ALTERACAO: 54493927 JAMIL DE LIMA 00414776186, INSCRICAO: 54801564730 RAFAEL LIMA PONTES 01530943116, 54801564748 MAURICIO MARQUES 58017828187, 54801564756 CAROLINE STEFANY CANHOTO 02836581182, 54801564764 KELLY SOUZA PIMENTA 02688084143, ALTERACAO: 54493928 DANILO ROBERTO ASSIS ARGUELHO 02550933141, 54493929 NESTOR GREHS 54645026968, 54493930 VALMIR MENDES DOS REIS 10661301168, 54493931 LUCIENE MARQUES ANTONIO 90539710172, 54493932 DELFINO ADORVINO JUNIOR 05461686125, INSCRICAO: 54801564781 PAULO HENRIQUE CARDOSO DE ARRUDA 07432949123, 54801564772 MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS 06978539180, 54801564799 KEILA APARECIDA PALARO MILBRADT 00368678105, ALTERACAO: 54493933 JUMLERI ALVES DOS SANTOS 07064837153, INSCRICAO: 54801564802 ANDRE DE ASSIS OLIVEIRA 00996488499, 54801564811 PATRICIA MIRANDA BRUSAROSCO 05253620109, ALTERACAO: 54493934 MARLUCCI MIOTTI COSTA 01904346197, INSCRICAO: 54801564829 JUNAIR FREITAS DE OLIVEIRA 99892677153, ALTERACAO: 54493935 FABIO HENRIQUE DIAS PEREIRA SANCHES 02360830155, INSCRICAO: 54801564837 DIONE DE JESUS 04814694512, ALTERACAO: 54493936 RODRIGO FINAMOUR DE OLIVEIRA 01526945100, 54493937 ADEMIR BENITES 36627488191, INSCRICAO: 54801564845 DAYARA FERNANDES ESPINDOLA 04909460110, 54801564853 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA 02068690101, 54801564861 VALDINEI BATISTA 93965631030, ALTERACAO: 54493938 EDISON CLAUDOMIR CICILINI 75887762853, INSCRICAO: 54801564870 ALISSON DE SA LIMA 02979869104, 54801564888 ADEMAR FREITAS JUNIOR 01675968969, 54801564896 FRANCIELLI GOMBLANC DE OLIVEIRA CAIRES 00014797178, ALTERACAO: 54493940 JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA 00618599150, 54493939 EDISON CLAUDOMIR CICILINI 75887762853, INSCRICAO: 54801564918 MARCELO GOULART GENUINO 60944870104, 54801564900 TALYA BORGES PINHEIRO 03132141151, 54801564926 CRISTIANO DOS SANTOS 07270094438, 54801564934 LUCIMARA PIMENTA VIEIRA 01875757112, 54801564942 ADELSON SELES FILHO 05586799197, ALTERACAO: 54493942 RAQUEL BEATRIZ VELASQUEZ CENTURION 06065304107, INSCRICAO: 54801564951 ROBSON ARGENTON 369554481807, ALTERACAO: 54493943 ISA LAURA DIAS PEREIRA 01437769675, INSCRICAO: 54801564969 ANA CRISTINA PIEMONTESI 03071743106, ALTERACAO: 54493944 HELVES MANOEL DA SILVA 67814310210, EXTINCAO/DISTRATO: 54493946 NILSON PEDRO DE SOUZA, 54493945 MARIA KARINA LIMA DE ALMEIDA 92766102272, 54493947 EDER PASCHE NASCIMENTO 00040976106, 54493948 FERNANDA GONCALVES GOMES 43620477191, 54493949 JAQUELINE SANTOS DA COSTA 06049781117, 54493950 MARIA ANUNCIADORA DE OLIVEIRA 36805777100, 54493951 EVA ROSELI MIRANDA 00305770128, 54493952

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS DE ARAUJO 01230519165, 54493954 TAIS LOPES FEITOSA 02128385121, 54493955 RENAN PEREIRA ASSIS 04490743157, 54493955 GUTIERRES TELES SILVA 31161239855, 54493956 UBIRATAN DA COSTA NEVES 89181018134, 54493958 MARILEY FREIRE RODRIGUES SALGADO 32179987153, 54493957 ZELIA TEIXEIRA LIMA 43662986191, INSCRICAO: 54801564977 JULIO GAUNA 36738280106, 54801564985 RODRIGO ALMEIDA BAIRROS 01017958157, EXTINCAO/DISTRATO: 54493960 LEIDIANE APARECIDA CESAR 72057084191, 54493959 RONALDO GUEDES RIBEIRO 30252360869, 54493961 NAYARA NIZ BARCELOS 04114095144, 54493962 SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA 51153831104, 54493964 SILVANA XAVIER CASTRO ENDRES 02579246126, 54493963 DANILO ANTONIO DOS SANTOS 00503873160, INSCRICAO: 54801564993 ZELINA DE ALMEIDA FELIPE LIMA 00189539135, EXTINCAO/DISTRATO: 54493965 LILIAN MARA DOS SANTOS COVO 01366161190, 54493966 ALLAN SOUZA DA COSTA 04600127110, 54493967 APARECIDA DE FATIMA GONZALES DOS SANTOS 38791269172, 54493968 SELMA TAVARES DE ALMEIDA 59423145191, 54493969 ALEX MENDES CORREA 06973623107, 54493970 MARIA NIDIA CANHETE 36626511149, 54493971 VALDILAINE MARQUES SOUZA 04943771190, 54493972 JOSE APARECIDO DOS SANTOS 51417529920, INSCRICAO: 54801565001 LIDIANE VAZ DA SILVA 00921233175, 54801565019 GEORGE HENRIQUE MARTINS ROSA DE SOUZA 05739678145, EXTINCAO/DISTRATO: 54493974 JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA 02217810138, 54493973 LUCIANA SANTANA RODRIGUES 03825206106, 54493976 JUSTINA IZABEL CARVALHO 04360612109, 54493975 MARIA LUIZA FIDELIS DE SOUZA 17833523100, 54493977 HELVIE MEDEIROS GALHARDO 01604801166, 54493978 CLAYSON FERREIRA GOMES 01136026185, 54493979 JOSE ANTONIO BRITO FILHO 02093824140, 54493980 MARIO MARCIO SOKEN 91583730125, INSCRICAO: 54801565027 ADRIANA ALVES DE MATOS BARBOSA 89421345134, 54801565035 AMANDA TAMAOKI CANTARELLI CAMARGO 01956838112, ALTERACAO: 54493981 MEIRE APARECIDA GONCALVES VILALBA 01958906123, 54493982 ALENCAR HENRIQUE SCHUMANN KUTZNER 05172002103, INSCRICAO: 54801565043 ARIELA PINTO BARRETO 05199622145, *****, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180088602, 180094246, 180019392, 180131079, 180131702, 180132628, 180133446, 180133799, 180133870, 180133900, 180105213, 180137298, 180137051, 180138454, 180139525, 180139533, 180139541, 180139690, 180139827, 180140094, 180140116, 180142054, 180190741, 180191276, 180191284, 180191331, 180020218, 180192680, 180192698, 180192779, 180192787, 180107453, 180193228, 180195247, 1802121574, 180195476, 180195361, 180195506, 180195743, 180195573, 180195751, 180195816, 180195832, 180195841, 180195590, 180195883, 180195891, 180166123, 180195905, 180195611, 180195620, 180195638, 180195662, 180195921, 180195671, 180195930, 180195956, 180195972, 180196022, 180195727, 180196049, 180020293, 180196073, 180020323, 180196120, 180035941, 180196561, 180196634, 180196677, 180196723, 180011596, 180011600, 180031112, 180020285, 180051938, 180049232, 180020374, 180107933, 180107941, 180107992, 180108018, 180020391, 180107755, 180107763, 180108204, 180108191, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5159

Despachos de 08/03/2018 a 08/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494115 RIO PARDO CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA, COOPERATIVA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494037 PIT BULL COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHOS DIVERSOS DE SONORA MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54494052 MRC SERVICOS FERROVIARIOS CRIB-AL LTDA, ALTERACAO: 54494053 MRC SERVICOS FERROVIARIOS CRIB-AL LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54494049 MRC SERVICOS FERROVIARIOS BNGE-AL LTDA, ALTERACAO: 54494051 MRC SERVICOS FERROVIARIOS BNGE-AL LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54494050 MRC SERVICOS FERROVIARIOS BNGE-AL LTDA, ALTERACAO: 54494008 FLAMBOYANT CONSTRUCOES SPE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494122 SAJAMA MALHAS LTDA, ALTERACAO: 54494057 AGROPECUARIA PENAPOLIS LTDA, 54494010 KUROKAWA & SILVA LTDA - ME, 54494094 REGINA PAES DE MATTOS IMOBILIARIA LTDA, 54493993 MOURA & GARCIA LTDA, 54494029 GALPEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, 54494119 BRINQUEDOTECA AMARAL LTDA, 54201254748 VH CLINICA VETERINARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853241 LYDIO OCTAVIO LATRONICO - COMERCIO E REPRESENTACAO, ALTERACAO: 54494019 MARIA CECILIA LOURENCO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254764 LOURENCO & FERNANDES ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA, ALTERACAO: 54494114 ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494121 ARANY GARCIA DE LIMA EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54494112 MARCELO HENRIQUE DE SANTIS GONCALVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494028 BARI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493994 TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494045 FAUSTO HENRIQUE LIMA AVALOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254781 AUTOMAQ SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, ALTERACAO: 54493995 INOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, 54494140 T & R COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME, 54494111 PANTANAL LAJES LTDA ME, EMPRESARIO: 54494027 C G DE LIMA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494036 M V LEMOS EIRELI ME, DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54494078 N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494005 PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PRE- MOLDADOS LTDA, CONTRATO: 54201254802 MICHELONI E CRISTINO LTDA, ALTERACAO: 54494038 KABANA COSMETICOS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494072 AGRO PECUARIA CELEMA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494071 M. DE F. DA SILVA LOCACAO DE VEICULOS ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494026 LUCAS VASQUES FIGUEIREDO 03870336102 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494095 KZT SERVICOS MEDICOS DE ATENCAO DOMICILIAR LTDA, EMPRESARIO: 54494108 ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254861 CARDOSO E LACET LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600114711 LCL TORRES EIRELI, 54494039 CONSTRUTORA TARUMA EIRELI, 54494015 NUMERO UM PART'S VEICULO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494080 BINGA GAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114681 RM SERVICOS FRIGORIFICOS E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494097 CLINICA GAZINEU LTDA, 54494096 F & D COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494059 JOSE ITAMAR DE SOUZA, 54494113 MARILDA HENRIQUE PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494110 EDNALDO ALVES PEREIRA & CIA LTDA ME, 54494031 R. GOUVEIA DE SENE MATOS & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853216 ELISANGELA ALVES DE ANDRADE LOPES, ALTERACAO: 54494018 MARCOS AURELIO ANUNCIATO REINOSO 05108855192, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254756 IN BOCCA PIZZARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494126 J. CILENE DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494041 CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA, CONTRATO: 54201254870 DATCOM IMOBILIARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114745 DATLOC IMOBILIARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494009 MARMORARIA LIDER LTDA ME,

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114664 SABBETTORE SORVETES E SUCOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494006 J L DE PAULA CARVOARUA - ME, 54494089 JOAO CARLOS SOARES BATISTA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54493997 PEDRO SOUZA 16450175168, ALTERACAO: 54494106 ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494109 SGO MOTOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494020 REGINA FRANCISCA DIAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114737 JUNIOR FESTAS E EVENTOS EIRELI, ALTERACAO: 54600114656 CAMPOS DEMAC COMERCIO DE BOLSAS E REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54494000 FELIPE DELVALLES BAIONI ME, 54494086 GILDENEI DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254853 OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54494118 PANAPANNA RESTAURANTE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853186 V. R. SANDMIL, ALTERACAO: 54494040 R. M. AMADEU, INSCRICAO: 54101853224 JOAO MATEUS DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114672 GISLAINE APARECIDA LOPES DE SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254811 DB SONO E SAUDE COLCHOES LTDA, 54201254772 FOCO REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494123 SAJAMA MALHAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114761 GILSON FRANCISCO DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254799 PLK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: 54493991 JOSE CARLOS DA SILVA SERVICOS ME, 54494060 KARENN SHEISSIELY PASSOS ALVES TAVARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494116 NAVIRAI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 54494042 CENTRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, 54494058 SEGMENTA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54493996 TPA CONFECOES EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114699 CINTHIA MARQUEZ DE VASCONCELOS LEON - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494003 G.P. COMERCIO DE FILTROS E PURIFICADORES LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494120 ROGERIO MOREIRA DE REZENDE, EXTINCAO/DISTRATO: 54493998 SANDRA CRISTINA RIBEIRO SOARES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494159 LPMS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114729 LEMES DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494154 PRONTO EQUUS SERVICOS VETERINARIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54494004 MONTIEL PADARIA LTDA - ME, 54494001 NEP ESTACIONAMENTO RODOVIARIO LTDA, 54494002 PR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114753 JLL ZAYAS REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494160 S. G. BRASIL IMOVEIS LTDA - ME, CONTRATO: 54201254829 RODEIO AGROPECUARIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494137 OTICAS POLI & NUNES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494136 MEDRIA BRASIL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494135 METALURGICA SANTA IZABEL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494134 VALMIR ROESE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494133 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI, EMPRESARIO: 54494139 E. DA SILVA ZORRILHA EPP, 54494141 E. CAPITANIO TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494149 JTM COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA ME, 54494150 SAO JOAO PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54494151 RAFAEL MIOLA CAMARGO 05245509130 - ME, 54494138 FERNANDA ALEXIO DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54493992 R.R. LIMA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494035 COROIA REAL FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494077 EVERALDO ANTONIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494017 G R TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494088 TRINEU FRANCIS DE OLIVEIRA ALMEIDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254845 OTICA POPULAR LTDA, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54494090 COOPERATIVA AGROPECUARIA SUL, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853267 MARISA BERETTA FAIAN SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494047 MRA CONFECOES E CALCADOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54493999 MUNIZ COMERCIO & REPRESENTACAO EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853194 L N CAMPOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494021 DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494022 VAUDENI PREMIANI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494023 BARROS & ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494024 JOSE ROBERTO DA CRUZ MAIA ME, INSCRICAO: 54101853208 DANILLO PEDRO GIZZI CASSAPULA, ALTERACAO: 54493984 DUGRACIEL DINIZ FERREIRA 65362934104, 54493983 EMILY SOARES TOSTA 07159610989, 54493985 MARISTENE DA SILVA LIMA 48127485187, 54493986 SANDRA REINA LOPES 18180765865, 54493987 CAMILLA COSTA LEIRIA SOUZA 97462349191, 54493988 REGIANE TAVARES DE FREITAS MORALES 86733621134, 54493989 GISELE MARIA AGUIAR DE BARROS 00439776180, INSCRICAO: 54801565051 JANAINA MITIDIERI PEREIRA 01956546170, 54801565060 ALCEMIR DE SOUZA HOLSBACK 86415352172, 54801565078 CHRISTYAN CLINK ROHTEN DIAS 05191047141, 54801565086 ALLAN DA SILVA 05290207180, ALTERACAO: 54493990 THIAGO ESCOCIO DA CRUZ 0033652100, INSCRICAO: 54801565094 RODRIGO ALVES DOS SANTOS 03682040145, 54101853232 ANGELITA DA SILVA RIBEIRO ANDRE, 54801565108 TIAGO GONCALVES ZANDONA 02478726106, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494046 A&M TRANSPORTE LTDA ME, EMPRESARIO: 54494062 ARIELEM VAZ MONTEIRO ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494025 GLAUCIA DIAS 02519370114 - ME, ALTERACAO: 54494117 D.M. GONCALVES ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54494043 GRACILENE PEIXOTO DA SILVA ME, ALTERACAO: 54494007 MAURO BONIERSKI 02001366906, INSCRICAO: 54801565116 KELLI CRISTINA DA SILVA MELLO 80792294149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494048 MARQUES E ALVES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494011 PAULO MARQUES DOS SANTOS PINTO 75946637134, 54494012 NILZA MACHADO CARVALHO 337401271204, 54494013 RAFAELA MONTEIRO MARQUES 09261264905, INSCRICAO: 54801565111 REINATO DE ALMEIDA 35621583191, ALTERACAO: 54494014 FATIMA APARECIDA TOMAZ PRUDENCIO 92940730172, INSCRICAO: 54801565159 ADILSON LOPES DA SILVA 02332194126, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494016 SANTOS & ESPANHA LTDA ME, EMPRESARIO: 54494030 SHARLENY ROMERO RIVAROLA 00291082173, INSCRICAO: 54801565167 SANDRA REGINA CARDOSO FERNANDES 04153135119, 54801565175 MARIVALDO DA SILVA SOUZA 00017448107, ALTERACAO: 54494032 JULIAO ESTEVAO DE SOUZA 52929019115, INSCRICAO: 54801565183 VITORIA KAROLINE VICTORIO EL REZZ 05302882140, 54801565191 LUCIELI SERRANO MEIRELES NUNES 04052858174, ALTERACAO: 54494033 LUCIA SIVIERE 02767978171, 54494034 ROBERTO MARCAL PAVAO CAMPOS 40785300104, 54494056 LUCIMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600114702 MARCEL RICARDO DE OLIVEIRA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54494065 AZTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME, 54494079 VIA LEMOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853259 TIAGO JOSE LEMOS, ALTERACAO: 54494044 JOSE MARQUES DE OLIVEIRA 56178379153, INSCRICAO: 54801565205 EVALDO DA

SILVA CORREA 61378089120, 54801565213 FRANCINILTON DA SILVA 16136968843, 54801565230 ADELADIA APARECIDA DOS SANTOS 82294186249, 54801565236 FRANCISCO DE JESUS LOPES DA SILVA 08896452805, 54801565264 MARCIA RODRIGUES LEMOS 61531065104, 54801565272 DANIEL CAMPOS DA ROSA 06388099165, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54494144 ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494143 VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54494142 MASP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, 54494148 REDE CONSTRUCOES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494147 CGC - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 54494146 CGC - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 54494145 CGC - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801565299 ROSELI DE SOUZA GALVAO 16450121823, 54801565281 TIAGO DOS SANTOS 07902207411, ALTERACAO: 54494054 FRANCILENE DA ROCHA ORTIZ 06529426108, INSCRICAO: 54801565302 DANIELLY OLIVEIRA DE CARVALHO 05834543138, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254837 ACADEMIA TOP FITNESS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494064 J. A. DOS S. SILVEIRA ME, ALTERACAO: 54494061 ZILMAR CAVALCANTE DE ARAUJO - ME, INSCRICAO: 54801565311 JOAO ALVES DOS SANTOS NETO 04789979148, 54801565329 JOSIMAR MENDES FERNANDES 05056941158, 54801565345 CICERO ALVES SOBRINHO 12041917865, 54801565337 FERNANDA GONCALVES GOMES 43620477191, 54801565361 LEANDRO MARIO APARECIDO ROCHA 96486015187, 54801565353 VANIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA 78644909134, ALTERACAO: 54494063 CELMA RODRIGUES MACIEL PEREIRA 52869881134, INSCRICAO: 54801565370 DEBORAH CAMILA ALVES DA SILVEIRA DE SOUZA 05716291139, 54801565388 GABRIEL AUGUSTO NASCIMENTO DO VALLES 02503639178, ALTERACAO: 54494066 JUBERFELIS FERREIRA LIMA 36638536168, 54494067 VERLI DE LIMA 51951010191, 54494068 JOSE VANDERLEI RAMOS 72277327972, INSCRICAO: 54801565396 LEDINA ROSARIA PIRES 83548246168, ALTERACAO: 54494069 CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA 91119499100, 54494070 DAYANE ANDRADE SOUZA 03405818102, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54494084 GBD ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54494073 ANA RUBIA CARDOSO BENITES - ME, ALTERACAO: 54494087 FABIO MANOEL DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54494091 CONTAGRI SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494085 FRANCISCA CATIANE SARAIVA, INSCRICAO: 54801565400 LAURA RAQUEL GIMENEZ BENITEZ 70884771148, 54801565418 CELSO FLORENTINO PENHA 50216074134, 54801565426 ERMES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR 48108715172, 54801565434 EURIPEDES OLIVEIRA DA SILVA TANAKA 05647846130, ALTERACAO: 54494074 JOAO PAULO DE SOUZA PEDROSO 02844756107, INSCRICAO: 54801565442 HUDSON COSTA MENEZES 05573525174, ALTERACAO: 54494076 JONES CARLOS AVIGI FIGUEIREDO 06256871162, 54494075 JOAO CARLOS DA MOTA VIEIRA 01994215100, INSCRICAO: 54801565451 ADAILTON RONE RIBEIRO OLIVEIRA 28254624895, ALTERACAO: 54494098 LEONARDO FARIA CORREA ME, 54494081 EDSON FILI 02469280184, 54494082 NEUZA AMERICA MENEZES, INSCRICAO: 544801565469 CELIA MARIA DO NASCIMENTO 07588297794, ALTERACAO: 54494083 DIEGO MAGALHAES VENIAL 04020384100, 54494092 ADAILTON RONE RIBEIRO OLIVEIRA 28254624895, INSCRICAO: 54801565477 ELADIA PAREDES LEON 8135473100, 54801565485 MARCIA VIVIANE BRANDAO DA COSTA CORREA 98349171120, 54801565493 MARIA JOSE FRANCA SERRAO 03097188215, 54801565507 CRISTIAN CARMONA VASCONCELOS 05737122123, 54801565515 DOUGLAS FERREIRA SILVA 03133136100, ALTERACAO: 54494093 FLAVIA FIGUEIREDO DE ANDRADE 00113500165, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494104 CANECA'S BEER CONVENIENCIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54494103 JANDERSON BARBOSA DE JESUS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494101 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES SOPHIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801565523 JOSE CARLOS SEKULA DA SILVA 30637958299, 54801565531 ROSEMERE RODRIGUES DE MATOS 35646594120, 54801565540 IVONE FERMIANO BERTOLLI 04011674885, ALTERACAO: 54494099 RICARDO SARATE RIOS FERREIRA 03501508182, 54494100 GISLAINE DE SOUZA LIMA 05368404158, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494102 AUTO POSTO IPACARAI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54494105 ANDRE LUIZ DA SILVA RODRIGUES 01142709108, INSCRICAO: 54801565558 JOSE APARECIDO DA SILVA 25689193100, ALTERACAO: 54494107 SOLANGE VIEIRA ANTUNES DA SILVA 00822637103, 54494124 JULIANA ALVES RIBEIRO VIEIRA 00405304188, INSCRICAO: 54801565566 ELIEL CRISTIANO DE ARAUJO 81693117134, ALTERACAO: 54494125 RUTH ADELAIDE COSTA, 54494128 LAYS SEIBT 06028517186, 54494127 EDER CRISTOVAO COUTINHO DE MELLO 04345287146, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494152 TURBINAS HIDRELETRICAS TABOADO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801565574 HELIDA PEREIRA DA SILVA 32972010884, 54801565582 THOMAS ROBERTO BACKENDORF 04051281183, ALTERACAO: 54494129 ERICK HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA 06002122117, 54494130 ERACEMA GARCIA MARTINS PISSINI 36577146187, INSCRICAO: 54801565591 JANAINA MARIANNA SOARES FARINHA 03529091103, ALTERACAO: 54494131 ALIFER DA SILVA GRATIS 03926108177, 54494132 KELLI CRISTINA DA SILVA MELLO 80792294149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54494161 AM PEREIRA COMERCIAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600114770 ANTONIA LEMES BENITES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801565604 JOSE RAMAO GEL 77477154120, 54801565612 MARIELLI KURTZ TERRA 00824086104, 54801565621 JUSSARA ALVES COSTA ROCHA 01122328176, 54801565639 BRUNA BILHARES DA SILVA 04483121154, 54801565647 LOHAYNE DE SOUZA INACIO 06812405124, 54801565655 RAFAEL CAMPITELI PEREIRA 04101638136, ALTERACAO: 54494153 TIAGO ROCHA DOS SANTOS 04314877154, INSCRICAO: 54801565663 ANTONIO BORGES DA SILVA 53754026372, ALTERACAO: 54494155 TIAGO ROCHA DOS SANTOS 04314877154, 54494156 FABIANA PEGORARO LEITE 00560680180, 54494157 ELENICE VARELDA DA SILVA PACHECO 6623130191, INSCRICAO: 54801565701 ROSANA GOMES LOURENCO 04901953184, ALTERACAO: 54494158 RODRIGO ALVES DOS SANTOS 03682040145, INSCRICAO: 54801565728 ADILSON JOSE RUSSO DA SILVA 04015931181, 54801565744 GRAZIELI VIEIRA TAVARES 01548188107, 54801565736 LUCILEIA FERREIRA DE OLIVEIRA 01843058103, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54494164 TURBINAS HIDRELETRICAS TABOADO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801565761 ADRIANA CAROLINA CORREIA 02690331144, 54801565752 JAIRO DA SILVA SANTOS 92441696149, ALTERACAO: 54494162 MAYARA CONCEICAO GOMES DOS SANTOS 02945001110, 54494163 MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA 02871395144, INSCRICAO: 54801565779 ALDAIR SANTOS CAIRES 35013218802, 54801565787 MICHELLE OLIVEIRA GONCALVES 71265722100, ALTERACAO: 54494166 MARA MARCIA MENEZES DE DEUS 05277247181, 54494165 FELIPE TRIZI DE MOURA 04547711186, 54494167 KATIANA JOSE DO NASCIMENTO BORGES 01294924184, 54494168 LILIAN CONEGUNDES MESQUITA MENEZES 33809186287, INSCRICAO: 54801565795 DIVIANIA APARECIDA DA SILVA 51924625172, ALTERACAO: 54494169 VILMA DORIZELIA MEDEIROS MARQUES 50162373104, 54494170 DENILSON BARBOSA DA SILVA 01283564130, 54494171 DEVANIL CASSIMIRO DA SILVA 48156779134, 54494172 LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS 81886470120, 54494173 OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO 63711265120, 54494174 JESSICA ELAINE PEREIRA XIMENES 04559176124, 54494175 ANDERSON BENITES DA SILVA 01659031125, 54494176 JOELMA GONCALVES DE LIMA 76564541953, 54494177 DELFINO ADORVINO JUNIOR 05461686125, 54494178 EDIVALDO PEREIRA VIEIRA 00350739188, INSCRICAO: 54801565809 GLEISON EIDER DE SOUZA MACHADO 06367415165, 54801565825 DIOGO DA SILVA 03404824199, 54801565817 EDER DOS SANTOS WESTEMATER 00469582154, 54801565841 GLEYCE CHAVES DINIZ 00647163179, 54801565833 BEATRIZ OLIVEIRA DE PAULA 05042058117, ALTERACAO: 54494179 AGNALDO MIRANDA 03102537995,

INSCRIÇÃO: 54801565868 JOSE FRANCISCO DA SILVA 13464159191, ALTERAÇÃO: 54494181 ORIPES GIOVINANI 25477455187, 54494180 WASHINGTON ALVES PAGANE 03897546175, 54494182 ESAU GONZALES BRUNETTO 06584681114, INSCRIÇÃO: 54801565884 YARA PIREZ PEREIRA 06248532176, 54801565876 LEANDRO CESAR LOPES ACUNHA 07051325108, ALTERAÇÃO: 54494183 FABIANO CORONEL RIBEIRO 04638138128, 54494184 HELGA MAIAROTI 01292847182, INSCRIÇÃO: 54801565892 GUSTAVO MORAES ROSARIO 38798048856, 54801565906 RODRIGO DOS SANTOS FONSECA 02879503108, ALTERAÇÃO: 54494185 EDER DOS SANTOS ESPINDOLA 01153012162, INSCRIÇÃO: 54801565914 JOEL JUNIOR BRAIANI CARRELO 07294023123, 54801565922 ELBER SILVA DE ALMEIDA 93832354115, ALTERAÇÃO: 54494186 JOSINEIA MENEZES DA SILVA 04654260188, INSCRIÇÃO: 54801565949 RITA DE CÁSSIA SABER 53723090672, 54801565931 DAIANE DA SILVA 01865964131, 54801565957 VITOR AFONSO DA SILVA CORREA 04900314129, ALTERAÇÃO: 54494187 MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA 06779657611, INSCRIÇÃO: 54801565965 SILVIO HERNANDES VIANA 89414250182, 54801565990 JOAO BATISTA DA SILVA 03506727176, 54801565973 JOSE RIBAMAR DE MORAIS NASCIMENTO 79234364449, ALTERAÇÃO: 54494188 CRISTIAN RAFAEL SOARES ARCE 03704051101, INSCRIÇÃO: 54801566015 LUZINETE BEZERRA ARRUDA SILVA 65393007191, 54801566007 MARIA APARECIDA DA SILVA DE LIMA 55889026100, 54801566023 JESSICA CARDOZO PIATTI 04671092140, 54801566031 SANDRA APARECIDA LUIZE 57251983168, ALTERAÇÃO: 54494189 JOAO MARCELO ROCHA FARIAS 52815838168, 54494190 MARCIA JARA 91670110125, INSCRIÇÃO: 54801566040 CAROLINA FERRAZ SCHNEIDER ALVES 04869350190, 54801566050 PIO IRINEU DE ALVARENGA 30926718134, 54801566066 CRISTINA APARECIDA CORREA 12187228860, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54494191 MARTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORAES 03933121272, 54494192 FATIMA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES 70565538187, 54494193 NILZA MACHADO CARVALHO 33740712104, 54494194 JOSE DIEGO FREIRE PEREIRA 02006877194, 54494195 JULIAO ESTEVAO DE SOUZA 52929019115, 54494196 LUCIA SIVIERE 02767978171, 54494197 JOSE MARQUES DE OLIVEIRA 56178379153, 54494198 ISMAEL GOMES DO NASCIMENTO 04201592154, 54494200 SIDNEY GENTIL 47570865804, 54494199 WAGNER FELIX LOPES 00037074156, 54494201 JUBERFELIS FERREIRA LIMA 36638536168, 54494202 DOUGLAS DOS SANTOS DIAS 05012448162, 54494203 LISLAINE XAVIER SILVA DOS SANTOS 02760532143, 54494204 ANTONIO TAVARES DE LIRA NETO 00959496238, 54494205 EDSON FILE 02469280184, 54494206 JOSELIDA MARIA PIAZZA VAZATA 03319955900, INSCRIÇÃO: 54801566074 THIAGO FERREIRA MARTINS 06283437109, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54494208 PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA 04806669113, 54494207 ANDRE LUIZ DA SILVA RODRIGUES 01142709108, 54494209 YASMIN CRISTINA NUNES DA SILVA 04326129123, 54494210 SHEILA SOTELO DE LIMA 81077530110, 54494211 JOSE AVELINO DE OLIVEIRA 33809283134, 54494212 JULIANE BAZIQUETO MANSANO 01923418122, ALTERAÇÃO: 54494213 GUILHERME BUENO DE MATTOS ROCHA 88324915168, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54494214 JULIANO VEGINI MENDONÇA 84698659191, 54494215 VALERIA AGUENA 95461175104, ALTERAÇÃO: 54494216 SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 32109105100, INSCRIÇÃO: 54801566082 ADERCIO BARBUJO JUNIOR 60941189104, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54494217 LOURENCO MATHIAS ANTUNES DE ALMEIDA SILVESTRE 05492452193, 54494218 OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO 63711265120, 54494220 CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA 00608966126, 54494219 VICTOR VIEIRA TEIXEIRA 04630154108, 54494221 WASHINGTON ALVES PAGANE 03897546175, 54494222 FABIANO CORONEL RIBEIRO 04638138128, 54494224 EDER DOS SANTOS ESPINDOLA 01153012162, 54494223 PAMELA VICTORIA PAPADOPULOS DA SILVA 05665405175, INSCRIÇÃO: 54801566091 EDSON DOS SANTOS CAMARA 78671124134, 54801566112 MICHELLE RAQUEL DUARTE CHAVES 02398909140, 54801566104 ROMULO LIBARDI 03309907139, 54801566121 RAFAEL LOURENCO NUNES 01517380170, 54801566139 DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA 04398368167, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171003438, 171223632, 171308280, 171148665, 171248457, 180032593, 180096371, 180058380, 180104641, 180164848, 180139347, 180106368, 180140337, 180140434, 180140329, 180191802, 180192469, 180107313, 180033140, 180193104, 180193252, 180196391, 180196570, 180196600, 180049224, 180196626, 180196731, 180196316, 180196821, 180196332, 180196367, 180196855, 180197134, 180196901, 180197380, 180197428, 180197436, 180197444, 180197231, 180197274, 180197282, 180196936, 180196961, 180197487, 180197495, 180196979, 180197517, 180039253, 180036025, 180025317, 180025325, 180039288, 180039296, 180039300, 180051946, 180042220, 180042238, 180008447, 180051954, 180108255, 180025368, 180039318, 180049291, 180108271, 180108336, 180108361, 180015508, 180108409, 180003569, 180003577, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180193813, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CREDENCIAMENTO: 001/2017
PROCESSO: 31/628.062/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 71/600.049/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2018
PROCESSO: 55/000.101/2018

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2018
PROCESSO: 55/000.197/2018

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0152/2017
PROCESSO: 55/000.851/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 21/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 15 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018
PROCESSO Nº 55/001.233/2017.

OBJETO: Registro de Pregos para fornecimento de **REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE IMUNOFENOTIPAGEM COM EQUIPAMENTO Cedido em Regime de Comodato** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de março de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.
CREDENCIAMENTO: 001/2014
PROCESSO: 25/100.131/2014
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00 horas do dia 12/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento

licitação abaixo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018
PROCESSO: 29/040.206/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	13.900,00	13.900,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2018

PROCESSO: 55/000.121/2018

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 0001/2018.

PROCESSO: 31/200.037/2018.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/009.703/2018

Objeto: ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA COM IMPLANTAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA NA EE. PROFESSORA MARLY RUSSO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO de AQUIDAUANA/MS.

Abertura: 02/04/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dom Bosco, através da Presidente Ana Maria Hellensberger dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01./2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/002034/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9 horas do dia 28/03/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dom Aquino Corrêa, nº 2462, entrada pela Rua 13 de Junho S/N; Bairro: Dom Bosco

MUNICÍPIO: Corumbá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dom Bosco situada à Rua Dom Aquino Corrêa Nº2462 Corumbá/MS, 14 de Março de 2018.

Ana Maria Hellensberger dos Santos
 Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL PMI Nº 02/2017

A Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA torna público que o prazo para apresentação dos ESTUDOS TÉCNICOS, previsto no item 9.1. do Edital, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias. O novo prazo para apresentação dos estudos encerrar-se-á no dia 16 de abril de 2018.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2018.

Ednei Marcelo Miglioli
 Secretário de Estado de Infraestrutura

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica-COTEC/AGEHAB, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 57/500.253/2017, tendo como objeto a **execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Hélio Batista Gomes, município de Taquarussu/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária**. As obras fazem parte do Projeto Lote Urbanizado, instituído pela Lei Estadual nº 4.888, de 20 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017, integrante do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Diretoria de Licitação de Obras da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

DATA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA: 04/04/2018

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da AGEHAB (sala de reuniões do Bloco I), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Unidade de Apoio à Licitação, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital, bem como de seus anexos, planilhas, projetos e outros no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 - 00000349-7 - CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170. Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta emergencial da obra de recuperação de estradas vicinais que fazem parte da malha rodoviária do município de Santa Rita do Pardo/MS.

PROCESSO: 57/100.293/2018

CONTRATADA: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.

VALOR: R\$ 254.004,36 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, IV, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 041/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.294/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Rua Rio Verde (entre Rua das Perdizes e Rua das Gaivotas), Rua das Gaivotas (entre Rua Rio Verde e Rua Projetada) e Rua Projetada (entre Rua das Gaivotas e Rua das Garças). Na Cidade de Jardim/MS. SUDECO – CONVÊNIO 817.573/2015.

Abertura: 03 de abril de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 020/2018 - DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.123/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica, Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) e Tapa Buraco na Rua 15 de Novembro, Rua 1º de Maio, Rua Duque de Caxias, Rua Projetada, Rua São Judas Tadeu, Rua 7 de Setembro e Rua 21 de Abril no Distrito de Taboco/MS e na Rua Francisco Nogueira, Rua Marechal Rondon, Travessa Sta Luzia e Rua Presidente Dutra no Município de Corguinho/MS.**

Abertura: 18 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 14 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: **039/2018-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.363/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia MS- 386, Trecho: Iguatemi – Japorá, com extensão de 39,00 Km.

Abertura: 03 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 14 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **021/2018 - DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.378/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) nas Ruas Guaiara, Cuiabá, Coronel Valêncio de Brum, Maracajú, Dourados, Amambai, Santa Leonor, Assis Chateaubriand e Avenida Presidente Tancredo Neves no Bairro Rui Barbosa, no Município de Eldorado/MS.

Abertura: 18 de abril de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 022/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.249/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO DOM PEPE I (PARTE), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP
Valor Total: R\$ 931.220,12 (NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 006/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.136/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM IMPLANTAÇÃO DE BACIA DE DETENÇÃO NO BAIRRO CAMBARAI E JARDIM SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

Vencedora: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 1.913.894,82 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TREZE MIL OTOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 020/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.129/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS – CR 829.274/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS.

Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 469.005,35 (QUATROCENTOS E SÉSENTA E NOVE MIL E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada no serviço de perícia técnica, em danos ocorridos na ponte em concreto armado sobre o Córrego Zezão – Gleba Azul, numa extensão de 8,50m, no Município de Ivinhema/MS.

PROCESSO: 57/100.399/2018
CONTRATADA: ETELO ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, IV, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada no serviço de perícia técnica, em danos ocorridos na ponte em concreto armado sobre o Rio dos Velhos, numa extensão de 40,00m, no Município de Jardim/MS.

PROCESSO: 57/100.396/2018

CONTRATADA: ETELO ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, IV, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 063/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.152/2017

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.

Vencedora: COPLANGE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 1.822.210,97 (UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO

A Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – AGESUL, faz saber, a quantos possam interessar, que se acham abertas as inscrições para Registro Cadastral de Prestadores de Obras e Serviços de Engenharia, de acordo com as Normas Cadastrais 2018 desta Agência e conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.
Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS
AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 288/2017.

Objeto: Aquisição de medidores de vazão e reguladores de pressão, conforme especificações contidas nas Folhas de Dados Técnicos.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedoras e adjudicando o objeto do certame às empresas **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA** e **ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. COM DIFAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIFAL R\$
ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA			
Item 1: Medidor G 0.6	10	206,57	2.065,70
Item 2: Medidor G 1.0	30	200,70	6.021,00
Item 3: Medidor G 1.6	165	236,46	39.015,90
Item 4: Medidor G 2.5	50	280,00	14.000,00
Item 5: Medidor G 4.0	150	311,21	46.681,50
TOTAL			107.784,10
CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO CONTROLE E CONDUÇÃO ENERGIA LTDA			
Item 6: Regulador vazão de 6,0 a 8,0 m ³ /h	205	243,48	49.913,40
Item 7: Regulador vazão de 12,00 m ³ /h	10	326,04	32.604,00
Item 8: Regulador vazão de 25,00 m ³ /h	25	486,97	12.174,25
Item 9: Mola Reguladora	60	4,16	249,60
Item 10: Mola do OPSO	60	3,73	223,80
TOTAL			95.165,05

Campo Grande, 15 de março de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº **144/2017**, celebrado com a SANEX ENGENHARIA EIRELI – EPP, apresentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00474/2017**, tendo em vista o impedimento da execução, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, incisos III e § 2º da lei 8.666/93. Publique-se. Em 14/03/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a concessão de patrocínio para a **Prefeitura Municipal de Dourados**, visando à realização da "14ª Festa do Peixe", mediante a celebração de contrato, com a devida prestação de contas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00.133/2018-00. Publique-se, Em 26/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.093/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa MALACARNE & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.543.849/0001-25, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da dupla BRENO REIS e MARCO VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 16/03/2018, a partir das 21:00 horas, durante a 2ª Etapa de Rodeio de Touros, que realizar-se-á no CLC - Clube de Laço Cumprido, de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: MALACARNE & SILVA LTDA - ME
CNPJ nº05.543.849/0001-25

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.094/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08/09), do músico GUGA BORBA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 19/03/2018, a partir das 15:30 horas, na abertura da Exposição Homenageados Semana do Artesão, que realizar-se-á na Casa do Artesão, situada na Avenida Calógeras, nº2050, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do Artesão 2018

Favorecido: THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 09 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.095/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da BAILAH DANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº27.447.998/0001-23, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.), do grupo BAILAH, para a realização de 01 (uma) apresentação de dança, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 20/03/2018, a partir das 19:00 horas, no Sesc Morada dos Baís, situado na à Avenida Noroeste, nº5140, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do artesão 2018.

Favorecido: BAILAH DANÇA LTDA - ME

CNPJ nº27.447.998/0001-23

Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 09 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.096/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da BAILAH DANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº27.447.998/0001-23, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.), do grupo BAILAH, para a realização de 01 (uma) apresentação de dança, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 20/03/2018, a partir das 19:00 horas, no Sesc Morada dos Baís, situado na à Avenida Noroeste, nº5140, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do artesão 2018 (fls.04/05/06).

O valor da contratação é de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Favorecido: MS - ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ nº18.758.161/0001-04

Do Preço: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 09 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.097/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ANDRÉ JUNIOR PINHEIRO SILVA, pessoa física, portador do RG nº1489531 SSP/MS, e do CPF nº020.592.501-45, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.15), do Grupo TEMPERO DO SAMBA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 24/03/2018, a partir das 15:00 horas, em comemoração ao dia do Artesão, que realizar-se-á na Associação da Praça dos Imigrantes, situada Ruy Barbosa esquina com Rua 26 de Agosto, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do artesão 2018.

Favorecido: ANDRÉ JUNIOR PINHEIRO SILVA

CPF nº020.592.501-45

Do Preço: R\$3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 09 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.129/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa PEREIRA & PADILHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.266.734/0001-30, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla PEDRO & EVANDRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 18/03/2018, a partir das 19:00 horas, na Praça Central, da cidade de Jaraguari/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

CNPJ nº05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.130/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.289.056/0001-94, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda TENTAÇÃO GERAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 18/03/2018, a partir das 22:00 horas, em alusão ao Aniversário de Guia Lopes da Laguna, na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME

CNPJ nº06.289.056/0001-94

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.143/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa PEREIRA & PADILHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.266.734/0001-30, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da cantora JUCI IBANEZ, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 17/03/2018, a partir das 15 horas e 30 minutos, na 2ª Edição da Corrida e Caminhada "Ninguém Segura Essa Mulher", que realizar-se-á na Praça do papai Noel, situada nos altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

CNPJ nº 05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.146/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 17/03/2018, a partir das 22:00 horas, no Evento Cultura na Praça, que realizar-se-á na Praça Central da cidade de Rochedo/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, Microempreendedor - MEI

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.149/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - OFIT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.331.127/0001-47, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.07), da figurinista MÔNICA DE MELLO HORTA, para a realização de oficina teatral denominada "Ecochic", de 13/03/2017 a 16/03/2018, das 18 horas às 21 horas, e dia 17/03/2018, das 15 horas às 18 horas, com 15 horas/aulas de duração, para turma com 20 (vinte) alunos, no Centro Cultural José Octávio Gizzo, pelo projeto "Oficina do Centro Cultural

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - OFIT

CNPJ nº10.331.127/0001-47

Do Preço: R\$1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)

Data da Ratificação: 13 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.156/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA, pessoa física, portador do RG nº1139409 SSP/MS e do CPF nº 869.997.101-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla BATÔ e CLEBER, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 17/03/2018, a partir das 21:00 horas, em comemoração ao aniversário da cidade, que realizar-se-á na Praça de Eventos, situada na Rua Urias de Almeida, s/nº, centro, em Antônio João/MS, em comemoração ao pelo Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA

CPF nº 869.997.101-04

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL n°: 003/2018

Processos n°: 29/500952/2017

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **Concessão onerosa de espaço físico** para exploração de serviços de reprografia, incluindo o fornecimento de equipamentos,

insumos e mão-de-obra nas dependências da Unidade Universitária de Dourados/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital independente de transcrição.

Conforme consta em ata, a licitante vencedora MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.125.604/0001-79, apresentou a seguinte proposta:

LOTE	VALOR SOMADO DA TABELA DE SERVIÇOS
01	R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)

Adjudico o objeto do certame para a arrematante acima discriminada.

Em caráter informativo, em contrapartida da concessão onerosa de espaço físico acima descrito, será pago para a concessionária o valor correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do edital regulador desta licitação e seus anexos.

Dourados – MS, 13 de março de 2018.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro – UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial nº **003/2018**, executada pela equipe de pregão da UEMS, no processo nº: 29/500952/2017;

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **Concessão onerosa de espaço físico** para exploração de serviços de reprografia, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos e mão-de-obra nas dependências da Unidade Universitária de Dourados/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I que passa a fazer parte integrante do Edital independente de transcrição.

Conforme consta em ata, a licitante vencedora MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.125.604/0001-79, apresentou a seguinte proposta:

LOTE	VALOR SOMADO DA TABELA DE SERVIÇOS
01	R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)

Em caráter informativo, em contrapartida da concessão onerosa de espaço físico acima descrito, será pago para a concessionária o valor correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do edital regulador desta licitação e seus anexos.

Dourados – MS, 13 de março de 2018.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 003/2018 no Processo nº 29/500061/2018.

AMPARO LEGAL: - Fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FAVORECIDO: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

OBJETO: Contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, para prestação de serviços de postagens, em atendimento ao convênio UEMS/CAPES nº 842830/2017.

Dourados – MS, 13 de março de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 005/2018 no Processo nº 29/500173/2018.

AMPARO LEGAL: - Fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 2.472,94 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

FAVORECIDO: **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.**

OBJETO: Referente ao recolhimento de seguro obrigatório 2018 dos veículos pertencentes à frota oficial da UEMS.

Dourados-MS, 13 de março de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 001/2018 no Processo nº 29/500057/2018.

AMPARO LEGAL: - Fundamento no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

FAVORECIDO: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM.**

OBJETO: Pagamento à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM**, referente à Contribuição Social para o exercício de 2018, conforme constante no Ofício Circular 001/2018 – ABRUEM, de 05/01/2018.

Dourados-MS, 13 de março de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 582, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARICLÉIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Itaporã/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 583, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARICLÉIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Itaporã/MS, em conformidade

com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 102 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR NELSON JOSÉ SCHNEIDER, matrícula n. 55549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Mundo Novo/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas e dos Postos de Atendimento de Paranhos e Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 5 de março a 3 de abril de 2018, em virtude do afastamento do titular, João Batista Queiroz Neto, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 103 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Ponta Porã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai e dos Postos de Atendimento de Aral Moreira e Coronel Sapucaia/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de março de 2018, em virtude do afastamento da titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Publicações do D.O.E 9613, de 13.03.2018, página 29 e D.O.E 9614, de 14.03.2018, página 15.

"RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 112, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e III, do Anexo I, da Resolução 194 de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/"P"/PGE/MS/Nº 109, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.613, de 13 de março de 2018, página 29, que designou a Procuradoria de Suporte – PS, para atuar nos feitos de competência da Procuradoria de Pessoal, no período de 07.03.2018 a 21.03.2018.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 113, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, FÁBIO JUN CAPUCHO, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, PRO 102, código 10003, matrícula nº 15354021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Três Lagoas - PRTL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Julizar Barbosa Trindade Junior, no período 08.01.2018 a 17.01.2018 e durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2016/2017, no período 18.01.2018 a 24.01.2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 572, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO DE LARA FERREIRA, matrícula n. 42686024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/004698/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 573, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO DE LARA FERREIRA, matrícula n. 42686024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/004698/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 574, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOSIANE LUNAS DE AZEVEDO, matrícula n. 131378021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/002726/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 575, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 33980021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de novembro de 2017 (Processo n. 29/041516/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 576, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PAOLA MARIANA CONRADI GALIOTTO, matrícula n. 426058021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/043927/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 577, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ARLEI DA SILVA, matrícula n. 108079021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/004978/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 578, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARLY CARVALHO, matrícula n. 64323021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de novembro de 2017 (Processo n. 29/042225/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 579, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GLAUCILENE CRISTINA BATISTA SEGOVEA, matrícula n. 422719021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 04 de dezembro de 2017, (Processo n. 29/043457/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 580, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JUSSARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 90289021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de dezembro de 2017, (Processo n. 29/044831/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 581, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MICHELE FERNANDES DE LIMA, matrícula n.102796021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Alicia Araújo, localizada no município de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/000383/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 582, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA, matrícula n. 2349021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr.João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23de outubro de 2017, (Processo n. 29/038109/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 583, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SANDRA BARBOSA DE LIMA NEVES, matrícula n.120438021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município de Coxim, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/000369/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIA DA SILVA, matrícula n. 119226021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de novembro de 2017 (Processo n. 29/042783/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 585, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 80741021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de novembro de 2017, (Processo n. 29/042223/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 586, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREENCIAR a servidora a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de março a dezembro de 2018.

SETOR	SERVIDOR	Matrícula	CNH
Coordenadoria de Infraestrutura/ DGAIEP/SED	Sofia Monteiro Gomes	474017021	04755160925

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 587, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, que estabelece o funcionamento dos Centros Estaduais de Atendimento ao Público da Educação Especial, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA ABES, matrículas n. 38951021 e n. 38951022, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual do Estado de Mato Grosso do Sul – CAP-DV/MS, localizado no município de Campo Grande, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 588, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, que estabelece o funcionamento dos Centros Estaduais de Atendimento ao

Público da Educação Especial, resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO LUIZ VASQUES DOS SANTOS, matrícula n. 97003029, para desempenhar a função de Gerente Pedagógico, no âmbito do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MS, localizado no município de Campo Grande, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 16 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 589, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCIANA GONÇALVES NEMIR, matrícula n. 123156024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, para a Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 29/005229/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 590, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MANOEL ANTONIO FAUSTINO ROSA, matrícula n. 53041022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Izaura Higa para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2018, (Processo n. 29/006005/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 591, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EDEVALTE PORTO VIATOR JUNIOR, matrícula n. 94876021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 3 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, no turno noturno, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006540/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 592, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ARIANE GARCIA DOS REIS, matrícula n. 16024026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de março de 2018, (Processo n. 29/004427/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 593, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ATENÁGORAS BARROS, matrícula n. 72480021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-2, localizada no município de Campo Grande-Metropolitana, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/005548/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 594, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS, matrícula n. 60270021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, para a Escola Estadual Zamenhof, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 5 de março de 2018 (Processo n. 29/000905/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 595, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor SIDNEI FERREIRA ROCHA, matrícula n. 106186025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, no distrito de Culturama, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas localizada no Município de Fatima do Sul, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/005672/2018).

Escola Estadual Vicente Pallotti

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	11	Matutino
Educação Física	EF	5	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 596, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA KATIA RODRIGUES GALEANO, matrícula n. 78027022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Flavina Maria da Silva, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/005204/2018).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 597, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUBIANCA GALLEANO JULIÃO, matrícula n. 79330021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/003999/2018).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 598, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TATIANA JESUS DA COSTA, matrícula n. 112776021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 26 de Agosto, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004032/2018).

Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 599, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS, matrícula n. 101720022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-10, localizada no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004860/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 600, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 57984021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-10, localizada no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004860/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 601, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
107728021	Ana Maria Farias Tavares	Agente de Limpeza	08/02/18 a 06/08/18	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
426296022	Vanessa Teixeira Palomo	Agente de Limpeza	02/02/18 a 31/07/18	EE. Luiz Vaz de Camões	Angélica
79952021	Ana Claudia de Souza	Agente de Merenda	05/02/18 a 03/08/18	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
77493021	Aparecida Luiz dos Santos	Agente de Limpeza	28/11/17 a 26/05/18	EE. Felipe Orro	Aquidauana
54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Limpeza	27/01/18 a 25/07/18	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
131684021	Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	Agente de Merenda	19/02/18 a 17/08/18	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
98234021	Anair Teixeira de Moura	Agente de Limpeza	07/01/18 a 05/07/18	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
105812021	Elizete Maria Zanatta	Agente de Merenda	04/12/17 a 01/06/18	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
95009021	Eroilde Roberta Benites	Agente de Limpeza	30/01/18 a 28/07/18	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó

75828021	Maria Lucia da Silva Marques	Agente de Limpeza	21/02/18 a 19/08/18	EE. Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
127148021	Elisangela Souza de Menezes	Agente de Limpeza	08/02/18 a 06/08/18	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Limpeza	24/12/17 a 21/06/18	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
78897021	Fatima Auxiliadora de Moraes	Agente de Limpeza	27/02/18 a 25/08/18	EE. Miguel Sutil	Camapuã
97591021	Ilka Helena Vieira Camargo	Agente de Limpeza	01/02/18 a 30/07/18	EE. General Malan	Campo Grande
74347022	Rosimeire da Silva Borges	Agente de Inspeção de Alunos	26/01/18 a 26/03/18	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
95115021	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Merenda	31/01/18 a 29/07/18	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
105849021	Hosanas de Almeida Flores Mendes	Agente de Merenda	31/01/18 a 29/07/18	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
10838021	Jose Almeida	Auxiliar de Limpeza	28/02/18 a 26/08/18	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
11269021	Fabiana Batista Lopes	Agente de Limpeza	20/02/18 a 18/08/18	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
115221021	Edileuza do Nascimento	Agente de Merenda	15/01/18 a 13/07/18	EE. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
125962021	Vanilda Theodoro da Silva	Agente de Merenda	26/01/18 a 24/07/18	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
50219021	Ana Sueli Souza Magalhães	Agente de Limpeza	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
91465021	Maria Cecília Rocha dos Santos da Silva	Agente de Limpeza	05/02/18 a 03/08/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
44714021	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	Agente de Limpeza	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
127038021	Andrea Soares Aguirre Riboli	Agente de Merenda	31/01/18 a 29/07/18	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
13552021	Solange Maria Molina Paredes	Agente de Merenda	16/02/18 a 14/08/18	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
89466021	Lucia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	21/12/17 a 18/06/18	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Merenda	23/02/18 a 21/08/18	EE. Viriato Bandeira	Coxim
112121021	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	Agente de Limpeza	20/02/18 a 18/08/18	EE. Scila Médici	Deodópolis
58139021	Isabel Machado Bezerra	Agente de Limpeza	03/02/18 a 01/08/18	Centro Estadual de Educação Profissional Evanilde Costa da Silva	Dourados
96292021	Adriana de Lima Santos Cosetin	Agente de Merenda	30/01/18 a 28/07/18	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
68354021	Roseli Maria Soares Costa	Agente de Merenda	31/01/18 a 29/07/18	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
42468021	Cleusa do Amaral Pessarini	Agente de Limpeza	24/01/18 a 22/07/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
68386021	Deisimar de Lima Brito	Agente de Limpeza	15/02/18 a 13/08/18	EE. Prof. Alcício Araújo	Dourados
65976021	Rosemere Rodrigues Cabral Belini	Assistente de Atividades Educa- cionais	15/02/18 a 13/08/18	EE. Prof. Alcício Araújo	Dourados
96021021	Cleide Santana da Silva	Agente de Merenda	06/02/18 a 04/08/18	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
116599021	Leonce Zanetti Guerreiro Pereira	Agente de Limpeza	19/02/18 a 17/08/18	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
86736022	Ana Rita Cornacioni da Silva	Agente de Merenda	24/01/18 a 22/07/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
36722021	Cleuza Lucas Ferreira	Agente de Limpeza	09/01/18 a 07/07/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
1337021	Andrea Soares Macedo de Lima	Agente de Limpeza	08/02/18 a 06/08/18	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
72421021	Valdevino Santos da Silva	Agente de Limpeza	12/02/18 a 10/08/18	EE. Vicente Pallotti	Fátima do Sul
131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeia	Agente de Merenda	11/01/18 a 09/07/18	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
55773021	Irai Calderan	Auxiliar de Limpeza	31/01/18 a 29/07/18	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
32509021	Elisio Lopes de Souza	Assistente de Atividades Educa- cionais	07/01/18 a 05/07/18	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
50403021	Nilda Rodrigues Victor Xavier	Agente de Merenda	09/02/18 a 07/08/18	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari
59896021	Mariete Gomes Justiniano	Agente de Limpeza	19/11/17 a 17/05/18	EE. 2 de Setembro	Ladário

60288021	Ramona Gaete	Agente de Limpeza	06/02/18 a 04/08/18	EE. Leme do Prado	Ladário
61643021	Maria de Lourdes Almeida	Agente de Limpeza	01/02/18 a 30/07/18	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
128041021	Aparecida Ribeiro dos Santos	Agente de Limpeza	15/02/18 a 13/08/18	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
25373021	Cirleia Rodrigues Gaia	Agente de Limpeza	21/09/17 a 19/03/18	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
31772021	Regiane da Silva Benites	Agente de Limpeza	06/02/18 a 04/08/18	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
110319023	Silvana Aparecida dos Santos da Silva	Agente de Merenda	21/02/18 a 19/08/18	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
19672021	Gizele Coelho de Almeida Meireles	Agente de Limpeza	22/01/18 a 20/07/18	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
42799021	Lucia Guerreiro de Souza	Agente de Limpeza	02/02/18 a 31/07/18	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
51704021	Rosani de Lourdes Ferracini	Agente de Merenda	02/02/18 a 31/07/18	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
87775021	Aparecida de Fatima Mariana	Agente de Limpeza	23/12/17 a 20/06/18	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
66249021	Maria Loraci da Silva Bambil	Agente de Merenda	24/11/17 a 22/05/18	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
113785021	Mariluce Costa Torraca	Agente de Limpeza	27/09/17 a 25/03/18	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
106626022	Maria Aparecida do Nascimento	Agente de Limpeza	26/12/17 a 23/06/18	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
58915021	Nilza Jarcem Pereira	Agente de Merenda	08/02/18 a 06/08/18	EE. Etalvío Pereira Martins	Rio Brilhante
53706021	Neide de Souza Silva	Agente de Limpeza	19/02/18 a 17/08/18	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
86030021	Ana Freitas Machado	Agente de Limpeza	14/01/18 a 12/07/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
52380021	Rosangela Dias de Souza	Agente de Limpeza	08/02/18 a 06/08/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
105444021	Izaura de Lima Fernandes	Agente de Limpeza	22/02/18 a 20/08/18	EE. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
79348021	Tatiane da Silva Pinto	Agente de Limpeza	01/02/18 a 30/07/18	EE. Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos

RESOLUÇÃO "P" SED N. 602, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Munic.
31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	20/12/17 a 17/06/18	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
125939021	Hilda Zana Pinto	Professor	21/02/18 a 19/08/18	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	27/01/18 a 25/07/18	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
91636021 91636022	Orestes Toledo Junior	Professor	18/01/18 a 16/07/18	EE. Prof. Antonio Salústio Areias	Aquidauana
101618023	Helena Maria Mateus Ribeiro	Professor	29/11/17 a 27/05/18	EE. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
25153021	Walter da Silva Duarte	Professor	07/02/18 a 05/08/18	EE. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
106957021	Rosa Lucia Garbulho Portela	Professor	05/02/18 a 03/08/18	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
98736021 98736022	Vicencia Valentim	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
110543021	Cristiane Martins Ferreira	Professor	13/02/18 a 11/08/18	EE. Peri Martins	Bataguassu
42688021	Bento Picinin	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã

109020021	Claudene da Silva Bastos Santos	Professor	01/02/18 a 01/05/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
42816022	Maria do Carmo Alves dos Santos	Professor	20/02/18 a 18/08/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
113369021	Rosilene Neves do Nascimento Souza	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Ester Silva	Bela Vista
117042021	Selma Viviane Benedita Rodrigues	Professor	21/02/18 a 19/08/18	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
72439021	Benedita Laurinda Cardoso	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Adilson Alves da Silva	Brasiliândia
41044021	Celi Pereira de Campos	Professor	01/11/17 a 29/04/18	EE. Adilson Alves da Silva	Brasiliândia
65195021	Maria Partonice de Almeida Rocha	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Debrasa	Brasiliândia
49678021 49678022	Sueli Pereira de Brito	Professor	03/02/18 a 01/08/18	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
27950021	Tania Mary de Podesta Etges	Professor	09/10/17 a 06/04/18	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
64154021	Ednir Ferreira Bogado Villarinho	Professor	15/02/18 a 13/08/18	CEI José Eduardo Martins Jallad	Campo Grande
13845021	David Marques Pereira	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
36481021 36481022	João Luiz Mendes	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
89380021	Tania Mara Vieira	Professor	01/01/18 a 29/06/18	EE. Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
95863021	Ivaneide Machado de Matos	Professor	25/11/17 a 23/05/18	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
34601022	Suely de Jesus Oliveira	Professor	14/07/17 a 09/01/18 05/02/18 a 03/08/18	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
79275022	Meire Pereira dos Santos	Professor	28/01/18 a 26/07/18	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
38036021 38036022	Lydiomar Neves da Silva	Professor	20/02/18 a 18/08/18	EE. Arlindo de Andrade Jorge	Campo Grande
110530021	Mara Cristina Lapa	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Arlindo de Andrade Jorge	Campo Grande
61526021	Maria Aparecida dos Anjos Santos	Professor	26/12/17 a 23/06/18	EE. Arlindo de Andrade Jorge	Campo Grande
92905021	Cristina Zucker Maziero	Professor	20/09/17 a 18/03/18	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	23/11/17 a 21/05/18	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
56730021	Elisabete Araujo Silva	Professor	06/10/17 a 03/04/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
86186021 86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	01/01/18 a 29/06/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
43564022	Helena de Fatima Brochetto Kelermam	Professor	01/01/18 a 29/06/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
107431021	João Bonfim Antero	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	03/01/18 a 01/07/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
126449021	Alice Farias Vasconcelos	Professor	16/02/18 a 14/08/18	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	22/02/18 a 20/08/18	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
53856021	Clesio Lima dos Santos	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	27/01/18 a 25/07/18	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
26447021	Delza Maria Luiz Borges	Professor	06/02/18 a 04/08/18	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
108685021	Odineia Nunes	Professor	04/01/18 a 02/07/18	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
70749021	Sergio Ferreira Penteadado	Professor	28/10/17 a 25/04/18	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
126965023	Maria Eliza de Oliveira da Silva	Professor	07/01/18 a 05/07/18	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
68010021	Maria Jose da Conceição	Professor	28/01/18 a 26/07/18	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
62932021	Tania Aparecida de Oliveira Acosta	Professor	27/01/18 a 25/07/18	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
106271021	Rosangela Alencar de Queiroz	Professor	27/10/17 a 24/04/18	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande

91237021	Maria Aparecida Alves Ribeiro	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
67517021	Maria Rosa Albino de Souza	Professor	02/09/17 a 28/02/18	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
84769021	Glendon Von Runkel	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	17/01/18 a 15/07/18	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
121369021 121369022	Rosy Mary Lopes Garcia	Professor	20/02/18 a 18/08/18	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
100256021	Daniela Novaes Lorentz Nogueira	Professor	01/01/18 a 29/06/18	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
1516022	Jorge Jose da Silva	Professor	19/11/17 a 17/05/18	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
95062021	Andrea Cristina Pezzolante Cancian	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
45162021	Jussara do Rossio dos Santos	Professor	23/06/17 a 19/12/17 19/02/18 a 17/08/18	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
34984021	Sonia Aparecida Santos da Silva	Professor	04/08/17 a 31/12/17 05/02/18 a 03/08/18	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
72734021	Claudio Roberto Lopes Alves	Professor	20/01/18 a 18/07/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
105486021	Fatima Aparecida do Nascimento	Professor	31/01/18 a 29/07/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
71166022	Mara Luciane Munhoz Torres	Professor	08/01/18 a 06/07/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
41943023	Maria das Dores Rodrigues da Silva Brasil	Professor	04/02/18 a 02/08/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
86225021 86225022	Maristela de Cassia Marques	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
25353022	Roberto Galeano	Professor	26/01/18 a 26/03/18	EE. Prof. Emydio Campos Widal	Campo Grande
98651021	Samantha Ferreira Lima	Professor	07/12/17 a 04/06/18	EE. Prof. Emydio Campos Widal	Campo Grande
81288023	Valdenir dos Santos	Professor	05/02/18 a 03/08/18	EE. Prof. Emydio Campos Widal	Campo Grande
44779021	Ana Lucia Pereira da Rosa Fonseca	Professor	31/01/18 a 29/07/18	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
64965021	Elisangela Santana Dias Freitas	Professor	10/02/18 a 08/08/18	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
34266021	Luce Mara Sandri da Rocha	Professor	16/02/18 a 14/08/18	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
24296021	Maria Pires de Oliveira Vieira	Professor	31/12/17 a 28/06/18	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
15008021	Monica Cardoso de Sa	Professor	02/02/18 a 31/07/18	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
89437021	Sandra Cristina de Morais	Professor	08/02/18 a 06/08/18	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
51502021	Ana Lucia Pereira da Silva	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
82636021	Claudia Augusta de Araujo	Professor	12/01/18 a 10/07/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
91688021	Elineia Moulaes	Professor	12/01/18 a 10/07/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
7279021	Klinger Silva Moura	Especialista de Educação	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
91297021	Janir Terezinha Fleck Santos	Professor	27/02/18 a 25/08/18	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
65101021	Maria Cristina Vilas Boas	Professor	06/02/18 a 04/08/18	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
36246021	Ana Paula Lisboa da Silva Leme	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
91171021 91171022	Hericka Mayka Trazzi de Oliveira Escando	Professor	02/09/17 a 31/12/17 20/02/18 a 18/08/18	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
42985023	Maria Ines Domingues Castilho	Professor	02/02/18 a 31/07/18	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande

75927021	Adriana Palhares Pedroza do Nascimento	Professor	13/02/18 a 11/08/18	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
91683021	Janete Duarte de Oliveira Almeida	Professor	30/12/17 a 27/06/18	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
22267022	Vera Lucia Vilhalva Barros de Almeida	Professor	19/12/17 a 16/06/18	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
86492021	Reginei Rodrigues Teodoro	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
61185021	Giovani Gomes Stefanel	Professor	23/12/17 a 20/06/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	02/02/18 a 31/07/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
127417022 127417023	Rodrigo Almeida Silva	Professor	01/08/17 a 27/01/18 31/01/18 a 29/07/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
55909021	Cleide Aparecida Nunes Vigiato	Professor	17/11/17 a 15/05/18	EE. Profª. Izaura Higa	Campo Grande
106712021	Ademir Leal Paracampos	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
43026021	Marta Rosmeri Escher de Melo	Professor	30/01/18 a 28/07/18	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
91061021	Sandra Rosemeire de Lima Moreno	Professor	26/01/18 a 24/07/18	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
33457021	Elis Ane Artegas Rocha	Professor	08/02/18 a 06/08/18	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
36806021	Elton Ferreira Matos	Professor	07/02/18 a 05/08/18	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
80301021	Iria Eliane Machado Lopes	Professor	05/02/18 a 04/07/18	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
19515021	Higina Maria Braga	Professor	05/02/18 a 04/07/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
98581021	Luiz Bosio	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
6935021	Maria das Dores da Silva	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
129113021	Sirleide Angela Balbino	Professor	29/01/18 a 27/07/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
71898021	Rosimeire Gomes de Rezende	Professor	05/02/18 a 03/08/18	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
34597021 34597022	Wilson Ferreira de Melo	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. São José	Campo Grande
90228021	Denise Silva dos Santos	Professor	31/01/18 a 29/07/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
80061021	Guliver Avila de Menezes Junior	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
21084021	James Dal Pogeto de Deus	Professor	17/01/18 a 15/07/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
12471023	Neuza Aparecida Lopes	Professor	16/12/17 a 13/06/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
80904021	Rosa Izabel Nantes de Miranda	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
43020021	Rosely Assem Jose	Professor	21/01/18 a 19/07/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
62959021 62959022	Ismaeldi Lima dos Santos	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
83456021 83456022	Luzia Maria de Brito Pinheiro	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
103476021	Luciene Cristina Polastri	Professor	13/11/17 a 11/05/18	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
60310021	Lucimar de Barros	Professor	10/10/17 a 07/04/18	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
59907021	Joaninha Luzia Arruda Vigabriel da Silva	Professor	21/01/18 a 19/07/18	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
48482021	Maria das Graças Ferreira da Silva Basto	Professor	11/09/17 a 09/03/18	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
16182023	Inez Mosciaro Gomes de Pinho	Professor	16/01/18 a 14/07/18	EE. Maria Leite	Corumbá
74327021	Giovanna Sacoman de Barros	Professor	09/01/18 a 07/07/18	EE. Padre Nunes	Coxim
51850021	Isaura Aparecida Pelegrini	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis
56580021	Florinda Ferreira de Souza	Professor	29/01/18 a 27/07/18	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
43147021	Lucineia Jose Lino de Azevedo	Professor	09/02/18 a 07/08/18	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados

77644021	Leia Cardoso Vieira Oliveira	Professor	18/12/17 a 15/06/18	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	17/12/17 a 14/06/18	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
79519021	Aluizio Pereira da Silva	Professor	15/01/18 a 13/07/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
74149021	Helena Darolt Biazussi	Professor	20/02/18 a 18/08/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
50800021	Santa Elisabete Canabarro Silveira	Professor	08/02/18 a 06/08/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
27831022	Santa Nunes Cariaga	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
63560021	Valdelice Silva de Menezes Coutinho	Professor	04/02/18 a 02/08/18	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
7238024	Anestardo de Paula Deus	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	29/01/18 a 27/07/18	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento	Professor	22/01/18 a 20/07/18	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
105640021	Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	Professor	14/11/17 a 12/05/18	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
110759022	Firmino Jose de Souza	Professor	31/10/17 a 28/01/18	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
69942021 69942022	Rosana Bicudo da Rocha Dias	Professor	10/02/18 a 08/08/18	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fátima do Sul
115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	Professor	07/02/18 a 05/08/18	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
107074021 107074022	Maria de Fatima Schiavo de Araujo	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
69950021	Cristina Aparecida dos Santos	Professor	02/02/18 a 31/07/18	EE. Vicente Pallotti	Fátima do Sul
65933021	Sandra Regina Tardin Campos	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Vicente Pallotti	Fátima do Sul
26984022	Diorande Garcia Leal	Professor	22/01/18 a 20/07/18	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
119685021	Vera Lucia dos Santos	Professor	30/01/18 a 28/07/18	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
110743021 110743022	Celia Cristina da Silva	Professor	12/02/18 a 10/08/18	EE. Antonio João Ribeiro	Itaporã
53204021	Solange Nogueira Fuza de Oliveira	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
77185021	Izabel Aparecida de Souza	Professor	21/02/18 a 19/08/18	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
110412021	Lucia de Fatima Gil Alvaro Pontim	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
77193023	Olivia Maria Lopes	Professor	12/02/18 a 10/08/18	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
53313021	Vanuza Martins de Santana Almeida	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
60867021	Delci Aparecida Avilla Bittencour	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
15686023	Rosa Elvira Pereira	Professor	04/02/18 a 02/08/18	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
48374021	Raquel Ramona Alves Lobo	Especialista de Educação	11/11/17 a 09/05/18	EE. 2 de Setembro	Ladário
36114023	Lupercio Cerqueira	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
82497021 82497022	Ester Lopes da Silva	Professor	11/10/17 a 08/04/18	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
70233021	Claudia Somavila Konageski	Professor	07/02/18 a 05/08/18	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
39831021	Edit Anita Schneider	Professor	14/09/17 a 12/03/18	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
83155021	Luzia de Fatima Fernandes Assunção	Professor	05/02/18 a 03/08/18	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	Professor	07/09/17 a 05/03/18	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
9129023	Laides Cardoso Afonso	Professor	15/01/18 a 13/07/18	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
13310021	Nilva Teresinha Bach Stroher	Professor	12/02/18 a 10/08/18	EE. Profª. Iolanda Ally	Mundo Novo
58058021 58058022	Tania Regina de Souza Schulz	Professor	27/02/18 a 25/08/18	EE. Profª. Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo
78816022	Terezinha Elerbrock da Silva	Professor	23/01/18 a 21/07/18	EE. Eurico Gaspar Dutra	Navirai

26378021	Walfredo Manoel da Silva	Professor	16/01/18 a 14/07/18	EE. Eurico Gaspar Dutra	Navirai
91065023	Marli de Souza Coelho	Professor	05/08/17 a 31/01/18 01/02/18 a 30/07/18	EE. Juracy Alves Cardoso	Navirai
26844021	Maria Valdeglacia de Oliveira	Professor	09/01/18 a 07/07/18	EE. Vinícius de Moraes	Navirai
4303021	Evaldo Silveira Cano	Professor	02/08/17 a 28/01/18 29/01/18 a 27/07/18	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
62704021	Zenita Rodrigues Gomes	Professor	03/02/18 a 01/08/18	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
114050022	Reginaldo Aparecido Barbosa	Professor	07/02/18 a 05/08/18	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
61235021	Mara Lucia Andrade Fernandes	Professor	31/01/18 a 29/07/18	EE. Padre Anchieta	Nova Andradina
4367021	Januarina Maria da Silva Siqueira	Professor	02/01/18 a 30/06/18	EE. Prof ^o . Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
70701021	Sirlene Lopes da Silva	Professor	05/02/18 a 03/08/18	EE. Prof ^o . Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
33688021 33688022	Elizangela Marcia Righetto Toloi	Professor	07/07/17 a 02/01/18 08/01/18 a 06/07/18	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
10165021 10165022	Gilberto Olegario de Souza	Professor	13/12/17 a 10/06/18	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
8953023	Suely Bernardes de Souza Posterli	Professor	24/01/18 a 22/07/18	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
52729021 52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	21/02/18 a 19/08/18	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	31/10/17 a 28/04/18	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
8073023	Dorotea Goiris	Professor	23/02/18 a 21/08/18	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
118104021	Lorena Echeverria Fernandez Duarte	Professor	25/01/18 a 23/07/18	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
91508021	Beolquis Vera de Oliveira	Professor	03/02/18 a 01/08/18	EE. Prof ^o . Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
117193021	Daniela Silvestre de Oliveira Gomes	Professor	12/02/18 a 10/08/18	EE. Prof ^o . Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
57350023	Rosana de Fatima Moreira Araujo	Professor	18/10/17 a 15/04/18	EE. Prof ^o . Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
58564023	Ceila Mara Rodovalho Santos	Especialista de Educação	19/02/18 a 17/08/18	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
46614021 46614023	Cilas Freitas dos Santos	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
71768021	Lurdes Ferreira Barbosa de Miranda	Professor	06/02/18 a 06/05/18	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
22953021 22953022	Edson Batista Franca	Professor	10/02/18 a 08/08/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
37145023	Eunice Rodrigues Vieira de Lima	Professor	03/01/18 a 01/07/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
76477021 76477022	Jose Valdir Castro Dias	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
1085023	Maria Bernadete Guedes de Oliveira	Professor	20/01/18 a 18/07/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
95866021	Lucimar Rodrigues Rezende Correa	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de MT
47268021	Dirce Alice Moreno	Professor	12/02/18 a 10/08/18	EE. José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
68628021	Evanilce Morais Bagi	Professor	06/09/17 a 04/03/18	EE. Prof ^o . Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
97122021	Edna Cristina Rebolho Assmann	Professor	09/02/18 a 07/08/18	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
34358021	Lucia Bernardes de Queiroz Alves	Professor	09/02/18 a 07/08/18	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
70810021 70810022	Marta Antonieta Correia Barbosa	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
89487021	Andre Luis Neto	Professor	16/12/17 a 13/06/18	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
56718021	Laura Matilde Mardine de Caceres	Professor	05/08/17 a 31/01/18 01/02/18 a 30/07/18	EE. Bom Jesus	Três Lagoas

54711021	Carlos Aparecido Barbosa	Professor	04/02/18 a 02/08/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
44024021 44024022	Gislaine Duque de Farias	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
23965023	Jane Ferreira e Silva Zuque	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
129421021	João Salvador Cazelli dos Santos	Professor	22/02/18 a 20/08/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
46938021	Cleusa Maria Viana	Professor	12/01/18 a 10/07/18	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
3407021	Juracy Jose de Queiroz Ferreira	Professor	19/01/18 a 17/07/18	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
108736022	Petronio Alves Correa Filho	Professor	24/01/18 a 22/07/18	EE. Fernando Correa	Três Lagoas
76644021 76644022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 603, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI. N. 227/SUGESP).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd. Dias Licença
ADRIANA LOYER	71061021	Professor	06/02/2018	07/02/2018	2
ADRIANA LOYER	71061021	Professor	15/02/2018	16/02/2018	2
AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA	82885023	Professor	26/02/2018	12/03/2018	15
AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA	82885022	Professor	26/02/2018	12/03/2018	15
AIRTON NAKAZATO	56802021	Professor	01/02/2018	31/05/2018	120
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111021	Professor	15/02/2018	06/03/2018	20
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111022	Professor	15/02/2018	06/03/2018	20
ALINE DA SILVA SOUZA	38641022	Professor	02/02/2018	03/03/2018	30
ALINE DA SILVA SOUZA	38641021	Professor	02/02/2018	03/03/2018	30
ALINE MARCELA PERDOMO JACQUET	132153021	Professor	07/02/2018	08/03/2018	30
ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI	47312021	Professor	16/02/2018	02/03/2018	15
AMANDA HENRIQUE PEREIRA	45635028	Professor	26/02/2018	12/03/2018	15
AMARILDO SANCHES DA SILVA	62325021	Professor	23/02/2018	09/03/2018	15
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012021	Professor	06/02/2018	09/02/2018	4
AMERICO DOS SANTOS AQUINO	8012022	Professor	06/02/2018	09/02/2018	4
ANA CLAUDIA GAUTO DE SOUSA SOVERNIGO	127134021	Professor	01/02/2018	12/02/2018	12
ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	81557021	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	81557022	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE	65266021	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	51502021	Professor	05/02/2018	21/02/2018	17
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30
ANA MARIA GONCALVES	39429021	Professor	22/02/2018	23/03/2018	30
ANA RITA ALVES DA SILVA ROCHA	70845021	Professor	17/02/2018	18/03/2018	30
ANDRE LUIS DOS SANTOS HORTELAN	107619021	Professor	20/02/2018	01/03/2018	10
ANDREA VANESSA A GUIMARAES	68663021	Professor	23/02/2018	27/02/2018	5
ANDREA VANESSA A GUIMARAES	68663022	Professor	23/02/2018	27/02/2018	5
ANGELA MARIA SILVA	112728021	Professor	01/02/2018	01/05/2018	90
ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	49210028	Professor	01/02/2018	15/02/2018	15
ANTONIA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	50109022	Professor	09/02/2018	23/02/2018	15
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	19061021	Especialista de Educação	19/02/2018	24/02/2018	6
APARECIDA LETTE GODOY DE SOUZA COELHO	63526021	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30
APARECIDA LUZIA DA SILVA	14592021	Especialista de Educação	22/02/2018	23/03/2018	30
ARLETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	114068021	Professor	03/02/2018	19/03/2018	45
AVELINE KAREN TENORIO BOLDORI	43382024	Professor	19/02/2018	25/02/2018	7
BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO	77684022	Professor	14/02/2018	23/02/2018	10
BENEDITA LAURINDA CARDOSO	72439021	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15

BERNADETE LUCIA FERNANDES CASTILHO	61459023	Professor	19/02/2018	05/03/2018	15	GLAUCIA MACHADO MORAES	20338021	Professor	21/02/2018	25/02/2018	5
BERNARDINA P DE S DE OLIVEIRA	114240022	Professor	19/02/2018	25/02/2018	7	GLAUCIA MACHADO MORAES	20338021	Professor	26/02/2018	26/02/2018	1
CARLA FERRAZ BARBOSA	19691021	Professor	15/02/2018	23/02/2018	9	GLEICE COSTA	117349021	Professor	20/02/2018	20/04/2018	60
CAROLINA CASTRO VOGT DE FREITAS	425166030	Professor	17/02/2018	02/03/2018	14	GLEICY CAROLLINE CAMPOS CASTRO LIMA	45865031	Professor	23/02/2018	01/03/2018	7
CATARINA ARGUELHO	17441021	Professor	19/02/2018	20/02/2018	2	GRAZIELLY GRILLO DE S C O NASCIMENTO	76277031	Professor	27/02/2018	05/03/2018	7
CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO	4276023	Professor	07/02/2018	08/03/2018	30	GRAZIELLY GRILLO DE S C O NASCIMENTO	76277028	Professor	27/02/2018	05/03/2018	7
CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	83190021	Professor	05/02/2018	24/03/2018	48	GUADALUPE LAZCANO MORES	13947021	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
CENIRA PEREIRA DA ROSA MARINHO	39334021	Professor	26/02/2018	27/03/2018	30	HELOISA ORTELAN SANTANA DE REZENDE	126612021	Professor	05/02/2018	05/04/2018	60
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614021	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30	INES CARLA PEREIRA LOPES	26370021	Professor	07/02/2018	21/02/2018	15
CILAS FREITAS DOS SANTOS	46614023	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30	INES CARLA PEREIRA LOPES	26370022	Professor	07/02/2018	21/02/2018	15
CIMARA MORAES	32190021	Professor	26/02/2018	26/04/2018	60	INEZ DE SOUZA	39919021	Professor	09/02/2018	10/03/2018	30
CLAUDECI PEREIRA DE LIMA	94075021	Professor	07/02/2018	16/02/2018	10	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	76999021	Professor	16/02/2018	17/03/2018	30
CLAUDIA LIGIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	43844021	Especialista de Educação	05/02/2018	05/04/2018	60	ISAURA BRITO DA SILVA FERREIRA	84472021	Professor	06/02/2018	07/03/2018	30
CLEMETINA VIEIRA MAIA	93201021	Professor	19/02/2018	05/03/2018	15	IVA LUIZA DE SOUZA SANTOS	28082021	Professor	05/02/2018	24/02/2018	20
CLENI IZABEL WALCZYNSKI	102376021	Professor	15/02/2018	16/03/2018	30	IVA LUIZA DE SOUZA SANTOS	28082021	Professor	25/02/2018	25/04/2018	60
CLEUNICE ANANIAS VELOSO	82507022	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60	IVALDETE DADALTO POVH	85398021	Professor	22/02/2018	08/03/2018	15
CONCEICAO BARBOSA DE CARVALHO	89725022	Especialista de Educação	07/02/2018	07/04/2018	60	IVANILDE RIBEIRO ALVES	22663022	Professor	27/02/2018	11/03/2018	13
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	29803021	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30	IVANILDE RIBEIRO ALVES	22663022	Professor	16/02/2018	23/02/2018	8
CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS E SOUSA	5887021	Professor	05/02/2018	06/03/2018	30	IVONE DE BRITO BAPTISTA BOLZANI	55954021	Professor	05/02/2018	06/03/2018	30
DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	48118021	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30	IVONETE DONATO DE OLIVEIRA	56720021	Professor	14/12/2017	14/12/2017	1
DALVA TEREZINHA PRIZAO DA SILVA	68779021	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30	JAIR ROBERTO ALVES	69408021	Especialista de Educação	01/02/2018	31/05/2018	120
DARTYCLEA MENDES GERBAUDO BRUM	120503021	Professor	16/02/2018	17/03/2018	30	JANICE NAIR RECH	26953026	Professor	05/02/2018	19/02/2018	15
DAYSE DANY FRETES MENDES	31825022	Professor	14/02/2018	15/03/2018	30	JANICE OTANO DA ROSA	49319021	Especialista de Educação	22/02/2018	22/04/2018	60
DEBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	15045022	Professor	02/02/2018	03/03/2018	30	JANICE OTANO DA ROSA	49319022	Professor	22/02/2018	22/04/2018	60
DEBSON LUIS ROSSITO PICININ	114774021	Professor	20/02/2018	21/03/2018	30	JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	77473021	Professor	02/02/2018	02/04/2018	60
DILCENEU CERRI	10938021	Professor	20/02/2018	01/03/2018	10	JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA	431021	Professor	05/02/2018	11/02/2018	7
DILCENEU CERRI	10938022	Professor	20/02/2018	01/03/2018	10	JOAO VICENTE FERREIRA	33679021	Professor	07/02/2018	08/03/2018	30
DOGLAS WENDLL SORGATTO	112736021	Professor	16/02/2018	17/03/2018	30	JOICE DANTAS DE SOUZA	432396024	Professor	12/02/2018	26/02/2018	15
DORIANE JOVELINA BARROS FERREIRA	66948022	Professor	20/02/2018	26/02/2018	7	JOICI KNIZ GARCIA	96186022	Professor	17/02/2018	21/02/2018	5
EDENIR ESPINDOLA DOS SANTOS	18263021	Professor	05/02/2018	05/04/2018	60	JOSE CARLOS NOGUEIRA	60720022	Professor	06/02/2018	07/03/2018	30
EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO	23206021	Professor	15/02/2018	16/03/2018	30	JOSE CARLOS NOGUEIRA	60720021	Professor	06/02/2018	07/03/2018	30
EDILEUZA PEREIRA DE MORAIS	85777021	Professor	01/02/2018	01/03/2018	29	JOSE RICARDO RICALDE	21897022	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60
EDINA MARIA SIMAO	35126021	Professor	07/02/2018	23/03/2018	45	JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	52564021	Professor	07/02/2018	07/04/2018	60
EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI	67041021	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15	JOSELITO SROCYNSKI	57134021	Professor	17/02/2018	03/03/2018	15
EDSON DA SILVA	101034021	Professor	21/02/2018	01/04/2018	40	JOSELITO SROCYNSKI	57134022	Professor	17/02/2018	03/03/2018	15
ELENITA BIN DE BARROS	88069021	Professor	01/02/2018	01/04/2018	60	JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985022	Professor	23/02/2018	09/03/2018	15
ELEONICE SILVA DUTRA	77886021	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30	JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985021	Professor	23/02/2018	09/03/2018	15
ELEONIRDO BISCAYA DA SILVA	21995022	Professor	15/02/2018	15/03/2018	29	JULIO CESAR DA FONSECA EVANGELISTA	15787021	Professor	15/02/2018	16/03/2018	30
ELIANA PEREIRA MALAQUIAS DA SILVA	27911022	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60	KARINA APARECIDA GARCIA MATOS	95330021	Professor	26/02/2018	12/03/2018	15
ELIANE MARTINEZ SAMANIEGO DE FREITAS	18977023	Professor	15/02/2018	16/03/2018	30	KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA	57775023	Professor	02/02/2018	02/04/2018	60
ELIENE GOMES DA SILVA FLORES	93470034	Professor	19/02/2018	23/02/2018	5	KATTIUSCKA APARECIDA ASSIS DA CUNHA	87390021	Professor	15/02/2018	16/03/2018	30
ELIETE RISO DA SILVA	110880029	Professor	20/02/2018	06/03/2018	15	KLEBER GELEILATE DITTMAR	11716022	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
ELIO PEREIRA DA SILVA	4277023	Professor	07/02/2018	07/04/2018	60	LENISE BERNADETE RAFFEL	18627022	Gestor de Atividades Educa-cionais	08/02/2018	22/02/2018	15
ELISABETE MANFRIM JUNQUEIRA	93994021	Especialista de Educação	06/02/2018	07/03/2018	30	LENY CARMO DE SOUSA	70600023	Especialista de educação	05/02/2018	06/03/2018	30
ELISANGELA DOS SANTOS ROCHA	120257021	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30	LETICIA TEIXEIRA DIAS	132081021	Professor	20/02/2018	20/04/2018	60
ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODR	104530021	Professor	01/02/2018	19/02/2018	19	LETICIA TEIXEIRA DIAS	132081021	Professor	20/02/2018	20/04/2018	60
ELIZANGELA SANTANA D FREITAS	64965021	Professor	01/02/2018	08/02/2018	8	LEVI NEVES	64055022	Professor	23/02/2018	23/04/2018	60
ELIZETE COLLA	54278021	Especialista de Educação	21/02/2018	13/03/2018	21	LEVI NEVES	64055021	Professor	23/02/2018	23/04/2018	60
ELZA MARIA DA SILVA R DE LIMA	122985026	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30	LIDIANE CRISTINA HUBNER DOS SANTOS	121739022	Professor	15/02/2018	15/04/2018	60
ENI DE GODOY ALVES	42833022	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30	LILIANE J. M. SANTOS	116882022	Professor	21/02/2018	02/03/2018	10
ERENILDES RODRIGUES PERENTEL	53576022	Professor	01/02/2018	24/02/2018	24	LINCONL FEITOZA DE OLIVEIRA	37628021	Professor	20/02/2018	21/03/2018	30
EVA MARIA DE SOUZA E PAULA	44654023	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30	LOURIVAL RAMOS DE ALMEIDA	81565021	Professor	02/02/2018	16/02/2018	15
EVA MARIA RODRIGUES SANTOS	428349026	Professor	13/12/2017	22/12/2017	10	LOURIVAL RAMOS DE ALMEIDA	81565021	Professor	17/02/2018	03/03/2018	15
FATEH SLEIMAN ALLE	56477029	Professor	26/02/2018	12/03/2018	15	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA MACIEL	432678021	Professor	26/02/2018	04/03/2018	7
FERNANDA MARTINS RODRIGUES	121425029	Professor	19/02/2018	05/03/2018	15	LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO	43875021	Professor	01/02/2018	15/02/2018	15
FRANCISCA NUNES DA SILVA	91180022	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30	LUCIANA TREVISAN SOUZA MONSON	15238022	Professor	01/02/2018	22/02/2018	22
FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO	64640021	Professor	22/02/2018	03/03/2018	10	LUCIANA TREVISAN SOUZA MONSON	15238021	Professor	01/02/2018	22/02/2018	22
GILMARA COUTO DE OLIVEIRA	804022	Professor	01/02/2018	28/02/2018	28	LUCIANE MARA PARRE FERREIRA	72428021	Professor	01/02/2018	29/03/2018	57
GISELE ALMEIDA DE MORAES	102329031	Professor	22/02/2018	08/03/2018	15	LUCIANE TERESA V ITOR DE MELLO LAZARINI	50553022	Professor	01/02/2018	16/02/2018	16
GISLAINE DA SILVA VIEIRA	114262026	Professor	02/02/2018	03/03/2018	30						

LUCIENE CRISTINA PAREDES	126229022	Professor	21/02/2018	27/02/2018	7
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	70984021	Professor	01/02/2018	31/03/2018	60
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	70984022	Professor	01/02/2018	31/03/2018	60
LUCINEIA CRESTANI PIRES HERCULANO	5925035	Professor	19/02/2018	28/02/2018	10
LUCINEIA TACCA SOARES	128428021	Professor	17/02/2018	18/03/2018	30
LUIS ALBERTO DOS SANTOS	68120021	Professor	02/02/2018	02/05/2018	90
LUIS CARLOS DE SOUZA COELHO	44096021	Professor	06/02/2018	06/05/2018	90
LUIS DONIZETE SOARES PEIXOTO	21020022	Professor	06/02/2018	07/03/2018	30
LUIZA DA SILVA FEITOSA	75856021	Professor	01/02/2018	01/04/2018	60
LUZIA DE FATIMA FERNANDES ASSUNCAO	83155021	Professor	09/02/2018	10/03/2018	30
MADALENA BUZINARO VARALDO DE FARIA	18606023	Professor	15/02/2018	06/03/2018	20
MAMEDIA TEREZINHA DA SILVA	46768021	Professor	01/02/2018	13/03/2018	41
MARCIA A G A GONZALEZ	66163021	Professor	01/02/2018	01/05/2018	90
MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA SENA	115800021	Professor	22/02/2018	08/03/2018	15
MARCIA CRISTINA MACHADO KOSLINSK	437820032	Professor	16/02/2018	22/02/2018	7
MARCIA RENATA DA SILVA DROPPA	14501021	Professor	26/02/2018	12/03/2018	15
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA GÓIS	45155026	Professor	21/02/2018	07/03/2018	15
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA GÓIS	45155021	Professor	21/02/2018	22/03/2018	30
MARCILENE DE CAMPOS	93033021	Professor	23/02/2018	23/05/2018	90
MARCILENE DE CAMPOS	93033023	Professor	23/02/2018	23/05/2018	90
MARCOS VINICIUS XAVIER BATISTA	436171024	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15
MARIA ALICE ALVES DA MOTTA	74183022	Professor	22/02/2018	22/04/2018	60
MARIA ALICE ALVES DA MOTTA	74183021	Professor	22/02/2018	22/04/2018	60
MARIA ANA MOTA E SILVA	125152025	Professor	19/02/2018	19/04/2018	60
MARIA APARECIDA DA SILVA LARANJA	4710023	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELLO SOUZA	64829021	Professor	01/02/2018	15/02/2018	15
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELLO SOUZA	64829022	Professor	01/02/2018	15/02/2018	15
MARIA AUREA BUENO TURINI	3730023	Professor	19/02/2018	05/03/2018	15
MARIA CONCEICAO NERI BARBOSA	68114021	Professor	17/02/2018	18/03/2018	30
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680021	Professor	15/02/2018	15/04/2018	60
MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	6680023	Professor	15/02/2018	15/04/2018	60
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	71839021	Professor	07/02/2018	16/02/2018	10
MARIA DE LOURDES RIBEIRO ALMEIDA	37191023	Professor	19/02/2018	19/04/2018	60
MARIA IZABEL MELGAR DE CARVALHO	62873021	Professor	06/02/2018	20/02/2018	15
MARIA IZABEL MELGAR DE CARVALHO	62873021	Professor	21/02/2018	07/03/2018	15
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645021	Professor	15/02/2018	20/02/2018	6
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645022	Professor	15/02/2018	20/02/2018	6
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645022	Professor	21/02/2018	22/03/2018	30
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645021	Professor	21/02/2018	22/03/2018	30
MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	132626022	Professor	17/02/2018	03/03/2018	15
MARIA MADALENA DUREZ SANGUESA PEDROSO	422657021	Professor	14/02/2018	20/02/2018	7
MARIA MARTA VIGNOLI SOARES	69111021	Professor	21/02/2018	22/03/2018	30
MARIA REGINA ZAQUI	73836021	Professor	20/02/2018	06/03/2018	15
MARIA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA	50090021	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60
MARIA TANIA FLORES RODRIGUES	59630021	Professor	03/02/2018	04/03/2018	30
MARIA ZENIR FIGUEIREDO M DOS SANTOS	8263022	Professor	05/02/2018	05/04/2018	60
MARINA ALVES GOULART	84057021	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
MARINA BIGATON SABADOTTO	45812022	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60
MARINA BIGATON SABADOTTO	45812021	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	Professor	05/02/2018	05/02/2018	1
MARINA MARCELINO ANTONIO	14967021	Professor	08/02/2018	09/03/2018	30
MARINA SAMANIEGO MIOTO	13876023	Professor	28/01/2018	28/03/2018	60
MARINALVA GIL ALVES DE ARRUDA	9568023	Professor	13/02/2018	27/02/2018	15
MARTA MAGALI VERATTI	75919021	Professor	04/02/2018	05/03/2018	30
MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES	88166021	Professor	23/02/2018	24/03/2018	30
MARY LUCY ALVES URBIETA	46939021	Professor	19/02/2018	19/04/2018	60
MATEUS DE ARAUJO MARTINS	115697021	Professor	20/02/2018	21/03/2018	30
MELISSA AZEVEDO NOGUEIRA	109731021	Professor	15/02/2018	06/03/2018	20
MIRIAN TEREZINHA DAL SOCHIO	10553021	Professor	05/02/2018	06/03/2018	30
MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	132286021	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30

NADIA DE BRITTO LEAL	53699021	Professor	21/02/2018	22/03/2018	30
NARA ORTENCIA VIEIRA DE MELLO	87813021	Professor	19/02/2018	19/03/2018	29
NATALIA SANCHEZ PEREIRA	9144028	Professor	12/01/2018	26/01/2018	15
NATALINO RAMOS DA CRUZ	435477021	Professor	20/02/2018	28/03/2018	37
NATHÁLIA KAROLINE TRINDADE CORDEIRO	31052029	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15
NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	434379027	Professor	20/02/2018	23/02/2018	4
NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	434379027	Professor	25/02/2018	01/03/2018	5
NEIDE FERRANTI	15821021	Professor	13/02/2018	22/02/2018	10
NELSON DOS SANTOS	14214021	Especialista de Educação	21/02/2018	22/03/2018	30
NELSON DOS SANTOS	14214022	Professor	21/02/2018	22/03/2018	30
NEUSA ALVES DE SOUZA	61483021	Professor	02/02/2018	01/06/2018	120
NEUZA COLMAN	57299022	Professor	19/02/2018	19/04/2018	60
NEUZA FURLAN	37464022	Professor	15/02/2018	05/03/2018	19
NILVA BEZERRA LINS GUIMARAES	70019021	Professor	01/02/2018	24/02/2018	24
NILVA JESUS FIGUEIREDO DA SILVA	13756025	Professor	19/02/2018	21/02/2018	3
NIVALDO MIGUEL	132608022	Professor	06/02/2018	20/02/2018	15
NIVALDO MIGUEL	132608021	Professor	06/02/2018	20/02/2018	15
NIVIA ROSEANA CACERES DE ARAUJO	126683022	Professor	15/02/2018	24/02/2018	10
OLGA DA COSTA FERREIRA	70326022	Especialista de Educação	06/02/2018	06/05/2018	90
ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA	69273022	Professor	02/02/2018	02/05/2018	90
PATRICIA PORTELA DE SIQUEIRA CONTE	122777028	Professor	19/02/2018	23/02/2018	5
PHAOILLA GAVILAN TORRES VAZ	127386021	Professor	16/02/2018	02/03/2018	15
RAMONA APARECIDA FERNANDES MARTINS BARAN	82588021	Professor	01/02/2018	16/02/2018	16
RAMONA APARECIDA FERNANDES MARTINS BARAN	82588021	Professor	17/02/2018	20/03/2018	32
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093021	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093022	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15
RENAN BUGINI CAVALHEIRO	94868022	Professor	23/02/2018	09/03/2018	15
RENATO APRIGIO DO NASCIMENTO	50582021	Professor	20/02/2018	20/04/2018	60
RICARDO RORIZ DE SOUZA	62780022	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
ROBERTO BELARMINO HEREBIA	12967021	Professor	08/02/2018	22/02/2018	15
ROBERTO FREITAS VASCONCELOS	33931021	Professor	20/02/2018	20/04/2018	60
ROBERTO GALEANO	25353022	Professor	06/02/2018	24/02/2018	19
RODINEI MORAES CORREA	80494021	Professor	11/02/2018	12/03/2018	30
RODOLFO MOISES DOS SANTOS PEREIRA	425165022	Professor	19/02/2018	25/02/2018	7
RONILSON NOGUEIRA MACHADO	56900022	Professor	05/02/2018	06/03/2018	30
RONILSON NOGUEIRA MACHADO	56900021	Professor	05/02/2018	06/03/2018	30
ROSA DALVA OLIVEIRA BORGES JUSSIANI	34380022	Professor	08/02/2018	08/04/2018	60
ROSA FRANCISCA MORAES ALMIRON	13242023	Professor	05/02/2018	21/03/2018	45
ROSANA KEIKO DOKKO	437740028	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15
ROSANA MANTOVANI DE ANDRADE	85649021	Professor	01/02/2018	01/04/2018	60
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	54090023	Professor	01/02/2018	08/02/2018	8
ROSEANE L. S. PIRES	31887021	Professor	21/02/2018	07/03/2018	15
ROSECLEIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA	100544021	Professor	27/02/2018	28/03/2018	30
ROSEMAR PEREIRA BICUDO	52512022	Professor	22/02/2018	03/03/2018	10
ROSEMEIRE ALENCAR	59849021	Professor	22/02/2018	03/03/2018	10
ROSIANE CRISTINA BENTO	18683023	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
ROSILAINÉ AMORIM DA SILVA	43373032	Professor	21/02/2018	27/02/2018	7
RUBIAMARA MENDONCA DA CUNHA	90158021	Professor	13/02/2018	13/04/2018	60
RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES	63067021	Professor	05/02/2018	05/04/2018	60
SALETE DAGOSTIN FURLAN	55817021	Professor	26/02/2018	27/03/2018	30
SAMIRA CAMPOS DOUEIDAR SANDIM	52616021	Especialista de Educação	16/02/2018	16/04/2018	60
SANDRA CRISTINA PASCHOALETTO	6157021	Professor	19/02/2018	05/03/2018	15
SELMA V. B. RODRIGUES	117042021	Professor	15/02/2018	21/02/2018	7
SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA	81809022	Especialista de Educação	26/01/2018	26/03/2018	60
SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA	81809021	Professor	26/01/2018	26/03/2018	60
SIBELI DE MELLO ALESSIO	74226021	Professor	03/02/2018	09/02/2018	7
SIDINEI FERNANDES FONTES	63422021	Professor	15/02/2018	16/03/2018	30
SIDNEA LOPES ALONSO	12429023	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30
SILMARA NEVES DA COSTA FREITAS	108505022	Professor	06/02/2018	06/04/2018	60
SIMEIDE DOS SANTOS BATISTA RIBEIRO	118891021	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15

SIXTA TEODORA BARRIOS ANDINO	54261023	Professor	15/02/2018	15/03/2018	29
SOLANGE PINHEIRO NEVES	27941021	Professor	01/02/2018	01/05/2018	90
SONIA MARIA HAERTER VEDOVATO	79509021	Professor	19/02/2018	20/03/2018	30
SONIA REZENDE DE AZEVEDO	93345026	Professor	20/02/2018	06/03/2018	15
STHEFANY CAROLINE B DA C SILVA	24061021	Professor	30/01/2018	13/02/2018	15
SUELI CRISTINA P ISHIBASHI	92809021	Professor	14/02/2018	05/03/2018	20
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241022	Professor	15/02/2018	15/05/2018	90
SUELY APARECIDA CAZAROTTO	41241021	Professor	15/02/2018	15/05/2018	90
SUSANA CRISTINA VIANA MENDES	119519021	Professor	19/02/2018	05/03/2018	15
SUSY RANIERI DE SOUZA	113088021	Professor	31/01/2018	31/03/2018	60
TANIA MARIA SCHLINDWEIN	59042021	Professor	15/02/2018	16/03/2018	30
TANIA MARY DE PODESTA ETGES	27950021	Professor	06/02/2018	07/03/2018	30
TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE	91814021	Professor	06/02/2018	07/03/2018	30
TELMA CARVALHO FERREIRA	51075021	Professor	21/02/2018	22/03/2018	30
TELMA LUCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	80785022	Professor	06/02/2018	09/02/2018	4
TEREZINHA INAJOSSA	52732025	Professor	24/01/2018	06/02/2018	14
VALDIRENE ALVES DE SOUZA	15081021	Professor	01/02/2018	02/03/2018	30
VALERIA FERREIRA DA SILVA FLORENTINO	6116027	Professor	19/02/2018	05/03/2018	15
VALERIA SAEZ Z. D. DE FIGUEIRE	51589022	Professor	14/02/2018	15/03/2018	30
VANDERLEI PEREIRA	43152021	Professor	05/02/2018	06/03/2018	30
VANUCE TÂMARA ALVES RODRIGUES PEREIRA	454450038	Professor	16/02/2018	22/02/2018	7
VERA LUCIA GAMA WEIS	17431021	Professor	15/02/2018	01/03/2018	15
VERONICE LOVATO ROSSATO	13178021	Professor	14/02/2018	14/04/2018	60
VIVIANE KIELING BENITES	105996021	Professor	15/02/2018	23/02/2018	9
WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	128852021	Professor	06/02/2018	09/02/2018	4
WALDOMIRO DORETTO	110746022	Professor	07/02/2018	08/03/2018	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 604, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (CI. N. 226/SUGESP).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença
ADEMIR LEITE ADORNO	80743027	PROFESSOR	02/03/2018	11/03/2018	10
ADRIANA LOYER	71061021	PROFESSOR	01/03/2018	02/03/2018	2
ADRIANA TELES DE ANDRADE	90513021	PROFESSOR	27/02/2018	28/03/2018	30
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486021	PROFESSOR	05/03/2018	19/03/2018	15
ALESSANDRA REGINA LONGHI	120486024	PROFESSOR	05/03/2018	19/03/2018	15
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111021	PROFESSOR	07/03/2018	21/03/2018	15
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	85111022	PROFESSOR	07/03/2018	21/03/2018	15
ALINE DA SILVA SOUZA	38641021	PROFESSOR	04/03/2018	02/04/2018	30
ALINE DA SILVA SOUZA	38641022	PROFESSOR	04/03/2018	02/04/2018	30
ALVARO SERGIO COSTA FLORES	37666021	PROFESSOR	26/02/2018	17/03/2018	20
ALZIRA APARECIDA DA SILVA	62239033	PROFESSOR	23/02/2018	09/03/2018	15
ANA CLAUDIA DO N B SILVEIRA	120149033	PROFESSOR	27/02/2018	08/03/2018	10
ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	114567021	PROFESSOR	26/02/2018	04/03/2018	7
ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	81557021	PROFESSOR	03/03/2018	01/05/2018	60
ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	81557022	PROFESSOR	03/03/2018	01/05/2018	60
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA	83340021	PROFESSOR	07/03/2018	21/03/2018	15
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	PROFESSOR	01/02/2018	18/02/2018	18
ANA MARIA BIASIN CAPELARI	84087021	PROFESSOR	19/02/2018	20/03/2018	30
ANACERI UMBELINO DOS SANTOS	126841021	PROFESSOR	06/03/2018	20/03/2018	15
ANTONIA ALBERTONI	91124021	PROFESSOR	06/03/2018	04/04/2018	30
ANTONIO CARLOS MARTIN LOPES	59769021	PROFESSOR	06/03/2018	12/03/2018	7
AVELINE KAREN TENORIO BOLDORI	43382024	PROFESSOR	26/02/2018	04/03/2018	7
BIBIANA A VALENTIM FERNANDES	91826021	PROFESSOR	21/02/2018	22/03/2018	30

CAIO CEZAR LIMA FERNANDES	5643028	PROFESSOR	22/02/2018	23/02/2018	2
CAIO CEZAR LIMA FERNANDES	5643029	PROFESSOR	22/02/2018	23/02/2018	2
CAIO CEZAR LIMA FERNANDES	5643028	PROFESSOR	27/02/2018	08/03/2018	10
CAIO CEZAR LIMA FERNANDES	5643029	PROFESSOR	27/02/2018	08/03/2018	10
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873022	PROFESSOR	27/02/2018	28/03/2018	30
CAMILA MARIANY RODRIGUES	120873024	PROFESSOR	27/02/2018	28/03/2018	30
CLAUDA EMILIA DE OLIVEIRA SCHEIDT	34901021	PROFESSOR	02/03/2018	31/03/2018	30
CLEIDE A. F. SANTOS	119122029	PROFESSOR	28/02/2018	06/03/2018	7
CLEIDE PEREIRA MARQUES MATOS	115772021	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
CLEIDE PEREIRA MARQUES MATOS	115772021	PROFESSOR	05/03/2018	09/03/2018	5
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	91223021	PROFESSOR	20/02/2018	21/03/2018	30
CLEONICE TURA DA ROSA MACIEL	85119021	PROFESSOR	01/03/2018	15/03/2018	15
CONCEICAO LUZIA E DA CUNHA	90109033	PROFESSOR	06/03/2018	10/03/2018	5
CRISTINA APARECIDA BARRETO	115832028	PROFESSOR	26/02/2018	07/03/2018	10
DANIELE TAIS POTT	101235021	PROFESSOR	03/03/2018	17/03/2018	15
DANIELE TAIS POTT	101235023	PROFESSOR	03/03/2018	17/03/2018	15
DAYANE ALINE FREITAGAS	11631021	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
DEBORA DOS SANTOS	5609026	PROFESSOR	21/02/2018	28/02/2018	8
DEBORA DOS SANTOS	5609024	PROFESSOR	21/02/2018	28/02/2018	8
DEBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	15045022	PROFESSOR	04/03/2018	02/04/2018	30
DEBORAH DAL MORO	129241021	PROFESSOR	07/03/2018	05/04/2018	30
DEBORAH DAL MORO	129241023	PROFESSOR	07/03/2018	05/04/2018	30
DILSON ANTONIO MORAIS DA FONSECA	75123021	PROFESSOR	06/03/2018	04/04/2018	30
DINORAH S DE V DA SILVA FARIAS	38134023	PROFESSOR	02/03/2018	30/04/2018	60
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411021	PROFESSOR	27/02/2018	28/03/2018	30
DONIZETE DE OLIVEIRA	67411022	PROFESSOR	27/02/2018	28/03/2018	30
DORIANE JOVELINA BARROS FERREIRA	66948022	PROFESSOR	27/02/2018	13/03/2018	15
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	PROFESSOR	27/02/2018	28/02/2018	2
DOUGLAS SILVA DE SOUZA	67023	PROFESSOR	02/03/2018	02/03/2018	1
EDER LUIZ OSHIRO BORDON	108034021	PROFESSOR	02/03/2018	06/03/2018	5
EDER LUIZ OSHIRO BORDON	108034021	PROFESSOR	07/03/2018	10/03/2018	4
EDIL LUIZ DA SILVA	16818022	PROFESSOR	01/02/2018	30/03/2018	58
EDILEUZA PEREIRA DE MORAIS	85777021	PROFESSOR	02/03/2018	31/03/2018	30
EDINEUSA DA SILVA PEREIRA	56122021	PROFESSOR	26/02/2018	07/03/2018	10
EDNA RODRIGUES PITA	120926021	PROFESSOR	27/02/2018	03/03/2018	5
EDSON JERONIMO DA CRUZ	114497021	PROFESSOR	01/02/2018	23/04/2018	82
EDSON JERONIMO DA CRUZ	114497022	PROFESSOR	01/02/2018	23/04/2018	82
EDSON ZOPI DE MORAES	20114021	PROFESSOR	15/02/2018	01/03/2018	15
EDSON ZOPI DE MORAES	20114021	PROFESSOR	02/03/2018	02/03/2018	1
ELIENE FLORES DE OLIVEIRA	83401021	PROFESSOR	23/02/2018	01/03/2018	7
ELIENE FLORES DE OLIVEIRA	83401021	PROFESSOR	02/03/2018	16/03/2018	15
ELISABETE FERREIRA DE BRITO	47730021	PROFESSOR	05/03/2018	18/04/2018	45
ELISABETE MANFRIM JUNQUEIRA	93994021	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	08/03/2018	27/03/2018	20
ELIZABETH REIS DE CARVALHO ALMEIDA	54917022	PROFESSOR	01/03/2018	10/03/2018	10
ELIZABETH VIERMA PEREIRA	90706021	PROFESSOR	28/02/2018	15/03/2018	16
ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	101316021	PROFESSOR	01/03/2018	29/04/2018	60
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538021	PROFESSOR	01/03/2018	29/04/2018	60
EUNICE GUILHEM ARAUJO	79538022	PROFESSOR	01/03/2018	29/04/2018	60
EVA MARIA DE SOUZA E PAULA	44654023	PROFESSOR	08/03/2018	06/04/2018	30
FERNANDO XAVIER GALHARTE	28728021	PROFESSOR	06/03/2018	04/05/2018	60
FERNANDO XAVIER GALHARTE	28728022	PROFESSOR	06/03/2018	04/05/2018	60
FIAMA BARBOSA CACERES	471902022	PROFESSOR	03/03/2018	09/03/2018	7
GELIANE FERREIRA SANTOS	100620021	PROFESSOR	28/02/2018	29/03/2018	30
GELIANE FERREIRA SANTOS	100620022	PROFESSOR	28/02/2018	29/03/2018	30
GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR	93265021	PROFESSOR	05/03/2018	09/03/2018	5
GILMARA COUTO DE OLIVEIRA	804022	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
GIOVANI SOLDERA	471375023	PROFESSOR	03/03/2018	06/03/2018	4
GISELE SANCHES DE OLIVEIRA	130759021	PROFESSOR	26/02/2018	12/03/2018	15

GIZELY DE MORAES GOUVEIA	133394021	PROFESSOR	27/02/2018	03/03/2018	5
GIZELY DE MORAES GOUVEIA	133394022	PROFESSOR	27/02/2018	03/03/2018	5
GLEICY CAROLINE CAMPOS CASTRO LIMA	45865031	PROFESSOR	02/03/2018	09/03/2018	8
HECTOR FATARELLI BENTO	117055022	PROFESSOR	28/02/2018	14/03/2018	15
HELENA ROSANE BERGAMO SILVA	96922027	PROFESSOR	02/03/2018	06/03/2018	5
IGNACIO CONCEPCION PAEZ	22562022	PROFESSOR	07/03/2018	11/03/2018	5
INES CARLA PEREIRA LOPES	26370021	PROFESSOR	07/02/2018	21/02/2018	15
INES CARLA PEREIRA LOPES	26370022	PROFESSOR	07/02/2018	21/02/2018	15
ISAQUE WODNEUF DUTRA	121868026	PROFESSOR	16/11/2017	17/11/2017	2
ISAQUE WODNEUF DUTRA	121868029	PROFESSOR	16/11/2017	17/11/2017	2
IVANILDE RIBEIRO ALVES	22663022	PROFESSOR	27/02/2018	11/03/2018	13
IVETE CONCEICAO QUEIROZ SARAVY	119748021	PROFESSOR	15/12/2017	18/12/2017	4
IVETE CONCEICAO QUEIROZ SARAVY	119748021	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
IZABEL LOBO PIRES EBERT	91560021	PROFESSOR	26/02/2018	27/03/2018	30
JANDIR CARLOS DALLABRIDA	86907021	PROFESSOR	26/02/2018	12/03/2018	15
JOAO BOSCO RASLAN CAMARA	14151023	PROFESSOR	06/03/2018	04/04/2018	30
JOAO BOSCO RIBEIRO DA COSTA	431021	PROFESSOR	27/02/2018	05/03/2018	7
JOAO RIBEIRO SOARES JUNIOR	131817021	PROFESSOR	08/02/2018	09/03/2018	30
JOELMA MACHADO MOREIRA	44120022	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	26/02/2018	12/03/2018	15
JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI	115242021	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
JUCILENE GORDIN BERTALLI	71677021	PROFESSOR	05/03/2018	19/03/2018	15
JULIANA BEZERRA DE O SACHINSKI	124332021	PROFESSOR	05/03/2018	16/03/2018	12
KLEBER GELEILATE DITTMAR	11716022	PROFESSOR	03/03/2018	01/05/2018	60
LARISSA FREITAS FORTUNATTO	127369021	PROFESSOR	05/03/2018	10/03/2018	6
LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	23103021	PROFESSOR	02/03/2018	16/03/2018	15
LILIAN LIMA DOMINGOS ROSA	93420021	PROFESSOR	15/02/2018	16/03/2018	30
LILIAN MARIA DA SILVA	469861025	PROFESSOR	27/02/2018	05/03/2018	7
LUCIANA FREITAS MENDONCA	89208021	PROFESSOR	26/02/2018	09/03/2018	12
LUCIANA LIMA BARBOSA	88322021	PROFESSOR	01/03/2018	08/03/2018	8
LUCIANE DEMETRIO DA SILVA	68675021	PROFESSOR	05/03/2018	09/03/2018	5
LUCIENE CRISTINA PAREDES	126229022	PROFESSOR	28/02/2018	06/03/2018	7
LUCILENE PEREIRA	39700023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	06/03/2018	04/04/2018	30
LUCIMAR PEREIRA RATIER	105417021	PROFESSOR	25/02/2018	02/03/2018	6
LUCIMAR PEREIRA RATIER	105417022	PROFESSOR	25/02/2018	02/03/2018	6
LUDGERO ALVES	115798022	PROFESSOR	15/02/2018	15/05/2018	90
MARCIA ANDREIA FABRICIO LEITE	67502031	PROFESSOR	06/03/2018	12/03/2018	7
MARCIA CRISTINA SCHNEIDER	66118021	PROFESSOR	27/02/2018	28/03/2018	30
MARCIA MARIA GOMES	26828021	PROFESSOR	01/02/2018	28/02/2018	28
MARCIA MARIA GOMES	26828021	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO	117379021	PROFESSOR	27/02/2018	02/03/2018	4
MARCILET BOEIRA FERREIRA	125474025	PROFESSOR	02/03/2018	16/03/2018	15
MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES	17491021	PROFESSOR	05/03/2018	05/04/2018	32
MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES	17491022	PROFESSOR	05/03/2018	05/04/2018	32
MARCOS DOS SANTOS	95055021	PROFESSOR	07/03/2018	21/03/2018	15
MARCOS VINICIO PINA PINTO	119919029	PROFESSOR	01/03/2018	07/03/2018	7
MARIA APARECIDA ANSELMO	130597026	PROFESSOR	28/02/2018	09/03/2018	10
MARIA AVELINA LEITE	63791023	PROFESSOR	25/02/2018	02/03/2018	6
MARIA AYR TAVARES DE ALMEIDA	8433021	PROFESSOR	06/02/2018	02/03/2018	25
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	71839021	PROFESSOR	06/03/2018	04/04/2018	30
MARIA DO CARMO SIMOES DA SILVA	104946021	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
MARIA GLORIA MARTINEZ AREVALOS	117551022	PROFESSOR	01/03/2018	10/03/2018	10
MARIA IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	52089030	PROFESSOR	19/02/2018	05/03/2018	15
MARIA PARTONICE DE ALMEIDA ROCHA	65195021	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
MARIA RITA CANIZA	9721023	PROFESSOR	01/02/2018	28/02/2018	28
MARILENE ALVES ANTUNES	6008028	PROFESSOR	06/03/2018	10/03/2018	5
MARILETE OSMARI	5262029	PROFESSOR	24/02/2018	10/03/2018	15
MARION FLORES LEAL	52963021	PROFESSOR	01/02/2018	31/03/2018	59

MARISA MARIA PRATES	35784023	PROFESSOR	07/03/2018	05/05/2018	60
MARTA ANTONIETA C BARBOSA	70810022	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
MARTA ANTONIETA C BARBOSA	70810021	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
MATEUS NUCCI	25599021	PROFESSOR	28/02/2018	29/03/2018	30
MELISSA GONCALVES	31742021	PROFESSOR	21/02/2018	05/03/2018	15
MELISSA GONCALVES	31742021	PROFESSOR	06/03/2018	04/04/2018	30
MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES	70221024	PROFESSOR	13/11/2017	14/11/2017	2
MICHELA MOREIRA GONÇALVES TELES	70221029	PROFESSOR	13/11/2017	14/11/2017	2
MIQUEIAS DE OLIVEIRA GOMES	121921021	PROFESSOR	26/02/2018	27/03/2018	30
NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS	45314023	PROFESSOR	26/02/2018	27/02/2018	2
NATIELE PAIXAO	423070021	PROFESSOR	06/03/2018	04/04/2018	30
NAZIRA HELENA DOLABANI DE CASTRO	19019021	PROFESSOR	05/03/2018	24/03/2018	20
NEIDE FERRANTI	15821021	PROFESSOR	28/02/2018	09/03/2018	10
NELSON NODIMATU	70036021	PROFESSOR	28/02/2018	29/03/2018	30
NERI MUNICIO COMPAGNONE	80853021	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
NEUZA FURLAN	37464022	PROFESSOR	07/02/2018	09/02/2018	3
NEUDO BARBOSA MOREIRA	45827030	PROFESSOR	04/03/2018	10/03/2018	7
NILVA BEZERRA LINS GUIMARAES	70019021	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
PATRICIA LIMA DOMINGOS	81707021	PROFESSOR	01/03/2018	29/04/2018	60
PATRICIA LIMA DOMINGOS	81707024	PROFESSOR	01/03/2018	29/04/2018	60
PERCIVAL DE FREITAS	130914021	PROFESSOR	05/03/2018	19/03/2018	15
PERCIVAL DE FREITAS	130914022	PROFESSOR	05/03/2018	19/03/2018	15
PHAOLLA GAVILAN TORRES VAZ	127386021	PROFESSOR	03/03/2018	31/05/2018	90
PRISCILLA AMORIM MIGUEL	11605022	PROFESSOR	28/02/2018	04/03/2018	5
QUIRINO GAMARRA	22536022	PROFESSOR	26/02/2018	07/03/2018	10
REGIANE JONAS DOS SANTOS MIYASHIRO	437272024	PROFESSOR	28/02/2018	09/03/2018	10
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093021	PROFESSOR	02/03/2018	15/04/2018	45
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093022	PROFESSOR	02/03/2018	15/04/2018	45
RENAN BUGINI CAVALHEIRO	94868022	PROFESSOR	08/02/2018	22/02/2018	15
RENATO AUGUSTO PINTO	473637021	PROFESSOR	26/02/2018	12/03/2018	15
RENI CRISTALDO	39028021	PROFESSOR	01/02/2018	01/03/2018	29
RICARDO CAPIBERIBE NUNES	25202021	PROFESSOR	05/03/2018	24/03/2018	20
RICARDO EVANGELISTA BARBOSA DE OLIVEIRA	69449027	PROFESSOR	03/03/2018	17/03/2018	15
RICARDO FONZAR	104713021	PROFESSOR	27/02/2018	02/03/2018	4
RICARDO RORIZ DE SOUZA	62780022	PROFESSOR	05/03/2018	03/04/2018	30
ROSANGELA VACELI ALVES	82446021	PROFESSOR	06/03/2018	12/03/2018	7
ROSEMEIRE ALENCAR	59849021	PROFESSOR	06/03/2018	04/04/2018	30
ROSIMEIRE ALVES DA SILVA RIBEIRO	51966030	PROFESSOR	26/02/2018	07/03/2018	10
ROSINETTE NOGUEIRA PIRES	115950021	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
SANDRA REGINA DE SALES	34530021	PROFESSOR	05/03/2018	03/04/2018	30
SANTA ELISABETE CANABARRO SILVEIRA	50800021	PROFESSOR	22/02/2018	23/03/2018	30
SARA MILENE DE OLIVEIRA	8733026	PROFESSOR	28/02/2018	07/03/2018	8
SEBASTIAO CLIMACIO DA SILVA	75832022	PROFESSOR	09/02/2018	08/03/2018	28
SEBASTIAO CLIMACIO DA SILVA	75832021	PROFESSOR	09/02/2018	08/03/2018	28
SELMA APARECIDA BERNARDES LEMES	87214032	PROFESSOR	27/02/2018	13/03/2018	15
SELMA APARECIDA DIAS FAVORETO	73645021	PROFESSOR	02/03/2018	16/03/2018	15
SERGIO ALENCAR SEMENSATO	31753021	PROFESSOR	27/02/2018	13/03/2018	15
SERGIO ALENCAR SEMENSATO	31753022	PROFESSOR	27/02/2018	13/03/2018	15
SERGIO DA ROCHA CHAVES	9856025	PROFESSOR	19/02/2018	19/04/2018	60
SONIA LUIZA DA SILVA SHIWA	68978021	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
STELAMARYS PRIZAO DA SILVA	114294022	PROFESSOR	06/03/2018	22/03/2018	17
SUELI CRISTINA DA CRUZ	117747021	PROFESSOR	05/03/2018	09/03/2018	5
TANIA FILOMENA COLATO GRANATO	86730022	PROFESSOR	26/02/2018	27/02/2018	2
TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE	91814021	PROFESSOR	08/03/2018	06/04/2018	30
TATHIANY B NOGUEIRA PEREIRA	115510022	PROFESSOR	05/03/2018	19/03/2018	15
THAIS GEANNE MICHELS SA FERREIRA	123612021	PROFESSOR	05/03/2018	03/04/2018	30
VALDIRMIR BATISTA BARBOZA	26839023	PROFESSOR	01/02/2018	16/04/2018	75
VALDIRENE ALVES DE SOUZA	15081021	PROFESSOR	03/03/2018	01/04/2018	30

VALERIA CRISTINA CORDEIRO E CASTRO	71925021	PROFESSOR	01/02/2018	28/02/2018	28
VALERIA CRISTINA CORDEIRO E CASTRO	71925021	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
VANDERLEI PEREIRA	43152021	PROFESSOR	07/03/2018	05/04/2018	30
VANDERLI BATISTA VARGAS	87526021	PROFESSOR	28/02/2018	29/03/2018	30
VANIA MARIA JARA CARBONARO	117853023	PROFESSOR	26/02/2018	02/03/2018	5
VERA LUCIA ALVES RODRIGUES	29738021	PROFESSOR	27/02/2018	30/06/2018	124
VERA LUCIA GAMA WEIS	17431021	PROFESSOR	02/03/2018	31/03/2018	30
VERA LUCIA SILVA LOPES SANTANA	39012022	PROFESSOR	01/03/2018	30/03/2018	30
VERONICA DAUDE MONACO	16177023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	28/02/2018	02/03/2018	3
VERONICA DAUDE MONACO	16177023	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	07/03/2018	09/03/2018	3
VICENTA DE OLIVEIRA ALVARENGA	22609021	PROFESSOR	01/02/2018	14/02/2018	14
WALESKA MOTA DA ROCHA COSTA	6231021	PROFESSOR	07/03/2018	08/03/2018	2
WILSON RODRIGUES RIBEIRO	46964021	PROFESSOR	05/03/2018	14/03/2018	10

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 020, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, na conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUPLENTE
71/000.024 /2017	Contrato nº 001/2018 GCONT 9412	TERABRAS COMERCIAL EIRELI ME	LUIZ CARLOS SIMÃO, Matrícula 2452021	LUDIEVERSON SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 48033023

Campos Grande, 14 de março de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 285/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018 (republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.615, de 15 Mar 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Cel QOPM JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA, Mat 61352022, por ter passado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **14 de março a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.614, de 14 Mar 18.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 290/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM JOSÉ ROBERTO DA CRUZ ARAUJO, Mat 96693021, do BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Ajudância Geral (AJ-Geral) / Campo Grande - MS. (Solução a CI DTA n. 127/SUBCMDG, de 14 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

**EDITAL n. 15/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 015/CEFAP/PMMS, de 13 de março de 2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. Os Alunos-Sargentos deverão apresentar-se nos polos de formação (Campo Grande e Dourados), devidamente prontos para o início de Curso no dia 19 de março de 2018 (segunda-feira) nos seguintes locais:

a. Polo de Campo Grande – MS.

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP.
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto.
Horário: 7h
Fardamento dos Alunos: 4º B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala (de Sargento), distintivo de Aluno-Sargento e sutache branco bordado do curso (CFS).

b. Polo de Dourados- MS.

Local: 3º BPM
Rua: Fernando Ferrari, 610.
Bairro: Vila Industrial.
Horário: 7h
Fardamento dos Alunos: 4º B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala (de Sargento), distintivo de Aluno-Sargento e sutache branco bordado do curso (CFS).

2. A partir da data de matrícula os Alunos-Sargentos e Sargentos-Alunos ficarão subordinados administrativa e operacionalmente ao seu polo de formação.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 15/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, em conformidade com o Edital n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.588, de 02 de fevereiro de 2018, Edital n. 2/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.593, de 09 de fevereiro de 2018, Editais n. 3, 4 e 5/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.594, de 14 de fevereiro de 2018 e Edital n. 6/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.598, de 20 de fevereiro de 2018, todos referentes à Turma 25ª do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul resolve:

Matricular, com efeitos a partir de 19 de março de 2018, no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os Cabos PM abaixo relacionados nos respectivos Polos de Formação, na forma que se seguem:

ORD	NOME	MATRICULA	POLO/FORMAÇÃO
1	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	78220021	CAMPO GRANDE
2	ODAIR BENEDITO DA SILVA	113750021	DOURADOS
3	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA	85121021	CAMPO GRANDE
4	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	93009021	DOURADOS
5	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES	114345022	DOURADOS
6	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	90663021	CAMPO GRANDE
7	NILDO JESUS DE SOUZA	115632023	CAMPO GRANDE
8	RICARDO VAGNER GARCIA	113791021	CAMPO GRANDE
9	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	117638021	CAMPO GRANDE
10	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	108196021	CAMPO GRANDE
11	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	114394021	CAMPO GRANDE
12	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	85782021	CAMPO GRANDE
13	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	46011022	CAMPO GRANDE
14	LUIZ CARLOS CALADO	72556022	CAMPO GRANDE
15	RICARDO LOPES PAULINO	96577021	CAMPO GRANDE
16	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	110718021	CAMPO GRANDE
17	TONI FABIANO VACCHIANO	6841021	CAMPO GRANDE
18	JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	84814021	DOURADOS
19	EDER RODRIGUES QUEIROZ	96497021	CAMPO GRANDE
20	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES	129762021	CAMPO GRANDE
21	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	132435021	DOURADOS
22	RICARDO LUIS BALMANT	82746021	CAMPO GRANDE
23	ANDRE BENITES	127037021	CAMPO GRANDE
24	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	120993021	DOURADOS
25	AMILTON GONCALVES LEGAL	87044022	CAMPO GRANDE
26	MAURICIO MUHL	99068021	DOURADOS
27	NAIRA JANA DA SILVA	123750021	CAMPO GRANDE
28	EDUARDO PEREIRA SOUZA	102640021	CAMPO GRANDE
29	ADRIANO CAPELLARI	108908021	CAMPO GRANDE
30	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	133081021	CAMPO GRANDE
31	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	116564021	CAMPO GRANDE
32	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	98391021	CAMPO GRANDE
33	ADINEI MORAES PEREIRA	59785021	DOURADOS
34	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	98202021	CAMPO GRANDE
35	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	120442021	CAMPO GRANDE

36	ODACIR DA ROSA LUIZ	115447021	DOURADOS
37	EDUARDO NOVAES	29298021	DOURADOS
38	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	34205021	CAMPO GRANDE
39	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	84676021	CAMPO GRANDE
40	LUCIO CARLOS NEVES	110069021	CAMPO GRANDE
41	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	114374021	CAMPO GRANDE
42	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	105226021	DOURADOS
43	LUIS RICARDO BRANDT	61648021	CAMPO GRANDE
44	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	125627021	CAMPO GRANDE
45	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	28050021	CAMPO GRANDE
46	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	89124021	CAMPO GRANDE
47	RAFAEL BUCINSKY FONTES	95943021	CAMPO GRANDE
48	SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	114292021	CAMPO GRANDE
49	ALDINEY GONCALVES DA SILVA	117166021	CAMPO GRANDE
50	GLADIS TEODORO CARAMALAC	93581021	CAMPO GRANDE
51	ANA MARIA MARQUES	129737021	CAMPO GRANDE
52	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	91278022	CAMPO GRANDE
53	DAGOBERTO MADRID ROSA	96404021	CAMPO GRANDE
54	ANDERSON DUARTE DE BARROS	93801021	CAMPO GRANDE
55	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	82812021	CAMPO GRANDE
56	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	111699021	CAMPO GRANDE
57	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	108717021	CAMPO GRANDE
58	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	31078021	CAMPO GRANDE
59	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	93140022	CAMPO GRANDE
60	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	124056021	CAMPO GRANDE
61	MANOEL PAYA BELDA NETO	125472021	DOURADOS
62	MARIZA DRANKA GONÇALVES	7339021	CAMPO GRANDE
63	EDER RONALD TEIXEIRA	120410021	DOURADOS
64	MARCO AURELIO DOS SANTOS	114722021	DOURADOS
65	KERMAN MENDES PEREIRA	109174022	CAMPO GRANDE
66	JOSE ANIBAL ALVES DE ALMEIDA	109837021	CAMPO GRANDE
67	RICARDO BORCHES GONCALVES	91272021	CAMPO GRANDE
68	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	68622021	DOURADOS
69	IRANGREI HERMES ANTUNES	126398021	CAMPO GRANDE
70	GERALDO PIRES DE SOUZA	122312021	CAMPO GRANDE
71	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS	121042021	CAMPO GRANDE
72	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	117389021	CAMPO GRANDE
73	MARCIO DA SILVA ROSA	122341021	DOURADOS
74	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	122222021	CAMPO GRANDE
75	MARCOS LEAL DA SILVA	85031021	DOURADOS
76	MARCOS AURELIO DE ABREU	108833021	CAMPO GRANDE
77	RICARDO PEREIRA DE MATOS	105339021	CAMPO GRANDE
78	JUCEMIR DE OLIVEIRA	114156021	CAMPO GRANDE
79	GISLEINE NUNES DE SOUZA	87489021	CAMPO GRANDE
80	RAPHAEL INFRAN FOGACA	128098022	CAMPO GRANDE
81	GILSON MARCONES MATOS	75275021	CAMPO GRANDE
82	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	80760021	CAMPO GRANDE
83	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO	128298021	CAMPO GRANDE
84	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	76883021	CAMPO GRANDE
85	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	105539021	CAMPO GRANDE
86	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA	88616021	DOURADOS
87	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	105966022	CAMPO GRANDE
88	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS	113222021	CAMPO GRANDE
89	ROGERIO OLIVEIRA SALES	89162021	CAMPO GRANDE
90	JAQUESON JACOMELLI	115376021	DOURADOS
91	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	95695021	CAMPO GRANDE
92	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	97620021	CAMPO GRANDE
93	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	122220021	CAMPO GRANDE
94	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	95864021	CAMPO GRANDE
95	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM	75853021	CAMPO GRANDE
96	RICARDO GONCALO RAMIRES	115945021	CAMPO GRANDE
97	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	114983021	CAMPO GRANDE
98	MAURICIO BENVENGO RUIZ	88338021	CAMPO GRANDE
99	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA	98921021	CAMPO GRANDE
100	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO	88712021	CAMPO GRANDE
101	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	86612021	CAMPO GRANDE
102	REINALDO BATISTA FELIPE	90660021	CAMPO GRANDE
103	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	88718021	CAMPO GRANDE
104	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	116568021	CAMPO GRANDE

105	LIDIA MARIA DOMINONI FACCHIN	124225021	CAMPO GRANDE
106	MARCOS ROBERTO BIANCHINI	33537021	DOURADOS
107	APARECIDO DOS SANTOS	115473021	DOURADOS
108	JORGE LUIZ DE SOUZA	116080021	DOURADOS
109	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	77747022	CAMPO GRANDE
110	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	89418021	CAMPO GRANDE
111	VAINE PAIOLI DE SOUZA	108870021	DOURADOS
112	ROBERTO RAMAI DA COSTA	85177021	CAMPO GRANDE
113	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO	99294021	CAMPO GRANDE
114	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	106004021	CAMPO GRANDE
115	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS	75109021	CAMPO GRANDE
116	JUNIOR CESAR DA SILVA	113769021	DOURADOS
117	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	74090021	CAMPO GRANDE
118	JOSE CARLOS FERNANDES	82357021	CAMPO GRANDE
119	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	86215021	DOURADOS
120	OSVALDO COELHO NUNES	76609021	DOURADOS
121	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	36711021	DOURADOS
122	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	92946021	CAMPO GRANDE
123	FLAVIO RENATO MARTINS RICCHIO	68570021	CAMPO GRANDE
124	MACIRLEY CLEIVSON LOPES DE LIMA	75203021	CAMPO GRANDE
125	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE	78190021	CAMPO GRANDE
126	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	72170021	CAMPO GRANDE
127	SANDRO ROBERTO CARVALHO	69921021	DOURADOS
128	JOSIMAR LOPES RAMOS	85786021	DOURADOS
129	MARCIO COLMAN OLIVEIRA	84110021	CAMPO GRANDE
130	HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO	79887021	CAMPO GRANDE
131	ARLINDO DA SILVA	76662021	CAMPO GRANDE
132	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	96093021	CAMPO GRANDE
133	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	96671021	CAMPO GRANDE
134	FERNANDO DA SILVA SOUZA	111385021	CAMPO GRANDE
135	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	85500021	CAMPO GRANDE
136	GILBERTO MANTOVANI	73758021	CAMPO GRANDE
137	LAERCIO ALVES DOS SANTOS	97505021	CAMPO GRANDE
138	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	80934021	CAMPO GRANDE
139	MORACI FURTADO TORRES	115404021	CAMPO GRANDE
140	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	91419021	CAMPO GRANDE

Matricular condicionalmente com efeitos a partir de 19 de março de 2018, no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFS 2018, os Cabos PM abaixo relacionados aguardando parecer "APTO" na JISO, conforme se seguem:

ORD	NOME	MATRICULA	POLO/FORMAÇÃO
1	EDIVAN BEZERRA	105626021	DOURADOS
2	JOAO PAULO SCHERER	56597021	DOURADOS
3	JOACIR RATIER DE SOUZA	90325021	DOURADOS
4	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	111412021	DOURADOS
5	LINCOLN CORTEZ	73015024	CAMPO GRANDE
6	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	23599021	DOURADOS

Matricular condicionalmente, com efeitos a partir de 19 de março de 2018 no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFS 2018, o Cabo PM abaixo relacionado aguardando a realização do Teste de Aptidão Física - TAF em data oportuna, conforme Art. 8º da Portaria nº 018/2015-DEIP/PMMS, conforme se segue:

ORD	NOME	MATRICULA	POLO/FORMAÇÃO
1	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	96806021	CAMPO GRANDE

Deixar de matricular no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFS 2018, os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	NÃO PREENCHE REQUISITO
1	5	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA	Item 4.1, alínea "b" (ter concluído o ensino médio) e alínea "c" (possuir o Curso de Formação de Cabo PM -CFC- ou equivalente) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 25ª.
2	8	CB PM	33966021	DAMIAO DOS SANTOS OLIVEIRA *1	Item 4.1, alínea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 25ª.

3	28	CB PM	85533021	RUBSON COELHO VITAL *1	Item 4.1, alínea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.
4	84	CB PM	82651021	EDILSON MIGUEL DE SOUZA *1	Item 4.1, alínea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.
5	163	CB PM	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO *1	Item 4.1, alínea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.
6	172	CB PM	77948021	ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA *1	Item 4.1, alínea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.

*1 Foi considerado inapto no TAF recursal realizado no dia 09/03/2018, conforme publicado no D.O.E MS n. 9.614 de 14 de março de 2018. Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 76, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990, cumulativamente com os artigos 10, 14 inciso I e 28 do Decreto n. 10.769 de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n. 10.810 de 11 de junho de 2002, em Cumprimento de Decisão Judicial, autos de Agravo de Instrumento n. 1410512-57.2017.8.12.0000, datado de 13 de dezembro de 2017, conforme Ata de Conclusão de Curso n. 001/DivEns/ABM/2018 CFS BM 2017 de 26 de fevereiro de 2018, resolve:

Promover, por Merecimento Intelectual, em cumprimento de determinação judicial, à graduação de Terceiro-Sargento, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 4 de agosto de 2017, o seguinte cabo bombeiro militar:

Nome	Matrícula	Média Final
Marcelo Lemes Brandão – "Sub Justice"	118.965-021	7,162

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 91, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; c/c o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 2 do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Edison Zanlucas – matrícula n. 99.453-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 14.03.18 a 12.04.18, em substituição ao Coronel QOBM Sidnei Ribeiro da Cruz – matrícula n. 61.174-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15.02.2017 a 14.02.2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1.981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, o 1º Sgt QBMP-1b Jorge Aspet Alem – matrícula 96.631-021 do 1º SGBM/Ind. (Aquidauana-MS) para o 4º GBM (Ponta Porã-MS), em solução ao processo n. 31/500307/2018 de 27 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 94, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1.981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o ST QBMP-1a Designado Luis Carlos Pereira – matrícula n. 22.615-022 do CMB/1º GBM (Campo Grande-MS) para o QCG/Aj. Geral (Campo Grande-MS), a contar de 15 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 065, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão de Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V ao 3º SGT ELIANDRO DE LIMA, matrícula n. 97.645-021, por ter sido publicado incorretamente no DOEMS nº 9.608 de 6 de março de 2016, por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 057, de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 062, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de março de 2018, o TC BM ANTONIO MARCOS CARNEIRO, matrícula n. 96.416-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.610, de 8 de março de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do QCG/Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 037, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOEMS Nº 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, que publicou a averbação de férias não gozadas pelo CEL BM SERGIO CARLOS BARBOSA, matrícula n. 74.437-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...- Período: 01.02.91 a 31.02.92..."

PASSE A CONSTAR:

"...- Período: 01.02.91 a 31.01.92..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 115, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar **GIULLIANO CARVALHO BIACIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133083023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, com validade a contar de 02 de março de 2018.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 116, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 66531022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 15 a 29 de março de 2018, em razão de gozo de férias de Pedro Espindola de Camargo.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 117, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123041023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei

Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia no período de 13 a 27 de abril de 2018, em razão de gozo de férias de Dmitri Erik Palermo.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 75, de 13 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário nº. 127011022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Corregedor-Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3/4/2018 à 2/5/2018, em substituição ao titular ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO, prontuário nº. 118992021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 76, de 13 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA**, prontuário nº. 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretora de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/4/2018 à 16/4/2018, em substituição a titular ELAINE ARIMA XAVIER, prontuário nº. 32123023, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 77, de 13 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EVA VITORIANO COSTA**, prontuário nº. 61383021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regimes Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/4/2018 à 1º/5/2018, em substituição ao titular ADENOR ALVES DE MENDONÇA, prontuário nº. 38782021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 78, de 13 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AROLD COLANZI VEGAS**, prontuário nº. 74766022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/4/2018 à 1º/5/2018, em substituição ao titular CLAUDIOMAR SUSZEK, prontuário nº. 85750021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 79, de 13 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JUSTO AQUINO NAVARRO**, prontuário nº. 66193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/4/2018 à 30/4/2018, em substituição ao titular CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM, prontuário nº. 126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por substituição de membro da comissão.
Publicada no Diário Oficial nº. 9.550, de 11 de dezembro de 2017, pág. 45

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 556, de 29 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar comissão para elaborar os critérios de inscrição no Concurso de Miss Penitenciária Estadual no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo a PORTARIA NORMATIVA AGEPEM Nº 5, de 22 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial de nº. 8947 de 25/06/2015, página 09;

Sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com validade a partir da data da republicação, apresentar proposta dos critérios para inscrição no Concurso de Miss Penitenciária Estadual, passando a constar a seguinte composição.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
81315021	ANTÔNIO RUBENS FERNANDES	Agente Penitenciário Estadual/Segurança e Custódia - Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais Masculinos/AGEPEM	PRESIDENTE
51918022	JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI	Agente Penitenciário Estadual/Assistência e Perícia - Supervisora de Assistência aos Estabelecimentos Penais Femininos/AGEPEM	MEMBRO
6524021	MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA	Agente Penitenciário Estadual/Assistência e Perícia - Supervisora de Assistência de Observação Criminológica/AGEPEM	MEMBRO
100799022	MARIA MADALENA FRANCO COENGA	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças - Secretária do Conselho de Classificação e Tratamento/CCT	MEMBRO

Campo Grande MS, 14 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 148, de 15 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 166/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" Nº 50, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.341 de 1º de fevereiro de 2017, pág. 16, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.097/2017, a contar de 26 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 149, de 15 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através do Ofício n.04/Proc.Adm.31/600.540/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" Nº 74, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.481 de 25 de agosto de 2017, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no

Processo nº 31/600.540/2017, a contar de 31 de janeiro de 2018.
Campo Grande, MS, 15 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 031, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
17614021	Adauto Barbosa da Costa	Motorista de Veículos Pesados	15ª	15/02/2018 a 16/03/2018	30	P
16820021	Edvaldo Ribeiro da Silva	Motorista de Veículos Leves	2ª	20/01/2018 a 22/02/2018	34	P
7936022	Lisantonio Lorca	Motorista de Veículos Pesados	1ª	07/02/2018 a 08/03/2018	30	P
71592021	Paulo Jair Maciel de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	5ª	26/01/2018 a 09/02/2018	15	I
13607021	Ronsivaldo Casimiro do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Engenharia	8ª	28/02/2018/ a 28/04/2018	60	P

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 87, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **ANASTÁCIO-MS**, o servidor **JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 133439021, em substituição do titular Reginaldo Aparecido Villazante Constantino, matrícula 33391022, que encontra-se de férias regulamentares no período de **14/03/2018 a 28/03/2018**.

Campo Grande/MS, 14 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 88, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ANASTÁCIO-MS**, o servidor **DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 106378021, em substituição do titular Rodrigo de Oliveira Vargas, matrícula 94275021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **05/03/2018 a 14/03/2018**.

Campo Grande/MS, 14 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 89, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA REGIONAL** de **TRÊS LAGOAS-MS**, o servidor **CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 17593021, em substituição do titular Adriano Rodrigues Brandão, matrícula 56059021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **05/03/2018 a 03/04/2018**.

Campo Grande/MS, 14 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 018/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de Habilitação vinculada ao "Edital n.º 01/2018/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do "12ª Edição Semana pra Dança".

Matrícula	Titular	Matrícula	Suplente
-----------	---------	-----------	----------

473606021	Kelly Queiroz dos Santos Cargo: Assistente	133204022	Melly Fátima Goes Sena Cargo: Gestor de Atividades Culturais
89167024	Eliane dos Santos Miranda Cargo: Gestor de Atividades Culturais	43698022	Sidneia Beltrani Perez Cargo: Assistente
98891022	Jane de Souza Rui Dias Agente de Atividades Culturais	101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Campo Grande, 15 de março de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 006/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DISPENSAR a servidora SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA, matrícula nº 119962023, da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar da publicação.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 007/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR a servidora HELOÍSA HELENA VICTORIO MANDETTA, matrícula nº 86997021, na função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar da publicação.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 008/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR a servidora SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA, matrícula nº 119962023, na função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar da publicação.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL n. 9.574 PÁGINA 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 012 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a Servidora Irineidy Silva da Costa matrícula 119747021, para desempenhar a função de Coordenadora de Logística e Suprimentos da Coordenação de Logística e Suprimentos, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018 em substituição ao titular servidor Rehder Batista dos Santos, matrícula 129216021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 099 de 15 março de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual "P" nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Publicar composição dos membros do **COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE**

PRODUTOS PARA SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a Portaria "N" nº 017 de 15 de março de 2018.

Nome	Matrícula	Cargo
Ana Paula de Souza Borges	99466021	Enfermeira
Andson Rodrigues Areco	18179021	Enfermeiro
Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	1372002	Enfermeira
Eliandro Ferreira Terres	97956023	Enfermeiro
José Júlio Saraiva Gomes	79414021	Médico
Lucienne Gamarra Vieira Esmi	122655021	Enfermeira
Márcia Maria Ferreira Baroni	128830021	Farmacêutica
Reginaldo Omido Júnior	97920021	Enfermeiro
Rozicleide Nogueira Militão de Brito	85054021	Enfermeira

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 98 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE: Divulgar abaixo relação de servidores por lotação da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei 3.193 de 30 de Março de 2006, que organiza as Carreiras do Grupo Ocupacional de Saúde Pública do plano de Cargos, empregos e Carreiras do Poder Executivo.

CLÍNICA CIRÚRGICA

24570022	Cristiana de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem
----------	-----------------------------	-----------------------

ENFERMAGEM IMAGEM

97947021	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Técnico de Enfermagem
----------	------------------------------------	-----------------------

GERÊNCIA DE FATURAMENTO

90199021	Nilza Barbosa Neves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
----------	---------------------	-----------------------------------

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Licença para o Trato de Interesse Particular

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
127178021	Emerson Eltern Guardacioni	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101971/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico. 40/2018/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de março de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 248, de 14 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Docente Contratado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Processo	Dias	Período	Prorr.
Claudilene Lima de Abreu Alegre 436489025	Docente Contratado	IV 29/550115/2018	120	05/03/18 a 02/07/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 249, de 15 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 21/2018 – PRODHS, de 22/02/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº.

9.601, de 23 de fevereiro de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teatro

Profª. Dra - Dora de Andrade Silva - Presidente

Prof. MSc - Fernandes Ferreira de Souza

Prof. Dr. - Marcos Antônio de Oliveira

Profª. Dra - Gabriela Di Donato Salvador Santinho – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "S" DPGE n. 121/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Marly Nogueira Dantas	5501970-3	21/3 a 4/4/2018

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.107/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/DPGE/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em reforma com acréscimo de edificação, a ser realizada no Edifício Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, nº 14 – Jardim dos Estados, cidade de Campo Grande - MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento e classificação das propostas:

Classificação	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS (R\$)
1	GOMES & AZEVEDO LTDA EPP	1.042.723,15
2	LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	1.051.775,41
3	ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.111.971,65
4	ELEVAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME	1.151.393,43
5	TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	1.159.981,63
6	ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	1.173.297,23
7	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	1.178.088,34
8	ELETREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.183.369,57
9	TREVO ENGENHARIA EIRELI	1.220.424,39
10	DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	1.241.809,44
11	PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.249.786,42
12	TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1.270.961,92
13	QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI	1.276.588,46

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "b", inciso I, art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 14 de março de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva - Presidente CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.024/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 002/DPGE/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para demolição e construção da Unidade Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas – MS, sito à Rua Duque de Caxias, 865, Jardim Nova Ipanema, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: SETA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.812.871/0001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 2.671.500,15 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos reais e quinze centavos).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência proclamado e adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO ATRAVÉS DE CARTÃO** para atender e monitorar a Frota de Veículos do Município de Água Clara/MS, em conformidade com o termo de referência, edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **28 de março de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 16 de março de 2018.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA.

OBJETO: Contratação do serviço para transporte escolar de alunos da rede Pública de Ensino, para o ano Letivo de 2018, do município de Anaurilândia, de acordo com as disposições e especificações constantes deste Edital e seus anexos, conforme Pregão (Presencial) nº 001/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

007.0008.2005 – 33.90.39.00.00

007.0008.2023 – 33.90.39.00.00

007.0008.2024 – 33.90.39.00.00

VALOR: R\$ 2.063.180,00 (dois milhões, sessenta e três mil, cento e oitenta reais)

PRAZO: 200 dias letivo

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal, e o Sr. Douglas Heleno da Silva Alves da cooperativa COTAL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS RODOVIÁRIOS DE ANAURILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2018/PROCESSO COMPRA N. 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme inciso I, Art. 48 da Lei 123/2006 e alterações. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 DE MARÇO DE 2018, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 09 de Março de 2018.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 PROCESSO Nº 019/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS PROGRAMA FRENTE EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO EM CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL Nº 988/2013, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **FORTHE LUX COMERCIO E**

SERVIÇO LTDA ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 09/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 15 de março de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 PROCESSO Nº 022/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE TUMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS PERTENCENTE A CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS ME e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELISABENTO LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 012/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 15 de março de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 026/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO, para prestação de serviço de assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, financeira e administrativa para prefeitura municipal de Aparecida do Taboado, incluindo fundos municipais e autarquias, com obediência a legislação federal, estadual e municipal**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 12 de abril de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 027/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO, para prestação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais e na recuperação de crédito tributário referente ao ISSQN devidos pelos serviços prestados no município de conformidade com a Planilha Descritiva Orçamentária**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 13 de abril de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 814/2018. Modalidade: Tomada de Preços N.º. 5/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/04/2018, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 15/03/2018. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **RETIFICA o objeto** constante no Aviso de Licitação oriundo do Processo Administrativo nº016/2018-Tomada de Preços nº001/2018, publicado no **Diário Oficial do Estado** nº 9.607, do dia 5 de março de 2018, página63. **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Lençol Freático nas ruas: Ezildo Marques (entre as ruas: da Saudade e Antônio Menegatti Filho), rua: Antônio Menegatti Filho (entre as ruas: Santos Dumont e Ezildo Marques) e rua: Ramão Vargas de Oliveira (entre as ruas: Ezildo Marques e Santos Dumont), no âmbito do Contrato de Repasse nº 845168/2018-MCIDADES/CAIXA e Processo 2629.1040840-56/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó-MS objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. **LEIA-SE:** Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas ruas: Ezildo Marques (entre as ruas: da Saudade e Antônio Menegatti Filho), rua: Antônio Menegatti Filho (entre as ruas: Santos Dumont e Ezildo Marques) e rua: Ramão Vargas de Oliveira (entre as ruas: Ezildo Marques e Santos Dumont), no âmbito do Contrato de Repasse nº 845168/2018-MCIDADES/CAIXA e Processo 2629.1040840-56/2018, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó-MS objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. As demais informações constantes no referido Aviso permanecem inalteradas

Caarapó-MS, em 14 de março de 2018
Lucelena Galbim
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.785/2017-39

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.03.2018, conforme Parecer.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	LOTE
1º	JAIR VENCESLAU DE OLIVEIRA	LOTE 03
2º	ANTONIO GUILHERME FILHO	LOTE 03
3º	RONALDO MAIA NUNES	LOTE 03
4º	ALICIO DIAS DA ROCHA	LOTE 03
5º	VEYMAR ECHEVERRIA	LOTE 03
6º	PAULO NAZARIO	LOTE 03
7º	ALDECIMAR MENEZES DE LIMA	LOTE 03
8º	FELIPE LIMA SIQUEIRA	LOTE 03
9º	MARIO VILELA DE SOUZA	LOTE 03
10º	REGINALDO APARECIDO XAVIER	LOTE 03
11º	FAUSTO LEON RAMIRES	LOTE 03
12º	DJEYK PEREIRA LUIZ	LOTE 03
13º	GERSON GIL DINIZ	LOTE 03
14º	CLEIR APARECIDO DA SILVA	LOTE 03
15º	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	LOTE 03
16º	JOSÉ CARLOS ALBINO DA SILVA	LOTE 03
17º	LOUDENIR FERNANDES SIMÕES	LOTE 03
18º	ADJALMA GLAGAU DE MEDEIROS	LOTE 03
19º	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA	LOTE 03
20º	LUIZ BARBOSA DA SILVA	LOTE 03
21º	ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO	LOTE 03
22º	EDSON VIEIRA SANCHES	LOTE 03
23º	JULIO ANTONIO DE MOURA STAINE	LOTE 03
24º	LUCIANO DE OLIVEIRA COPPES	LOTE 03
25º	ALEXSANDRO MONTEIRO MUSSI	LOTE 03
26º	GILSON DONIZETE DE PAULA	LOTE 03
27º	ADEILSON PEREIRA DE LAURA	LOTE 03
28º	EDSON VIANA DA SILVA	LOTE 03
29º	MOISES CANDIDO DA ROCHA	LOTE 03
30º	LOURIVALDO DA ROCHA	LOTE 03
31º	EDINALDO RIBEIRO DE LIMA	LOTE 03
32º	ARMANDO BARROSO DE OLIVEIRA	LOTE 03
33º	CARLOS ANTONIO SOARES TEIXEIRA	LOTE 03
34º	AMARILDO DE OLIVEIRA SERPA	LOTE 03
35º	BENEDITO DOS SANTOS CHIMENES	LOTE 03
36º	ARQUIMEDES SILVA DO PRADO	LOTE 03
37º	JOSE GOMES ROLIM	LOTE 03
38º	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	LOTE 03
39º	ANDRE LUIS DELAROLE	LOTE 01
40º	JOÃO BATISTA FRANÇA	LOTE 03
41º	ERMANDO JOSÉ ORACIO	LOTE 03
42º	RUBENS RAMÃO DANIEL CHAVES	LOTE 03
43º	GINALDO ANDRADE DE LIMA	LOTE 03
44º	ANTONIO SABINO DE ARAUJO	LOTE 03
45º	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA VIANNA BORGES	LOTE 03
46º	JONAS DE JESUS FELICIANO	LOTE 03
47º	JOSÉ RONALDO PAREDES CAMARGO	LOTE 03
48º	NELSON CUNHA ROSA	LOTE 03
49º	ARMINDO MOREIRA DOS SANTOS	LOTE 03
50º	RAMÃO CARLOS MIRANDA	LOTE 03
51º	GIL SOARES DO NASCIMENTO	LOTE 03

52º	JOÃO COSTA FERREIRA	LOTE 03
53º	LEANDRO OLIVEIRA ROBERTI	LOTE 03
54º	NILTON CEZAR DE ALMEIDA	LOTE 03
55º	LUCIANO RAMOS FERREIRA	LOTE 03
56º	GILMAR ADÃO DE OLIVEIRA	LOTE 03
57º	JOSÉ CASSEMIRO DA SILVA	LOTE 03
58º	ELIAS DE BARROS ANDRADE	LOTE 03
59º	JOSÉ AUGUSTO JORDÃO	LOTE 03
60º	JOSE HIPOLITO BARBOSA BARCELOS	LOTE 03
61º	VAGNER DIAS BARBOSA	LOTE 03
62º	AMARILDO VILELA DA FONSECA	LOTE 03
63º	LECIR DA SILVA MELGAR	LOTE 03
64º	MARCIO ESTEVES DE OLIVEIRA	LOTE 03
65º	INACIO SIMPLICIO RIBEIRO DE BRITO	LOTE 03
66º	GABRIEL VALENTE	LOTE 03
67º	GERALDO DE JESUS ESPINDOLA	LOTE 03
68º	ALTAIR ALMEIDA DA COSTA	LOTE 03
69º	ADEMILSON DA SILVA MARTINELLI	LOTE 01
70º	RUBERLEY LUIZ CAXIAS	LOTE 03
71º	FLÁVIO ALESSANDRO DO NASCIMENTO SCARCELLI	LOTE 03
72º	PEDRO NUNES DO CARMO SANDIM	LOTE 03
73º	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	LOTE 03
74º	ANTONIO ROBERTO NAVARRO	LOTE 03
75º	VALDIR FERNANDES DE FRANÇA	LOTE 03
76º	AMAZONAS PACHECO FERREIRA	LOTE 03
77º	IDELUCIA MARIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA RIBEIRO	LOTE 03
78º	ROMEU FERRAZ	LOTE 03
79º	CELIO VALDEZ MARECO	LOTE 03
80º	TÂNIA GOMES ALVES DE SOUZA GONÇALVES	LOTE 02
81º	RONALDO CADARIO DA SILVA	LOTE 03
82º	GEAN FRANCO LAROQUE VARELA	LOTE 03
83º	ELIAS PENNA	LOTE 03
84º	ALMIR APOLONIO ARÉCO	LOTE 03
85º	CICERO PEREIRA DO PRADO	LOTE 03
86º	JEOVÁ PEDRO DA SILVA	LOTE 03
87º	CLEOVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	LOTE 01
88º	MARCELO MARUYAMA	LOTE 03
89º	JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA	LOTE 03
90º	EDNILCE ROCHA ALBERNAZ	LOTE 02
91º	DENNIS ALEXANDRE KANASIRO	LOTE 03
92º	WILSON RODRIGUES BARBOSA	LOTE 03
93º	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GONÇALVES	LOTE 03
94º	ADEMIR DOS REIS	LOTE 03
95º	ODAIR JOSE DOMINGUES	LOTE 03
96º	SILVAN BARBOSA DE ALMEIDA	LOTE 03
97º	MAURO CESAR DE OLIVEIRA FERRAZ	LOTE 03
98º	ANDERSON LUIS MARTINS DE ARAUJO	LOTE 03
99º	ALEXANDER FABRÍCIO OVANDO RIBEIRO	LOTE 03
100º	LUCIANO BARBOSA FRANCO	LOTE 03
101º	ALTEMIRO CASTILHO RODRIGUES	LOTE 03
102º	PAULO PEREIRA DE LIMA	LOTE 03
103º	WILSON PEREIRA COSTA	LOTE 03
104º	SILVIO ROBERTO MACHADO	LOTE 03
105º	DANILO ROSA DE OLIVEIRA	LOTE 03
106º	ROSANGELA QUINTANA AIVI DOMINGUES	LOTE 02
107º	DENISE VARGAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	LOTE 02
108º	ELIANE VALENÇOELA COUTINHO	LOTE 02
109º	GABRIEL CABRERA DA SILVA	LOTE 03
110º	CRISLAINE CAMPOS DE CARVALHO	LOTE 02
111º	MILTON CELSO DA SILVA LEIVA	LOTE 03
112º	ROGÉRIO BANDEIRA	LOTE 03
113º	ANTONIO ZAGO FILHO	LOTE 03
114º	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	LOTE 03
115º	MARIA BETANIA PEREIRA BRANDÃO	LOTE 02
116º	LEILA PEREIRA DE GODOY	LOTE 02
117º	ALEXANDRA MARIA ZEBETTI SOCOVOSKI	LOTE 02
118º	VICTOR SARAVY FERNANDES	LOTE 01
119º	EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	LOTE 03
120º	RUTE DE FÁTIMA LOPES MALDONADO	LOTE 02
121º	FRANCISCO FRANCLINO DA SILVA	LOTE 03
122º	MAURICIO BERTHO DA SILVA NETO	LOTE 03
123º	GERSON SILVA GALLEANO	LOTE 03
124º	GAUDILEI BARBOSA FRANCO	LOTE 03
125º	RAMIRO MACEDO ARCE	LOTE 03
126º	ENESIO DE MEDEIROS	LOTE 03
127º	SILVIO BATISTA DE DEUS	LOTE 03
128º	FRANCISCO GOMES BARBOSA	LOTE 03
129º	AVILLA DE SOUZA GONÇALVES	LOTE 02
130º	ANDERSON BANDEIRA CORREIA	LOTE 03
131º	VALTRUDES LEMES FERREIRA	LOTE 03
132º	EDILSON NEVES BATISTA	LOTE 03
133º	CIRIACO FERREIRA DA MOTA	LOTE 03
134º	ALEXANDRO FARIAS MONTEIRO	LOTE 03
135º	LUCIANE DE FÁTIMA STELLE SABATEL	LOTE 02
136º	JANDER CRISTIAN HERRERO RODRIGUES	LOTE 03
137º	PATRICIA FRANCO BARBOSA	LOTE 02
138º	DIACIZO ANGELO DA SILVA JUNIOR	LOTE 03
139º	APARECIDA BATISTA PINTO	LOTE 02

140°	ADRIANO TENÓRIO FERNANDES	LOTE 03
141°	ZENILDA BARBOSA DOS SANTOS PEIXINHO	LOTE 02
142°	VICTOR HUGO LEIVA TIVIROLLI	LOTE 03
143°	WAGNER VIEIRA PEREIRA	LOTE 03
144°	KÁTIA REGIS GUIMARÃES	LOTE 02
145°	ROSIMEIRE DE SOUZA TEIXEIRA	LOTE 02
146°	MARIA MARELIR DA SILVA	LOTE 02
147°	LUCIANO JOSÉ VIEIRA	LOTE 03
148°	LUCIANE VALENÇOELA COUTINHO	LOTE 03
149°	ANA GLADS MORENO DE SOUSA MACEDO ARCE	LOTE 02
150°	CARMEN SUZANA LOPES ESPINDOLA	LOTE 02
151°	DAIANA CRISTINA CARDENAS BOGADO DA SILVA	LOTE 02
152°	LUCIANE BRAGA DE ALMEIDA	LOTE 02
153°	JOSIANE RAMOS	LOTE 02
154°	ISABEL TOMASINE	LOTE 02
155°	ANTONIA APARECIDA LEGUIZAMON DE OLIVEIRA	LOTE 02
156°	ARYANE DE OLIVEIRA DE MELO	LOTE 02
157°	ANTONIO ROGERIO DE SOUZA	LOTE 03
158°	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	LOTE 03
159°	EDELSON CARLOS AFONSO PINTO	LOTE 03
160°	EDIRSO ALMEIDA DE REZENDE	LOTE 03
161°	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA	LOTE 03
162°	ROSALINO MAIDANA	LOTE 03
163°	ALDIR SEVERINO DE LIMA	LOTE 03
164°	EVERSON LOPES CARLOS	LOTE 03
165°	KLEBER DA ROSA BRANDÃO	LOTE 03
166°	GILMAR JOSÉ SILVERIO	LOTE 03
167°	CARLOS RAMÃO MAGALHÃES SOUZA	LOTE 03
168°	ANTONIO HONOSTORORIO DE REZENDE NETO	LOTE 03
169°	ELENA SATIKO OHASHI KURASHIGE	LOTE 02
170°	ELIAS CORREA DE SOUZA	LOTE 03
171°	GUILHERME CRUZ SANTOS	LOTE 03
172°	ODINEY FERNANDES DA SILVA	LOTE 03
173°	CLAUDIO DE SOUZA LEME	LOTE 03
174°	VILMA SANTOS PONTE	LOTE 03
175°	BENTO LESCANO DE SOUZA	LOTE 03
176°	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	LOTE 01
177°	ORLANDO MANRUBIA PAES	LOTE 03
178°	IREMA TORRES DE NOVAES	LOTE 03
179°	MÁRIO JOSÉ DE VASCONCELOS FORTUNATO	LOTE 03
180°	RAYSSA DE BITTENCOURT SACHETI	LOTE 02
181°	LUIZ ANDRE RADICH	LOTE 03
182°	LIGIA MAGALHÃES BRAGA	LOTE 02
183°	RENATO KI HONG LEE	LOTE 03

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA
Presidente da CEL

AVISO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna sem efeito a publicação do aviso de resultado do "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.651/2017-22", constantes no DIOGRANDE n. 5.174, página 14, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL n. 9.615 página 40, JORNAL CORREIO DO ESTADO SEÇÃO CLASSIFICADO página 2 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO n. 51 página 214 - quinta-feira, 15 de Março de 2018.
Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA N. 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61.230/2017-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS**, comunica aos interessados a suspensão do certame em virtude da **DECISÃO LIMINAR DLM-GJD-12/2018**, proferida nos autos do processo TC/938/2018 do Tribunal De Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2017

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRAMPEADOR, GRAMPO, EXTRATOR, PERFURADOR, FITA CREPE E OUTROS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2017

PROCESSO Nº: 60.387/2017-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2017

Registramos que por um lapso, constou no Anexo I, páginas 728 a 729 da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Desta forma, retificamos conforme abaixo:

Onde constou:

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME
CNPJ: 20.299.623/0001-14

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	1	Fita adesiva transparente, rolo com no mínimo 48 mm x 50 m.	EMBALAGEM	4.246	EUROCEL	R\$ 13,98	R\$ 59.359,08
(75% PRINCIPAL)							
TOTAL							R\$ 390.125,36
VALOR TOTAL A ADQUIRIR:							R\$ 528.404,71

Passe a constar:

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME

CNPJ: 20.299.623/0001-14

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	1	Fita adesiva transparente, rolo com no mínimo 48 mm x 50 m.	EMBALAGEM	4.246	EUROCEL	R\$ 12,35	R\$ 52.438,10
(75% PRINCIPAL)							
TOTAL							R\$ 383.204,38
VALOR TOTAL A ADQUIRIR:							R\$ 521.483,73

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO **RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Gestão Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.667/2017-57

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCP)**, **APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MS, NO PARQUE JACQUES DA LUZ, LOCALIZADO NA RUA BARREIRAS, S/N, BAIRRO MORENINHA II, CAMPO GRANDE-MS**, comunica aos interessados a suspensão do certame conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SISEP, constante nos autos.
Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.665/2017-21

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCP)**, **NO PARQUE AYRTON SENNA E CENTRO OLÍMPICO RUI JORGE DA CUNHA EM CAMPO GRANDE-MS**, comunica aos interessados a suspensão do certame conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SISEP, constante nos autos.
Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.191/2017-31

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA CADASTRAL E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE PESSOA FÍSICA CONSOLIDADAS NO BANCO DE DADOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, BEM COMO A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE REGISTROS DE MUTUÁRIOS.**

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 02 de abril de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 02 de abril de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 02 de abril de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.632/2017-48

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO LASER COLORIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, restou FRACASSADO**, conforme parecer nos termos da legislação vigente.
Campo Grande – MS, 15 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2018

EDITAL Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu Pregoeiro Substituto, o senhor, RODRIGO DIAS NUNES, TORNA PÚBLICO, que no dia 03/04/2018 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo

licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação dos serviços de ASSESSORIA E APOIO no fortalecimento dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria 2.488 de 21/10/2011, com prazo estimado de 12(doze) meses.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações.

Cassilândia-MS, 15 de Março de 2018.

RODRIGO DIAS NUNES
PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE LEVANTAMENTO E CASCALHAMENTO DE TRENCHOS DA VICINAL 14, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2018

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 05/04/2018. (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRA-CITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

Cassilândia-MS, 15 de Março de 2018.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 04/2018 – SISP

Processo nº 217.053/2017 – Tomada de Preços nº 18/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa LinkMais Tecnologia e Construção Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68.

Objeto: Obra/Serviços de Restauração e Reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 135.076,94 (cento e trinta e cinco mil setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

4.656 – Gerenciamento de Pesquisa e Projetos para Preservação do Patrimônio

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1913 – Ficha Orçamentária

100.000 – Recurso Próprio

Data da Assinatura: 19/02/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Daniel Penha Duré – Linkmais Tecnologia e Construção Ltda-ME.

Extrato do Contrato Administrativo nº 05/2018 – SEFIG – Processo nº 7.127/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá.

Valor Global: 53.592,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.91 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores

09.122.0103.6082 – Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo nº. 229.183/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes ao levantamento patrimonial de todos os bens móveis, com cadastro, catalogação, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e códigos de barras, tendo por vencedora a Empresa: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.180.813/0001-76 – no valor global de R\$ 551.000,00.

Corumbá / MS 15 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017 – SMAS – PROCESSO Nº 19.910/2017.

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Cláusula Primeira: O objeto deste aditivo é prorrogar em 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo definido anteriormente, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes às fls. 173 do processo nº 19.910/2017.

Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/03/2018

Assinam: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Paulo Madson de Souza Barbosa – Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 25/2015 – PROCESSO Nº 26.899/2015.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Elizabeth Assad Fontenelle.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2018, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 14/03/2018

Assinam: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Elizabeth Assad Fontenelle.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 098/2017 - Processo nº 216.965/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial – José Fragelli CAPS II, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 175.000,00. Corumbá / MS 15 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº. 130/2017 - Processo nº. 219.901/2017

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que as Empresas: 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ –EPP, foi desclassificada para os referidos itens: 06,14,17,19,33,34,42 e 46 (as amostras foram reprovadas por não atenderem as especificações do edital). 2) Empresa D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, foi desclassificada para os referidos itens: 15,24 e 37 (as amostras foram reprovadas por não atenderem as especificações do edital) e para os itens: 25 e 26 (por ausência de amostras). Diante do exposto, O pregoeiro convoca para apresentação de amostras as seguintes empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, segunda colocada, para os itens: 24,25 e 26; 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ –EPP, segunda colocada, para o item 15 e 3) D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, segunda colocada, para os itens: 06,14,17,19,33,34,42 e 46. As empresas deverão apresentar as amostras no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após a publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 15 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da(s) interessada(s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Coxim-MS, 14 de março de 2018.

RUFINO ARIFA TIGRE NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desentupimento de banheiro e/ou vaso sanitário e caixa de esgoto, limpeza de caixas d'água e detetização e desratização, nas diversas unidades escolares da rede municipal de ensino. PROCESSO: nº 19/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 05/04/2018 (cinco de abril do ano de dois mil e dois), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 003/2018, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.570, de 10 de janeiro de 2018 pág. 36, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Eldorado/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.

A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Até o dia 05 de abril de 2018, às 09:00 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, na sala de Licitação e Contratos.

Eldorado/MS, 14 de março de 2018.

Edson de Biagg Custódio Junior

Presidente da Comissão de Licitação

Nova Andradina – MS, 28 de fevereiro de 2018.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

**ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA - EPP**
Celio Antonio Zys
Contratante

**PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 047/2018; Processo nº 60605/2018 – FLY nº 0333.0001955/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/03/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0330 Quarta-feira, 14 de Março de 2018, pág. 15/18.

Tendo em vista o decreto de "Ponto Facultativo", o Edital fica prorrogado, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 03/04/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina – MS, 15 de Março de 2018.

Katia de Matos Inacio
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO Nº 035/2018**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 057/2017 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) "0KM", DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 13559.485000/1170-02, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **02 de Abril de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto às sextas-feiras cujo expediente é das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 14 de Março de 2018.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOIRO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 022/2018**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA ODONTOLÓGICA, AR CONDICIONADO, DESTILADOR DE ÁGUA, ENTRE OUTROS), DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 13559.485000/1140-10, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **28 de Março de 2018, às 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto às sextas-feiras cujo expediente é das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 14 de Março de 2018.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Tecidos e Rouparias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública da Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de exercício do ano de 2018** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 02 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de MARÇO de 2.018
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, pelo período de exercício do ano de 2018**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 02 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de Combustível tipo Diesel Comum para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, conforme Convênio 004/2018 – SGI/COVEN nº 28.054/2018 atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, trânsito e Serviços Públicos por um período de 05 (cinco) meses, de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/100.250/2018, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Sete Quedas - MS, 09 de março de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 – PROCESSO Nº 013/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza automotiva (lava-rápido), para atender a demanda de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 15 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 – PROCESSO Nº 012/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender às Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 15 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018, a contar da presente data.

Três Lagoas – MS, 15 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Ítalo Antônio Fucci torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração mudança de titularidade da LIO n° 55/2013 de Ítalo Antônio Fucci para GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXE LTDA, localizada na fazenda santo Anastácio, município de Aparecida do Taboado - MS, válida até 18 de março de 2018

EDITAL

HB – Pré Moldados e Construções LTDA - ME torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA) a Licença de Operação - LO para o Fabricação de Artefatos de Cimento, localizado na Rua Manoel Pinto Rodrigues , 355 , município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

RAFAEL HENRIQUE CAVALHEIRO BOTI, brasileiro, produtor rural, portador do CPF(MF) n. 022.319.069-10, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o n° 28.754.739-6, Propriedade Fazenda Boa Harmonia, município de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Declara que foram extraviadas 03 notas fiscais de produtor rural série especial, NFP/SE de n.s 8.041.793 a 8.041.795, não utilizadas, fato comunicado à SEFAZ/MS no processo 11/037337/2015. São Gabriel D'Oeste-MS 12.03.18

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

MELISSA MARIA SANTIN BOTI, brasileira, produtora rural, portadora do CPF n. 006.547.969-63, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o n° 28.755.880-0, Propriedade Fazenda Ouro Branco, município de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Declara que foram extraviadas 10 notas fiscais de produtor rural série especial, NFP/SE de n.s 8.041.816 a 8.041.820, e 8.041.826 a 8.041.830 não utilizadas, fato comunicado à SEFAZ/MS no processo 11/037332/2015. São Gabriel D'Oeste-MS 12.03.18

EDITAIS

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3068** localizada à **Rua 32, Quadra 15, Lote 25, Bloco 06, Loteamento Vila Nova. Campo Grande –MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3520** localizada à **Rua Rui Barbosa, N° 3040, Bairro Centro. Campo Grande –MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3522** localizada à **Avenida Marechal Deodoro, n° 3426, lote Y, quadra 07. Bairro Jardim Tijuca. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3523** localizada à **Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Sete de Setembro, N° 2290, Condomínio Edifício Rui Barbosa. Centro. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3524** localizada à **Rua Quinze De Novembro, Esquina Com Rua Dr. Artur Jorge, N° 1575, Condomínio Edifício Palladium Residences, Centro. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3530** localizada à **Avenida Brasil, N° 366, Condomínio Edifício London, Jardim Dos Estados. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3532** localizada à **Rua João Rosa Pires, N° 641, Condomínio Edifício Marquês de Valença. Centro. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3537** localizada à **Rua Vinte e Cinco de Dezembro esquina com Rua Antônio Maria Coelho, N° 841, Condomínio Edifício San Remo. Centro. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 3539** localizada à **Rua 15 de Novembro, N° 310, Condomínio Edifício Mont Blanc, Centro. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Estação Rádio Base (torre de celular) ID 4166** localizada à **Rua Afonso Lino Barbosa, lote 12, quadra 39. Loteamento Chácara Cachoeira. Campo Grande – MS.**

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Estação Rádio Base ID 3536 localizada na Rua Pedro Mendes da Costa esquina com Rua Carlos Camisão, sem número, quadra 02, lote 40. Bairro Santa Terezinha. Aquidauana - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base ID 3527 localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves esquina com a Rua João Rosa Góes, N° 1540, Centro Empresarial Dourados. Centro. Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação

A Associação dos Oficiais Militares Estaduais de MS – AOFMS inscrita no C.N.P.J sob o n°15.520.547/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia, n° 2250, Jardim Veraneio, através da sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu presidente, Alirio Villasanti Romero, convoca através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da AOFMS, as 08h00 horas, do dia 16 de Abril de 2018, com a seguinte ordem do dia.
1 – Eleição da Diretoria Executiva Triênio 2018/2021;
2 – Eleição do Conselho Fiscal Triênio 2018/2021;
A 1ª Convocação instalar-se-á as 08 horas, dando início a eleição, e término as 17h. Campo Grande – MS, 15 de março de 2016.

Alirio Villasanti Romero
Presidente da AOFMS

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2018

Pelo presente edital, a **FETRICOM-Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobilário do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ:26.856.732/0001-71**, com sede na Rua Maracaju,n°878(frente) Centro, Campo Grande-MS ,para cumprimento do disposto no art. 605 da CLT, identifica os empregadores estabelecidos na sua base territorial de que deverão descontar dos salários de seus empregados que assim autorizaram, referente ao mês de março/18, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no art.582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano impreterivelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da Construção e do Mobilário cientes, desde já que o não recolhimento até o vencimento, implicará multa conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento da Contribuição Sindical Urbana-GRCSU deverão constar o Código Sindical n°004.346.00000-1, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicitá-las no endereço desta Entidade ou se preferir poderá imprimir a GRCSU no site: fetricomms.org.br ou no da caixa econômica federal: www.caixa.gov.br Campo Grande/MS,14 de Março de 2018. **Webergton Sudario da Silva- Presidente**

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018, PROCESSO N° 016/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC n° 123/06, DEC. 7.892/13 e Lei n° 10.520/02, DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **28 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H00, LOCAL:** SEDE DO CRECI/MS, **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalthtransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PREGOIEIRO

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018, PROCESSO N° 008/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CRECI/MS DURANTE O ANO DE 2018, LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC n° 123/06, DEC. 7.892/13 e Lei n° 10.520/02, DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **27 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14H00, LOCAL:** SEDE DO CRECI/MS, **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalthtransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, PREGOIEIRO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RODA VIVA, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 18 de MARÇO de 2018 (domingo) as 8:30 na sede da Associação localizada na Fazenda Jatobazinho – Bandeirantes/MS.

Ordem do dia:

- 1- Exclusão e inclusão de associados.
- 2- Pagamento da Dívida Inscrição em Dívida Ativa da União
- 3- Assuntos gerais.



CASSEMS
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul
CNPJ: 04.311.093/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares (R\$)

	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	149.499	136.590
Disponível	2.162	3.331
Realizável	147.337	133.259
Aplicações Financeiras	82.508	75.979
Aplicações Garantidoras a Provisões Técnicas	76.499	56.287
Aplicações Livres	6.009	19.692
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	47.632	44.397
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	44.809	42.735
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	2.823	1.662
Créditos de Oper. Assist. Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	4.243	1.790
Créditos Tributários e Previdenciários	5.120	3.818
Bens e Títulos a Receber	7.772	7.210
Despesas Antecipadas	62	65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	212.423	197.091
Realizável em Longo Prazo	19.522	14.969
Aplicações Financeiras	40	29
Aplicações Livres	40	29
Depósitos Judiciais e Fiscais	19.402	14.860
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	80	80
Imobilizado	192.439	181.659
Imóveis de Uso Próprio	117.218	116.657
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	102.476	101.544
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos	14.742	15.113
Imobilizado de Uso Próprio	22.269	17.937
Hospitalares / Odontológicos	15.747	10.947
Não Hospitalares / Odontológicos	6.522	6.990
Imobilizações em Curso	30.785	23.396
Outras Imobilizações	22.167	23.669
Intangível	462	463
TOTAL DO ATIVO	361.922	333.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016
Em milhares (R\$)
PASSIVO

	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	140.103	103.018
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	77.893	64.927
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG	1.086	805
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	8.837	6.870
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais	33.228	27.641
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	34.206	29.146
Outras Provisões Técnicas	536	465
Débitos com Oper. Assist. Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	2.324	1.943
Provisões	54	279
Provisões para Ações Judiciais	54	279
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	12.383	9.206
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	11.887	4.480
Débitos Diversos	35.562	22.183
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	68.314	81.253
Provisões	22.349	17.175
Provisões para Ações Judiciais	22.349	17.175
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	8.397	10.001
Parcelamento de Tributos e Contribuições	8.397	10.001
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	36.331	43.152
Débitos Diversos	1.237	10.925
PATRIMÔNIO SOCIAL	153.505	149.410
Patrimônio Social	148.072	113.644
Reservas	181	181
Reservas de Reavaliação	181	181
Superávits Exercícios	5.252	35.585
TOTAL DO PASSIVO	361.922	333.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE - Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares (R\$)

	2017	2016
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	521.182	465.115
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	521.182	465.115
Contraprestações Líquidas	521.182	465.115
Eventos Indenizáveis Líquidos	377.733	318.519
Eventos Conhecidos ou Avisados	372.673	314.204
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	5.060	4.315
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	143.449	146.596
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	715	586
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora	33.817	27.707
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	1.293	1.046
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	64.248	51.528
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	61.963	49.628
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	2	13
Provisão para Perdas sobre Créditos	2.283	1.887
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	63.368	53.832
RESULTADO BRUTO	49.072	68.483
Despesas Administrativas	47.231	40.069
Resultado Financeiro Líquido	3.335	7.379
Receitas Financeiras	8.072	10.823
Despesas Financeiras	4.737	3.444
Resultado Patrimonial	76	208
Receitas Patrimoniais	76	-
Despesas Patrimoniais	-	208
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	5.252	35.585
RESULTADO LÍQUIDO	5.252	35.585

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares (R\$)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Outros Resultados Abrangentes	Superávit Acumulado	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	91.749	181	-	21.696	113.626
Retificação de erros de exercícios anteriores			199		199
Incorporação para Patrimônio Social	21.895		-199	-21.696	-
Superávit Exercício 2016				35.585	35.585
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	113.644	181	-	35.585	149.410
Retificação de erros de exercícios anteriores			1.157		1.157
Incorporação para Patrimônio Social	34.428		-1.157	-35.585	-
Superávit Exercício 2017				5.252	5.252
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	148.072	181	-	5.252	153.505

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO - Consolidado em 31 de dezembro 2017 e 2016

Em milhares (R\$)

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	518.746	457.845
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	398.081	489.344
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.700	9.084
(+) Outros Recebimentos Operacionais	134.450	83.493
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	341.825	305.213
(-) Pagamento de Pessoal	27.534	20.303
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	49.355	28.638
(-) Pagamento de Tributos	51.589	40.694
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	8.582	2.927
(-) Pagamento de Aluguel	1.723	1.252
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	3.361	2.559
(-) Aplicações Financeiras	399.256	486.948
(-) Outros Pagamentos Operacionais	161.349	109.726
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	12.403	41.506
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	13.913	40.825
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	1.954	3.730
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	15.867	44.555
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento - Empréstimos / Financiamentos	8.995	9.457
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos / Financiamentos / Leasing	713	1.344
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos / Financiamentos / Leasing	6.047	4.099
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	2.235	4.014
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.168	965
CAIXA - Saldo Inicial	3.323	2.359
CAIXA - Saldo Final	2.155	3.323
Ativos Livres no Início do Período *	23.016	46.782
Ativos Livres no Final do Período *	8.164	23.016
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	14.852	23.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FUNDAS
Em 31 de dezembro de 2017
(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassemis) é pessoa jurídica de direito privado, associação civil de fins assistenciais não lucrativos, na modalidade de autogestão, constituída em Assembleia Geral realizada em 16 de fevereiro de 2001, com sede na Rua Antonio Maria Coelho, 6.065, na cidade de Campo Grande, com unidades hospitalares nas cidades de Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã, Aquidauana, Paranaíba, Naviraí, Coxim, Três Lagoas e Campo Grande, escritórios regionais nas demais cidades do estado do Mato Grosso do Sul. Tem por objetivo primordial a promoção do bem-estar social e instituição de outros benefícios, por meio da assistência e da proteção à saúde dos seus associados titulares e seus dependentes.

São participantes da entidade os associados titulares ativos e aposentados, assim sendo considerados aqueles com vínculo empregatício, sejam servidores estaduais ou da própria entidade e os demais servidores que deixarem o serviço público por extinção de contrato que mantenham a opção de continuar associados, e o patrocinador. Nos termos dos seus regulamentos, os associados podem usufruir do sistema do Plano de Saúde e de Benefícios Assistenciais.

Conforme disposição estatutária e o determinado no Código Tributário Nacional, a entidade:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas

A Cassemis está destinada à assistência à saúde em geral, dos servidores públicos que optarem em se associar, bem como seus respectivos grupos familiares definidos, com finalidade de conseguirem atingir o objetivo de redução de risco de doença e outros agravos, mediante contribuição associativa juntamente com a de seus patrocinadores, observando critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, sendo regida pela Lei nº 9.656/98, como segue:

Nº. Reg. Cód. Plano	Nome Comercial Plano	Data Registro	Contratação	Segmentação Assistencial	Data Situação
463472101	Plano Agregados Especial	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetria	07/12/2010 19:01:20
463474108	Plano Prefeituras Municipais - Básico	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetria	07/12/2010 19:01:24
463473100	Benefício de Assistência à Saúde Especial	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetria	07/12/2010 19:01:22
463471103	Plano Agregados Básico	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetria	07/12/2010 19:01:18
436652012	Benefício de Assistência à Saúde	23/10/2001	Coletivo empresarial	Referência	23/10/2001

2. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os seguintes critérios:

2.1 Bases de Apresentação

As normas da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades Anônimas, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e Lei n.º 12.973/2014, instituídas pela Lei n.º 11.941/2009, além de observar as demais normas estabelecidas da Resolução n.º 750/1993 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Comitê de Pronunciamentos de Contabilidade (CPC) e alterações posteriores de órgãos regulamentadores, Normas Internacionais de Relatórios (IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), obedecendo ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme o plano de contas estabelecido pela RN 322, de 27 de março 2013, e RN 344, de 20 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme as atualizações das Resoluções Normativas expedidas pela ANS e de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 03.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2016, consolidadas de forma a permitir a comparabilidade.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações estão definidas abaixo.

2.3 Apuração do Resultado

A contabilização é centralizada na sede da operadora com observância das disposições previstas em leis, regulamentos, resoluções e circulares da ANS. Os seguintes critérios:

Receita: O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As contraprestações efetivas são apropriadas à receita, considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos.

Custo: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, e seus registros ocorrem na data do conhecimento ou apresentação da conta médica. Como parte dessa fatura não é apresentada dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

Rateio de Custos Próprios: Os custos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ, são apurados por meio de precificação utilizada pela operadora, tendo por base os preços mais recorrentes nas suas operações com terceiros.

2.4 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são disponibilidades de caixa e saldos positivos em conta movimento, representados por depósito à vista em instituições financeiras, em conformidade com o CPC – 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Item 22. Sendo que os saldos das contas "Caixa" e "Bancos Conta Depósito", mais o montante de aplicações financeiras não são garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

2.6 Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.7 Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias e a totalidade dos respectivos contratos, conforme Resolução Normativa 322/2013.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência da sua carteira.

2.8 Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionada Com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde (convênios, particulares) das unidades hospitalares Cassemis (Rede Própria), em contrapartida à conta de outras receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da entidade. A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias, conforme todos os critérios de contabilização da RN n.º 290/2012, alterada pela RN n.º 314/2012, RN n.º 322/2013 e RN n.º 344/2013.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

2.9 Provisão para Perdas sobre Créditos

A CASSEMS constitui a provisão para perdas sobre créditos, de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290/2012, atualizado pelas RN 314/2012 e RN 322/2013 da Agência Nacional de Saúde, pelo valor total do crédito provisionado em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 (noventa) dias para Pessoas Jurídicas.

2.10 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, sendo indispensável ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde.

2.11 Imobilizado

O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa, o qual leva em conta a vida útil dos bens determinados pela Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro de 1998 e o Pronunciamento Técnico CPC 27.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/2007, será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

2.12 Intangível

O ativo intangível está classificado conforme CPC 04, e trata-se de valores remanescentes, gastos diretamente associados a *softwares*, que foram identificados, reconhecidos como ativos intangíveis, registrados em conta específica e estão sendo controlados pela sede, em Campo Grande.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *software* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

2.13 Avaliações do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.14 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.15 Provisões Técnicas

São calculadas com base em metodologia própria aprovada pela ANS, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora, conforme estabelecido pela ANS.

2.16 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

2.17 Imposto de Renda e Contribuição Social

A entidade é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro, de acordo com a Lei nº 9.532/1997, art.15, incorporado ao RIR/1999, art.174, destinada às associações civis que prestam serviços para os quais foram instituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

2.18 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (cíveis e trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

c) **Contingências Tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3. Disponível

Composto das contas de Caixa, Fundo Fixo, bem como depósitos bancários depositados em conta corrente totalizados em **R\$ 2.162 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil reais)**.

4. Aplicações Financeiras

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas: Referem-se às aplicações que lastreiam as Provisões Técnicas, compostas por Ativos Garantidores Livres e Ativos Garantidores Vinculados, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		
	2017	2016
Cotas de Fundos de Investimentos – Bradesco FI RF HEALTH CARE PLUS	35.438	27.787
Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB	41.061	28.500
Total das Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	76.499	56.287

Aplicações Livres – São representadas por investimentos de liquidez imediata e estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescidas dos rendimentos auferidos, apropriados e reconhecidos no resultado do período, quando houver, até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado.

Aplicações Livres		
	2017	2016
Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB	6.009	19.692
Total Aplicações Livres	6.009	19.692

5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos patrocinadores e dos beneficiários (Estado e Prefeituras) dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

Contraprestação Pecuniária a Receber		
	2017	2016
Plano Coletivo Empresarial	53.053	49.387
Participação de Beneficiário Em Eventos/Sinistros Indenizados	2.823	1.662
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-8.244	-6.652
Total dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	47.632	44.397

6. Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionada com o Plano de Saúde da Operadora

Estão representados pelos créditos a receber de serviços não relacionados aos planos de saúde (convênios, particulares) das unidades hospitalares Cassems (Rede Própria).

Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico Hospitalares		
	2017	2016
Convênios a Receber	4.948	3.362
(-) Provisão para perda sobre crédito	-705	-1.572
Total dos Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionada com o Plano de Saúde Operadora	4.243	1.790

7. Bens e Títulos a Receber

Estão assim demonstrados:

Bens e Títulos a Receber		
	2017	2016
Estoques	4.142	3.067
Cheques e ordens a receber	551	786
Credores diversos	3.079	3.357
Total dos Bens e Títulos a Receber	7.772	7.210

8. Depósitos Judiciais e Fiscais

Estão assim demonstrados:

Deposito Judiciais		
	2017	2016
Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistro	1.555	849
Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos (a)	15.696	8.706
Depósitos Judiciais - Cíveis	2.151	5.305
Total dos Bens e Títulos a Receber	19.402	14.860

(a) Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos: Destaca-se a rubrica INSS Liminar, cujos valores correspondem a depósitos efetuados para suspender a exigência do crédito tributário nos autos de ação judicial movida contra o INSS. Ação ajuizada com o objetivo de declarar a inexigibilidade das contribuições devidas ao INSS decorrente da contratação de prestadores de serviços pessoas físicas, bem como para recuperar os valores pagos indevidamente nos cinco anos anteriores à impetração.

9. Imobilizado

Contabilizado ao custo de aquisição. Existem benfeitorias em imóveis de terceiros que foram depreciadas em função da vigência dos contratos. O aumento do imobilizado de uso hospitalar/odontológico é referente à construção do Hospital da Unidade de Campo Grande, aplicando integralmente as disposições e os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.638/2007. O ativo imobilizado está constituído conforme:

Imobilizados		
	2017	2016
Imobilizado		
Imóveis de uso - Hospitalares/Odontológicos	102.476	101.544
Imóveis de uso - Não Hospitalares/Não Odontológicos	14.742	15.113
Imobilizado de Uso Próprio		
Bens Móveis - Hospitalares/Odontológicos	15.747	10.947
Bens Móveis - Não Hospitalares/Não Odontológicos	6.522	6.990
Imobilizações em Curso	30.785	23.396
Outras Imobilizações - Hospitalares/Odontológicos	15.519	17.021
Outras Imobilizações - Não Hospitalares/Não Odontológicos	6.648	6.648
Total Imobilizados	192.439	181.659

No exercício de 2017, a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 – Ativo Imobilizado.

Como resultado desse estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento, por entender que os efeitos não são relevantes.

10. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São montantes contabilizados com o objetivo de refletir obrigações futuras esperadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde. Refletem a perspectiva de gastos, incertos quanto à sua ocorrência e valor. São registradas em obediência ao princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS, conforme determinam a legislação vigente.

Provisões Técnicas de Operações de Assistência		
	2017	2016
Provisão para Eventos de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG (i)	1.086	805
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS (ii)	8.837	6.870
Provisão para Eventos a Liquidar – Outros Prestadores (iii)	33.228	27.641
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (iv)	34.206	29.146
Outras Provisões Técnicas (v)	536	465
Total das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	77.893	64.927

(i) Provisão de prêmio das contraprestações não ganhas, refere-se a valores relativo ao período de cobertura mensal do risco, sendo formada pelo valor resultante da fórmula das Contraprestação Mensal, vezes o período de risco a decorrer, dividido do período total de cobertura do risco é calculada pro rata die, considerando para obtenção do período de vigência do risco a decorrer, a quantidade de dias compreendida entre o último dia do mês de cálculo e o último dia de cobertura mensal do risco, sofrendo as atualizações conforme legislação vigente.

(ii) A Provisão para Garantia de Eventos a Liquidar para o SUS, são os débitos de ressarcimento ao SUS informados pela ANS, registrados contabilmente e ainda não pagos, atendendo IN conjunta – ANS nº 05/11. São compostos de valores das notificações dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) considerando histórico de cobrança (%hc), somado ao montante total cobrado nas Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas e ao saldo de parcelamento aprovado pela ANS. Portanto, a provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS compõe o saldo de valores das ABI (%hc) e mais os valores das GRUs emitidas.

(iii) A Provisão para Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de serviços Assistenciais Médicos e Hospitalares; A Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar – PELS tem como objetivo registrar o valor líquido e retido apurado para atender os custos assistenciais dos eventos formalmente informados. O montante representa a soma dos valores indenizáveis a liquidar, sendo apenas segmentados em 30 dias entre o aviso e a data de pagamento para determinar os respectivos AG – Ativos Garantidores e os Lastros, respectivamente.

(iv) Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido avisados. A partir da data-base junho/2015, foi adotada nova metodologia de cálculo por meio da Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP desenvolvida pela Cassems e aprovada pela ANS por meio do Ofício nº 1433/2015 GGAME (GEHAE) DIOPE/ANS, de 27 de julho de 2015. Essa metodologia é avaliada trimestralmente pela equipe de atuários da OXXY Result Consultoria Empresarial, que encaminha Termo de Responsabilidade Atuarial – TRA para a ANS versando sobre a fidedignidade e consistência da provisão técnica (PEONA) calculada.

(v) Provisão constituída de valores de operações de Eventos Sinistros a Liquidar de Operações de Assistência Odontológica.

Em 31 de dezembro de 2017, as garantias financeiras referentes ao Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência estão em conformidade com as Normatizações estabelecidos pela ANS.

11. Débitos Diversos

Constituídos da seguinte forma:

Débitos Diversos		
	2017	2016
Obrigações com Pessoal	8.768	7.089
Fornecedores	20.035	9.873
Depósitos Beneficiários de Terceiros	1.849	1.830
Outros Débitos a Pagar	4.910	3.391
Total dos Débitos Diversos	35.562	22.183

12. Passivo Não Circulante

Está assim constituído:

Passivo Não Circulante		
	2017	2016
Provisões para Ações Judiciais (i)	22.349	17.175
Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento (ii)	8.397	10.001
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (iii)	36.331	43.152
Outros Débitos a Pagar (iv)	1.237	10.925
Total do Exigível em Longo Prazo	68.314	81.253

(i) Provisões: Refere-se a provisões judiciais, movidas em desfavor da Cassems, plausíveis de registros contábeis, classificadas observando-se as determinações do Comitê de Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme probabilidade de risco atribuída na aplicação da citada norma vigente, (vide nota 12).

(ii) Tributos e Contribuições Sociais: Parcelamento adquirido junto à Receita Federal do Brasil aproveitando-se das vantagens da Lei n.º 11.941 (Refis da Crise) e da forma convencional nos débitos apurados a partir de dezembro de 2009.

(iii) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação. O financiamento com o Banco do Brasil S.A, recursos próprios para a construção civil da Unidade Hospitalar – HOSPITAL CASSEMS DE CAMPO GRANDE, é demonstrado valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento em longo prazo, com vencimento em 01/01/2024

(iv) Outros Débitos a Pagar: São débitos advindos de contratos com fornecedores de bens em longo prazo, com vencimento em 2020.

13. Provisões para Contingências

A entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As respectivas provisões foram constituídas levando-se em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; a similaridade com processos anteriores; a complexidade e o posicionamento do Judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Em atendimento ao Comitê de Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25, nossos assessores jurídicos realizou estudos classificando a probabilidade de perda das ações judiciais como “provável”, “possível” e “remota”. Com base nesses estudos, as ações classificadas como perda provável totalizaram o montante de R\$ 22.349 (vinte e dois milhões, trezentos

e quarenta e nove mil reais). Deste montante, **R\$ 19.402 (dezenove milhões, quatrocentos e dois mil reais)** estão garantidas por Depósito Judicial conforme nota explicativa nº 8 demonstrado acima.

As demais ações judiciais consideradas como perdas possíveis, cuja chance de um ou mais eventos futuros é menor que provável e maior que remota apresenta um valor aproximado de **R\$ 8.480 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).**

14. Patrimônio Social

É composto pelo valor do *superavit ou deficit* dos exercícios, registrado e demonstrado na conta Patrimônio Social, cuja aprovação é feita pela Assembleia Geral.

(i) Resultado do período

A entidade apresentou um superávit no valor de **R\$ 5.252 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, originário da diferença entre as Receitas e as Despesas, conforme consta no Livro Diário da Entidade, resultado advindo da consolidação dos resultados das operações – Operadora e Unidades Hospitalares Próprias. Será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação do balanço.

(ii) Outros Resultados Abrangentes

Foram registrados ajustes provenientes da correção de créditos referentes à apropriação de receitas e despesas de exercícios anteriores.

15. Conciliação de Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Conciliação da Demonstração do Fluxo de Caixa através do Método Indireto.

CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (em milhares de reais)	2017	2016
Resultado do Período	5.252	35.585
Ajustes p/ conciliação do resultado do período com a geração de caixa das atividades operacionais:	10.887	8.461
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	5.060	4.315
Provisões para Perdas sobre Créditos	2.283	1.887
Depreciações e Amortizações	3.544	2.259
Resultado do Período Ajustado	16.139	44.046
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(12.909)	(13.273)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	9.173	10.733
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	12.403	41.506

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2017.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ricardo Ayache
CPF: 501.258.181-49
Presidente

Vanda Lucia W. de Vasconcellos
Contadora – CPF: 367.317.901-25
CRC: MS 006188



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmo Srs.

Conselheiros, Diretores, e usuários da
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS
CNPJ/MF: 04.311.093/0001-26
Campo Grande – MS.

Opinião Sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2017 e 2016 da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS, que compreendem o Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a

menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande MS, 07 de março de 2018.

Responsável Técnico
ODÁCIO PEREIRA MOREIRA
Contador CRC/MS 002731/O-7
CVM Nº 977-6 E CNAI Nº 435

RICARDO FIRMINO MOREIRA
Contador CRC/MS 011255/O-0

ALTERCONT – Auditoria e
Consultoria S/S.
CRC/MS 00560/O-6
CNPJ 13.256.754/0001-59

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2017

O Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 38 do Estatuto da Caixa, examinou as demonstrações contábeis, o relatório anual da administração, o orçamento financeiro, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e com base nos documentos contábeis examinados, nas notas técnicas explicativas e no parecer emitido em 07 de março de 2018, pelos Auditores Independentes Odácio Pereira Moreira – contador CRC/MS 002731/O-7 (CVM N. 977-6 e CNAI N. 435), Ricardo Firmino Moreira – contador CRC/MS 011255/O-0, responsáveis técnicos da ALTERCONT – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S, os membros deste Conselho, abaixo assinados concluem que as referidas demonstrações contábeis expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim, em consonância com o disposto na letra "i" do artigo 38 do referido estatuto, opinam favoravelmente quanto à aprovação dos referidos documentos nesta Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas – AGO, exercício 2017.

Campo Grande MS, 14 de março de 2018.

Lucílio Souza Nobre
Presidente
Cláudio M S de Souza
Secretário
Angelo Montanher Neto
Membro
Marcus Vinicius Freitas Moraes
Representante do Governo de MS

Fabiano R de Oliveira
Membro
Wilson Xavier Paiva
Membro
Geraldo C de Carvalho
Membro



CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-2

Registro ANS nº 41.353-4

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2017

Aos associados, participantes e beneficiários,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a administração da Cassems submete à apreciação dos senhores o relatório da Administração e as demonstrações contábeis individuais da entidade, acompanhadas do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

1. Mensagem da Administração:

Sustentabilidade e transparência. Podemos dizer que essa tem sido a grande marca conquistada pela Cassems, ao atravessar desafios com conquistas importantes, mesmo em um ano marcado pela crise econômica no país. As ações empreendedoras colocadas em prática, fortaleceram nossa atuação, sempre com foco em melhorias de processos e na prestação de serviços em saúde e educação com a máxima qualidade e segurança.

Ao longo dos últimos anos, colocamos em prática medidas para que a instituição pudesse enfrentar as adversidades do cenário atual sem perder de vista a sustentabilidade do plano. Na esteira do crescimento sustentável, o objetivo de buscar novas receitas, assegurando a qualidade dos serviços ofertados, tem sido conquistado por meio de uma gestão eficiente.

Aprovamos na Assembleia Geral Extraordinária, ações voltadas à sustentabilidade do plano de nossos beneficiários. Dentre essas medidas, consta o incremento de receita assistencial, decorrente da taxação dos dependentes. A taxação terá seu reflexo positivo a partir de janeiro de 2018, estima-se R\$ 20 milhões de incremento de receita anual, em prol da sustentabilidade econômica e financeira do plano de saúde de nossos beneficiários.

As ações voltadas ao incremento da receita se deu através da elevação dos custos assistenciais, que nesse ano totalizaram R\$372 milhões, 16% a mais do que no ano anterior, como mostram os demonstrativos contábeis deste Relatório Anual.

Também nesse período, uma de nossas principais diretrizes foi a busca da excelência do atendimento assistencial ao beneficiário. Abrimos novas unidades como a Clínica da Família e consolidamos o hospital de Campo Grande, inaugurado em outubro de 2016. Acreditamos que a satisfação do nosso beneficiário é o que sustentará a estratégia de expansão e sustentabilidade da Cassems.

Outra medida adotada pela Cassems foi a elaboração do planejamento estratégico para o exercício de 2017 a 2020, visando a sustentabilidade e o crescimento do plano contemplando novos projetos voltados a redução de despesas, aumento de receita e transformação empresarial.

A expectativa é que, com as medidas voltadas ao incremento de receita e o planejamento estratégico, assegurem a credibilidade e solidez de nossa organização, construída através de um modelo participativo e transparente, com o olhar para um futuro sustentável.

Iniciaremos o ano de 2018 com mais conquistas e histórias de sucessos a contar. Pois, nos tornamos o maior, o melhor e o mais justo plano de saúde de Mato Grosso do Sul. Não somos o maior porque cuidamos de mais de 200 mil vidas, mas porque trabalhamos para que os nossos beneficiários tenham um futuro mais saudável e envelheçam com qualidade de vida, tendo os serviços de saúde que merecem.

2. Política de destinação de superávits:

Ano a ano, os desafios das operadoras de saúde no Brasil aumentam. Manter o equilíbrio necessário entre as receitas e despesas sem comprometer a qualidade assistencial é, sem sombra de dúvidas, a maior conquista da Cassems. A política de investimentos do superávit se manteve com foco na estratégia de verticalização do plano com intuito de melhorar a qualidade e a capilaridade da assistência aos seus beneficiários.

3. Negócios sociais e principais fatos internos e externos que tiveram influência na performance da Cassems e no resultado de seu exercício:

Em um ano marcado pelo aumento exorbitante das despesas assistências devido ao aumento dos Rol de procedimentos, as ações de controle da sinistralidade, ganharam contornos ainda mais representativos.

Nesse período iniciamos o processo interno de migração do Sistema Assistencial Gestão para o Sistema Assistencial Benner, com isso melhoramos ainda mais nossos processos e controles internos.

As iniciativas de otimização dos recursos e controle dos custos contribuíram entre as receitas e despesas desse período. Aliado a isso, foram essenciais o esforço da operadora para captação de novas vidas e as negociações de revisão de escopos para equilíbrio de cada contrato.

4. Reorganização societária e alterações de controle direto ou indireto:

Por se tratar de uma caixa se assistência sem fins lucrativos, a Cassems não detém sociedades sobre o seu comando, e nem na forma de acionária ou corresponsável. Como um plano de saúde de autogestão, os beneficiários titulares (servidores públicos estaduais) participam de nossa gestão por meio das assembleias e das eleições que elegem os conselhos de Administração e Fiscal.

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de prestação de contas, realizada uma vez ao ano, os beneficiários titulares reúnem-se para avaliar e validar a administração realizada no exercício anterior. Já a eleição ocorre a cada três anos, momento em que os usuários titulares escolhem seus representantes pelo voto direto.

Outra via para a gestão participativa são as reuniões realizadas pelo presidente e pelos conselheiros. Em 2017, várias reuniões foram realizadas em todo o Mato Grosso do Sul com sindicatos e representantes de entidades de classe, líderes da saúde, da segurança, da educação e outros. O objetivo é conhecer a realidade de cada município, ouvindo sugestões e críticas, tirando dúvidas, compartilhando projetos e criando formas de enfrentar os desafios locais.

5. Perspectivas e planos da administração para exercícios seguinte:

Os desafios continuam e a administração seguirá sempre pautada pela austeridade, transparência de informações e ousadia para construir o futuro. Em 2018, continuaremos levando nosso atendimento em todo Estado, no entanto, foi aprovado pelo conselho de administração a construção do Hospital Cassems na cidade de Corumbá, com isso, estaremos descentralizando ainda mais os atendimentos aos usuários.

Com intuito de obtermos mais controles sobre nossas operações visando a redução dos custos, não podíamos deixar de investir em mais tecnologia. A seguir elencamos os principais projetos para o exercício seguinte:

Projetos investimento em Infraestrutura:

- Inauguração e estruturação do Hospital de Corumbá;
- Ampliação e modernização dos ambulatórios médicos e odontológicos no interior do Estado;

Projeto para aumento das receitas:

- Captação de novas vidas através do produto Mais Família e outros;
- Taxação dos dependentes;
- Reajustes dos percentuais da parte patronal já negociado com Governo do Estado de 0,25% ao ano;

Projeto para redução dos custos:

- Monitoramento da sinistralidade;
- Ampliação de novos programas de promoção e prevenção à saúde;
- Redução das despesas administrativas;

Tecnologia:

- Término da implantação do sistema assistencial Benner;
- Início do projeto de digitalização;
- Continuidade no processo de implantação do faturamento eletrônico;

6. Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde:

Em busca da excelência do atendimento assistencial, em 2017 a Cassems investiu em novas tecnologias, projetos de pesquisa e na capacitação de seus colaboradores. Inaugurou novas unidades como a Clínica da Família reforçando ações de caráter preventivo bem como programas de prevenção promoção da saúde. A Cassems inovou ao ampliar seu portfólio com o hospital Cassems Unidade de Campo Grande, o mais moderno do Estado do Mato Grosso do Sul, equipados com o que há de mais atual e eficiente para o atendimento a este público.

Diante desse contexto, elencamos os principais investimentos na qualidade da assistência prestada:

- Investimentos na assistência saúde dos beneficiários aproximaram R\$ 372 milhões;
- Ampliação dos atendimentos, aquisição e modernização de novos equipamentos médico-hospitalares e mobiliários para as unidades hospitalares foram de aproximadamente R\$ 2,9 milhões;
- Construção em andamento do hospital de Corumbá: 8,5 milhões;
- Reforma das regionais e ampliação de novos centros odontológicos: R\$ 1,2 milhões;
- Os investimentos em Programas de Prevenção aproximaram 2,6 milhões.

Os programas de prevenção tem sido uma estratégia de articulação transversal, que objetiva a melhoria na qualidade de vida e a redução dos riscos à saúde, proporcionando ao usuário um estilo de vida saudável.

A Cassems mantém o compromisso de primar pela qualidade de vida dos seus beneficiários, portanto, sua missão é assegurar ações efetivas de atenção à saúde por meio de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. A seguir elencamos os principais programas de promoção e centro de prevenção em atividades:

Centro de Prevenção em Saúde de Campo Grande;

Centro de Prevenção em Saúde de Dourados;

Centro de Prevenção em Saúde de Aquidauana;

Centro de Prevenção em Saúde de Nova Andradina;

Programa de Prevenção Viva Saúde;

Programa de Prevenção Odontologia para Bebês;

Programa de Prevenção DIA M;

Programa de prevenção Casal Grávido;

Gestantes de Alto Risco;

Programa de prevenção Ônibus da Saúde;

Programa Pronutri;

Idoso bem cuidado – Eu me amo eu me cuido;

Programa de vacinação contra o HPV;

Programa de vacinação contra a Gripe H1N1.

Campo Grande, 06 de março de 2018.

RICARDO AYACHE

Presidente do Conselho de Administração

ADEMIR CERRI

1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE JUNIOR

2º Vice-presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho Administração

Alexandre Barbosa da Silva

Edmar Soares da Silva

Lauro Sergio Davi

Lilian Olivia Aparecida Fernandes

Priscila Lemos Wormsecher

Robelsi Pereira

Roberto Magno Botarelli Cesar